

EIV AQUARELA

Sumário

1. DADOS GERAIS.....	5
1.1 Localização do empreendimento;	5
1.2 Identificação e qualificação do empreendedor.....	7
1.3 Identificação dos profissionais e responsável técnico pelo EIV/RIV.	7
1.4 GUIA AMARELA – Parâmetros Urbanísticos	8
1.5 Atividade prevista.....	8
2.0 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	8
<i>Figura 2- PLASTICA VOLUMÉTRICA ARQUITETÔNICA</i>	<i>10</i>
2.1 Tipologia da construção	17
3.0 ZONEAMENTO.....	17
3.1- Zoneamento empreendimento.....	17
4.0 SISTEMA VIÁRIO.....	20
4.1 Caracterização do sistema viário.....	20
4.2 Conexões das vias e dos fluxos.....	21
4.3 Acessibilidade para pedestres	22
4.4. Estacionamentos	23
5.0-DRENAGEM URBANA	26
* deságua na sarjeta	27
6.0-TOPOGRAFIA E RECONHECIMENTO DO SOLO.....	28
6.1 Topografia do empreendimento - Plana	28
7.0-RUÍDO AMBIENTAL	29
8.0 CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA	29
8.1 Características do uso.....	29
9.0-VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO	32
9.1 Influência da ventilação do empreendimento e vizinhos	32
9.2 Influências de sombras.....	34
9.2.1 Verão 23/12.....	34
9.2.2-Inverno 23/06.....	38
9.2.3 Primavera 23/09.....	42
9.2.4 Outono 23/03	46
10 ARBORIZAÇÃO.....	50

11	INFRAESTRUTURA URBANA	51
11.1	Abastecimento e Saneamento básico	51
a)	Abastecimento da água	51
b)	Rede de coleta de esgoto	51
c)	Drenagem de águas pluviais.....	51
11.2	Energia elétrica	51
11.3	Telefonia	52
11.4	Gás	52
11.5	Resíduos sólidos	52
12	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	53
13	PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	54
14	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	55
15	ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	55
16	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	56
17	CONCLUSÕES.....	57
R.I.V	–RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.....	58
	PARTE I.....	58
	1 - DADOS CADASTRAIS	58
	2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA	60
	PARTE II.....	64
	3 – O EMPREENDIMENTO E SUA INTERFERÊNCIA NA VIZINHANÇA	64
	6 – ANÁLISE DO EIV	67

ANEXOS

ART + COMPROVANTE DE PAGAMENTO (EIV/BOMBEIRO E COMPLEMENTARES)

RRT + COMPROVANTE DE PAGAMENTO (EIV/ARQUITETÔNICO E EXECUÇÃO)

GUIA AMARELA

CARTA CONSULTA SANEPAR

PROTOCOLO COPEL

PROTOCOLO BOMBEIROS

DOCUMENTOS PESSOAIS

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL ALTERADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

REGISTRO IMOBILIARIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO TOPOGRAFICO

1. DADOS GERAIS

1.1 Localização do empreendimento;

O empreendimento fica localizado na Avenida 29 de Abril no município de Guaratuba





ENGEFORTE
FORÇA PARA CONSTRUIR



LOTE

LOCALIZAÇÃO AV. 29 DE ABRIL

COORD. EM SIRGAS 2000

1.2 Identificação e qualificação do empreendedor

01 INSCRIÇÃO CNPJ:
Construtora e Incorporadora Bouw LTDA
CNPJ 01.367.529/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	Construtora e Incorporadora Bouw LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	Aquarela

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA, AVENIDA ETC.		NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua José Nicollau Abbage		799	Sala 10
BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Centro		83280-000	
MUNICÍPIO	UF		
Guaratuba	PR		
DDD	TELEFONE	DDD	FAX
41	99633-6080		
			CORREIO ELETRÔNICO
			engenhariaguaratuba@gmail.com

1.3 Identificação dos profissionais e responsável técnico pelo EIV/RIV.

EQUIPE TÉCNICA

NOME - RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETOS COMPLEMENTARES E ESTUDO DE IMPACTO VIZINHANÇA/RIV	
ENG. CIVIL/CARTÓGRAFA - LUCRECIA NOIMANN DE LARA	
CREA/CAU	N. ART
131195/D	
CPF: 005.274.899-56	DATA: 26/01/2022 e 23/09/2023

NOME - RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO ARQUITETÔNICO e ESTUDO DE IMPACTO VIZINHANÇA/RIV	
ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA	
CREA/CAU	N. ART/RRT
A53928-7 PR	
CPF: 34.030.781/0001-89	DATA 11/10/2021 e 11/01/2022

**As devidas A.R.T. e R.R.T dos profissionais bem como o comprovante de pagamento das taxas encontram-se anexo a este documento.

1.4 GUIA AMARELA – Parâmetros Urbanísticos

Anexo a este documento

1.5 Atividade prevista

Um edifício de habitação multifamiliar de 10 pavimentos, ficando localizado no térreo 2 salas comerciais e nos 2 primeiros pavimentos fica localizado 60 vagas de garagem. O edifício conta com 3 apartamentos por andar, sendo o último um duplex com ático e com piscinas privativas. Portanto é um edifício misto com uso comercial no térreo e em outros pavimentos é de uso residencial.

2.0 CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO

A seguir são realizadas as apresentações tecnológicas, contendo as informações necessárias à análise técnica e adequação do empreendimento à atividade, condições locais e alternativas:

a) Nome do empreendimento;

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
AQUARELA LUXURY RESIDENCES

b) Os Projetos Arquitetônicos para conhecimento da distribuição, dimensões do empreendimento, área total construída, área permeável, e todos os parâmetros urbanísticos encontram-se anexo a este documento.

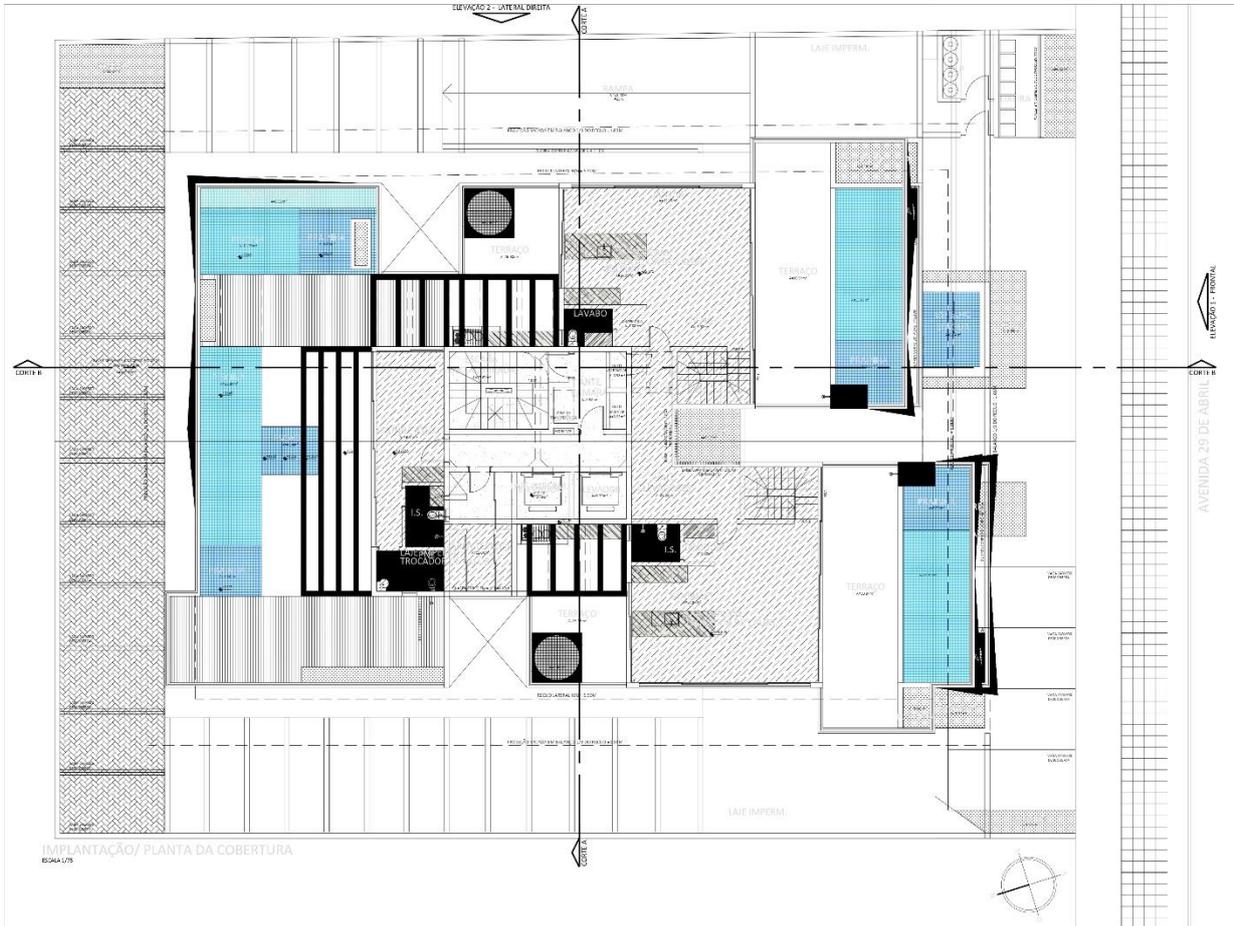


Figura 1 – ILUSTRAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO ARQUITETÔNICA

c) Informações Estatísticas da Construção.

QUADRO ESTATÍSTICO DA EDIFICAÇÃO

ÁREA DO TERRENO	• 1.280,00m ²
ÁREA A SER CONSTRUÍDA	• 6.200,95m ²
ÁREA COMPUTÁVEL	• 5.119,48m ²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	• 1.081,47m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	• 75,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	• 4,00
TAXA DE PERMEABILIDADE	• 26,10%

d) Volumetria



Figura 2- PLASTICA VOLUMÉTRICA ARQUITETÔNICA

ESTRUTURA	QUANTIDADE
Torre	01
Unidades residenciais	24
Unidades comerciais	01
Vagas de Estacionamento	60
Elevadores	02
Hall / Portaria	01
Área de Lazer (descoberta)	01

e) Afastamentos

Conforme a Legislação foi considerado altura computável de 32,95 sendo o h/6 mínimo de 5,49 m

Para o empreendimento temos de quem da rua olha o imóvel:

AFASTAMENTO LATERAL DIREITA	5,50 m
AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDA	5,50 m
AFASTAMENTO FUNDOS	6,00 m
SOMA DOS RECUOS LATERAIS	11,00 m
AFASTAMENTO FRONTAL	5,00 m
AFASTAMENTO DAS SACADAS DA DIVISA	3,67 laterais-direita; 3,67 laterais-esquerda; 3,35 frente e 4,17 fundos

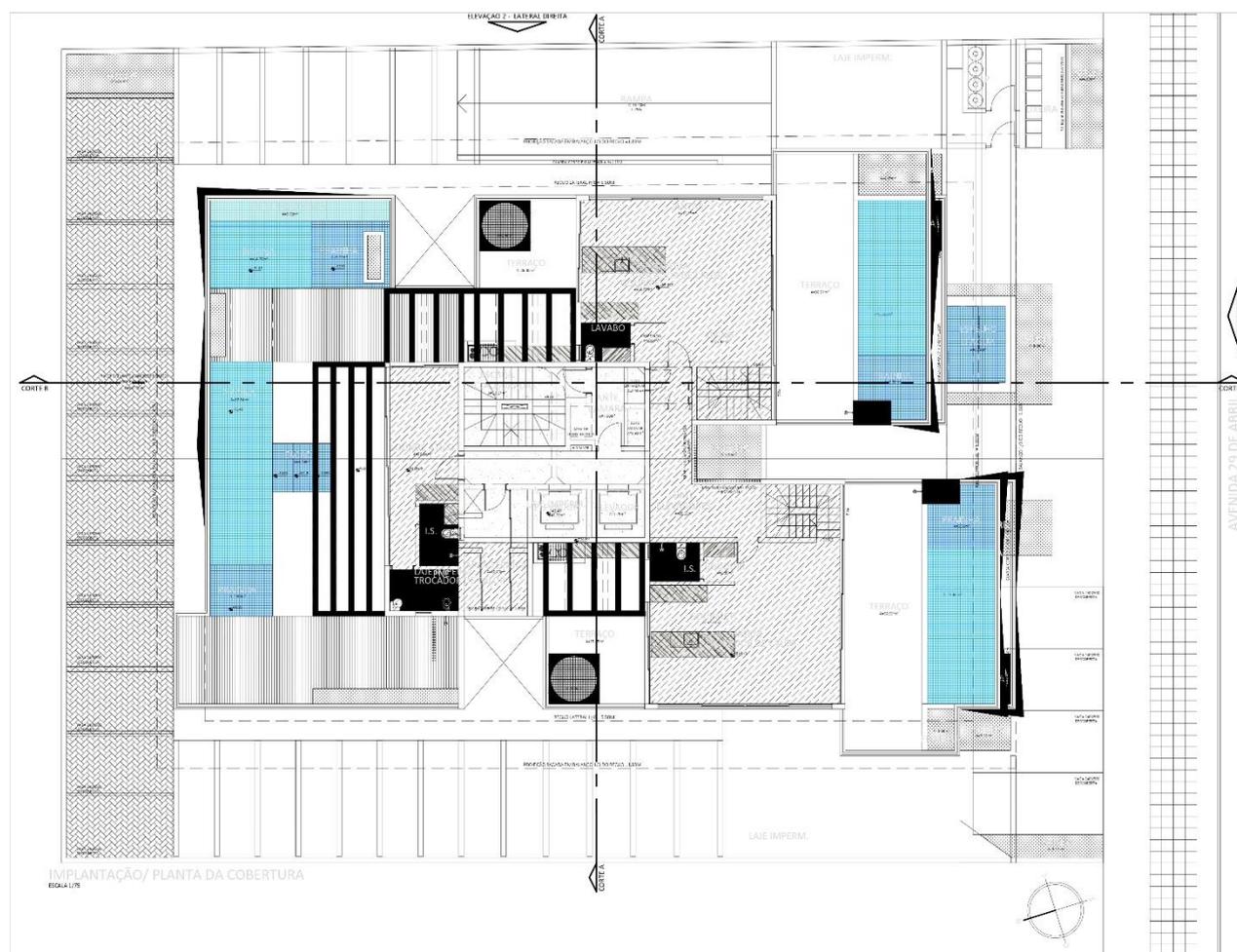


Figura 2 - DIAGRAMA DE AFASTAMENTOS DA EDIFICAÇÃO.

d) Cronologia das Obras DURAÇÃO 30 MESES APÓS A DATA DE EMISSÃO DO ALVARA

Código	Tipo	Descrição	Dependência (código)	Data início	Prazo (dias úteis)	Data término
1	Fase	SERVIÇOS		05/06/2021	123	20/12/2021
1.1	Subfase	SERVIÇOS TÉCNICOS		05/06/2021	107	07/07/2021
1.1.1	Serviço	Projeto de Arquitetura		05/06/2021	5	30/11/2021
1.1.2	Serviço	Projetos de Hidráulica	1.1.1		3	30/01/2022
1.1.3	Serviço	Outros Projetos	1.1.2		3	30/01/2022
1.1.4	Serviço	Projeto de Bombeiro	1.1.3		6	30/11/2022
1.1.5	Serviço	Projeto Estrutural	1.1.4		8	30/01/2022
1.1.6	Serviço	Projetos de Elétrica	1.1.5		3	20/01/2022
1.2	Subfase	OUTROS SERVIÇOS		10/07/2021	118	01/05/2021
1.2.1	Serviço	Administração de Obra	1.1.6		36 meses	01/03/2022
1.2.2	Serviço	Cópias e Plotagens	1.2.1		3	01/08/2021
1.2.3	Serviço	Licenças e Seguros	1.2.2		45	10/10/2021
1.2.4	Serviço	Serviço de Topografia	1.2.3		2	01/10/2021
1.2.5	Serviço	Sondagem	1.2.4		1	01/10/2021
2	Fase	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA		01/03/2022	25	25/03/2022
2.1	Serviço	Limpeza de Terreno	2.1		5	01/03/2022
2.2	Serviço	Abrigo provisório. escritório	2.2		3	06/03/2022
2.3	Serviço	Abrigo provisório. sanitário	2.3		3	06/03/2022
2.4	Serviço	Almoxarifado de Obra	2.4		5	09/03/2022
2.5	Serviço	Refeitório de Obra	2.5		5	09/03/2022
2.6	Serviço	GABARITO da Obra	2.6		2	15/03/2022
2.7	Serviço	Ligação Provisória de Energia	2.7		3	06/03/2022
2.8	Serviço	Ligação Provisória de Telefone	2.8		1	06/03/2022

2.9	Serviço	Ligações Provisórias de Água e Esgoto	2.9	3	06/03/2022
2.10	Serviço	Locação/Instalação de Canteiro de Obras	2.10	2	25/03/2022
2.11	Serviço	Placas de Obra	2.11	1	25/03/2022
2.12	Serviço	Tapume	2.13	2	01/03/2022
3	Fase	TERRAPLANAGEM		10	10/04/2022
3.1	Serviço	Escavação Manual	3.1	0	01/04/2022
3.2	Serviço	Terraplanagem	3.2	0	01/04/2022
4	Fase	FUNDAÇÕES - INFRA ESTRUTURA		30	10/05/2022
4.1	Serviço	Escavação para blocos e baldrames	4.6	0	20/04/2022
4.2	Serviço	Estaca Strauss 25cm - 20 tf	4.8	0	10/04/2022
4.3	Serviço	Estaca Strauss 32 cm - 30 tf	4.9	0	10/04/2022
4.4	Serviço	Estaca Strauss 45 cm - 50 tf	4.10	0	10/04/2022
4.5	Serviço	Fundações	4.12	0	25/04/2022
4.6	Serviço	Regularização e Compactação para blocos e baldrames	4.21	0	01/05/2022
5	Fase	ESTRUTURA		360	10/05/2023
5.1	Serviço	Estruturas	5.1	360	10/05/2023
5.2	Serviço	Aço CA-50 / 60 Cortado e Dobrado	5.2		
6	Fase	IMPERMEABILIZAÇÕES		180	10/06/2023
6.1	Serviço	Impermeabilizações	5.25	0	
6.2	Serviço	Regularização	6.5	0	
7	Fase	ALVENARIA		360	10/10/2023
7.1	Serviço	Alvenaria de Tijolo Comum	6.6	0	10/10/2022
7.2	Serviço	Batentes para Divisórias de Granilite	7.6	0	
7.3	Serviço	Vergas Retas de Concreto Armado	7.16	0	
8	Fase	COBERTURA		30	10/06/2023
8.1	Serviço	Cobertura Telha Fibro-Cimento	8.6	2	10/05/2023
8.2	Serviço	Feltro Asfáltico	8.7	2	
8.3	Serviço	Madeiramento Telha Fibro-Cimento	8.8	5	
9	Fase	FORRO		180	10/10/2023
9.1	Serviço	Estrutura Auxiliar para Forro	9.1	0	

9.2	Serviço	Forro de Gesso	9.2	0	
9.3	Serviço	Forro de Madeira	9.3	0	
9.4	Serviço	Forro de Massa	9.4	0	
9.5	Serviço	Forros	9.5	0	
9.6	Serviço	Moldura de Gesso	9.7	0	
9.7	Serviço	Sanca de Gesso	9.8	0	
10	Fase	REVESTIMENTOS		10/03/2023	360
					10/03/2023
10.1	Serviço	Revestimentos de Parede	9.9	0	
10.2	Serviço	Chapisco	10.1	0	
10.3	Serviço	Massa Fina	10.2	0	
10.4	Serviço	Massa Grossa	10.3	0	
10.5	Serviço	Revestimento com Pedras Naturais	10.4	0	
10.6	Serviço	Revestimento em Gesso	10.5	0	
10.7	Serviço	Pastilha em Fachadas	10.6	0	
11	Fase	ESQUADRIAS		01/05/2023	180
					01/11/2023
11.1	Serviço	Esquadrias de Alumínio	10.7	0	
11.2	Serviço	Batente dos Elevadores	11.1	0	
11.3	Serviço	Esquadrias de Ferro	11.2	0	
11.4	Serviço	Porta Corta Fogo 90x210 cm	11.3	0	
12	Fase	PISOS, LADRILHOS, PEITORIS, SOLEIRAS E RODAPÉS		10/08/2023	180
					10/03/2024
12.1	Serviço	Contra-piso	11.4	0	
12.2	Serviço	Pisos	12.1	0	
12.3	Serviço	Cantoneira de Proteção Pisos	12.2	0	
12.4	Serviço	Cerâmica Esmaltada	12.3	0	
12.5	Serviço	Mármore e Granitos	12.7	0	
12.6	Serviço	Piso Cerâmico	12.8	0	
12.7	Serviço	Piso cimentado liso c/ junta plástica.	12.9	0	
12.8	Serviço	Piso Cimentado Liso escadas	12.10	0	
12.9	Serviço	Piso em Granito	12.12	0	
12.10	Serviço	Piso em Lajotas	12.13	0	

12.11	Serviço	Regularização de Piso	12.14	0	
12.12	Serviço	Revestimento de Escadas	12.15	0	
12.13	Serviço	Rodapé	12.16	0	
12.14	Serviço	Soleira de Granito	12.17	0	
13	Fase	PORTAS DE MADEIRA E FERRAGENS	10/03/2024	22	10/06/2024
13.1	Serviço	Ferragens para Portas	12.18	0	
13.2	Serviço	Porta de Madeira com Batentes	13.1	0	
14	Fase	PAVIMENTAÇÃO	01/06/2024	60	01/08/2024
14.1	Serviço	Preparo do sub-leito	13.2	0	
14.2	Serviço	Canaleta Aguas Pluviais com Grelha Fofa	14.1	0	
14.3	Serviço	Capa Asfáltica 4 cm	14.2	0	
14.4	Serviço	Colocação de Piso-Grama	14.3	0	
14.5	Serviço	Guia	14.4	0	
14.6	Serviço	Meio Fio de concreto inclusive escavação e reaterro	14.5	0	
14.7	Serviço	Paralelepípedo	14.6	0	
14.8	Serviço	Pavimentação	14.7	0	
14.9	Serviço	Sarjetas	14.10	0	
15	Fase	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	01/04/2024	120	01/08/2024
15.1	Serviço	Interruptores e Tomadas	14.11	0	
15.2	Serviço	Luminárias e Lustres	15.1	0	
15.3	Serviço	Instalações Elétricas	15.2	0	
15.4	Serviço	Tubos e Conexões Elétrica/Telefônica	15.4	0	
16	Fase	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	01/04/2024	120	01/08/2024
16.1	Serviço	Instalações Hidráulicas	15.5	0	
16.2	Serviço	Fossa séptica	16.1	0	
16.3	Serviço	Instalações de Combate a Incêndios	16.2	0	
16.4	Serviço	Instalações de Hidrantes	16.3	0	
16.5	Serviço	Instalações hidrossanitárias	16.4	0	
16.6	Serviço	Louças e Metais	16.5	0	
16.7	Serviço	Prumadas de Águas Pluviais	16.6	0	

16.8	Serviço	Prumadas Hidraulica.	16.7	0	
16.9	Serviço	Prumadas Sanitárias	16.8	0	
16.10	Serviço	Tubos e Conexões Hidraulicas	16.9	0	
16.11	Serviço	Caixa de Drenagem	16.10	0	
17	Fase	VIDROS			10/05/2024 60 10/07/2024
17.1	Serviço	Vidro Laminado	17.2	0	
17.2	Serviço	Vidro Temperado	17.3	0	
18	Fase	PINTURA			10/05/2024 180 10/11/2024
18.1	Serviço	Pintura	17.4	0	
19	Fase	ELEVADORES			10/07/2024 120 10/11/2024
19.1	Serviço	Fornecimento e Instalação de Elevadores	18.1	0	
20	Fase	CONTROLE TECNOLÓGICO			10/04/2024 390 10/05/2025
20.1	Serviço	Controle Tecnológico do Concreto	20.2	0	
21	Fase	DIVERSOS			10/11/2024 30 10/12/2024
21.1	Serviço	Jardim / Paisagismo	20.3	0	
21.2	Serviço	Diversos	21.1	0	
21.3	Serviço	Equipamentos de Segurança	21.2	0	
22	Fase	FINALIZAÇÃO DE OBRA			05/05/2025
22.1	Subfase	LIMPEZA			10/12/2024 10/02/2025
22.1.1	Serviço	Limpeza Final da Obra	21.5	0	
22.1.2	Serviço	Remoção de Entulho	22.1.1	0	
22.2	Subfase	LIGAÇÕES DEFINITIVAS			01/03/2025
22.2.1	Serviço	Ligação Definitiva de Água e Esgoto	22.1.2	0	
22.2.2	Serviço	Ligação Definitiva de Energia Elétrica	22.2.1	0	
22.2.3	Serviço	Ligação Definitiva de Telefone	22.2.2	0	

2.1 Tipologia da construção

O empreendimento será um edifício de 10 pavimentos, sendo separado da seguinte forma: térreo ficará localizado a garagem e a rampa que vai para o 1º pavimento para veículos, o foyer, praia box e também contará com 2 salas comerciais com pé direito duplo. O 1º pavimento conta com a casa do zelador e também vagas de garagens. Do 2º ao 8º pavimento fica os apartamentos tipos, que tem suas sacadas privativas com churrasqueira e spa. No último pavimento será um duplex onde serão edificadas um ático com piscinas privativas.

3.0 ZONEAMENTO

3.1- Zoneamento empreendimento

Zona Residencial 5 - ZR5: caracterizada como porções do território destinadas preferencialmente ao uso residencial de habitações coletivas, transitórias e institucionais, sendo permitidos comércio e serviço vicinal e de bairro, comunitário 1 e indústria tipo 1 com altas densidades demográfica e construtiva, níveis de ruído compatíveis com o uso residencial, e com vias de tráfego leve e local;

Anexo II - Tabela de Usos e Parâmetros de Ocupação do Solo de Guaratuba - Parte integrante do Decreto Estadual n.º /2014.																		
Z R 5 - Zona Residencial 5																		
Usos			Ocupação															
Permitidos	Tolerados	Permissíveis	Porte Máximo (m ²)	Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (nº de pvtos)	Recuo Mínimo do Alinhamento Predial (m)	Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Mínimo das Divisas (m)	Lote Mínimo (testada x área)								
Habitação Unifamiliar		Habitação Unifamiliar em Série (1)		1,00	60	2	5	25	Lateral (a+b) = 3 (5) Fundos = facultado (5)	12 x 360								
Habitação Coletiva Transitória 1 e 2											1,00	Térreo e 1º pvto = 75 Demais pvtos (7)	6 10	5	10 (6)	Térreo e 1º pvto = facultado (5) Demais pvtos = H/6 (mínimo 2,00m)	13 x 390 15 x 450	
Habitação Institucional											200	1,00	60	2	5	25	Lateral (a+b) = 3 (5) Fundos = facultado (5)	12 x 360
Comércio e Serviço Vicinal (2)(3)											200							
Comunitário 1 e 2 (2)(3)		100																
Indústria Tipo 1 (4)																		

(1) Deverá ser respeitada a fachada de 6,00m por unidade.

(2) Ficará a critério do Município a permissão para construção de áreas superiores a 200m², observando-se as áreas de estacionamento e características da vizinhança.

(3) Permitido somente no térreo e primeiro pavimento quando instalado junto a habitações coletivas e transitórias 1 e 2.

(4) Somente para atividades desenvolvidas em imóveis com uso habitacional mínimo de 50%.

(5) No caso de aberturas, o afastamento mínimo das divisas deverá ser de 1,50m.

(6) No caso de taxas menores do que 25%, é obrigatório a apresentação de projeto de reaproveitamento de água da chuva e/ou reservatório de detenção.

(7) Tendo como limitador o C.A. juntamente com os afastamentos e recuos obrigatórios.

Setor Especial de Comércio 1 - SEC1: caracterizado como setores urbanos onde o comércio vicinal, de bairro e setorial já estão consolidados sendo, portanto, mantidos os parâmetros de uso e ocupação dessas áreas (sem recuo obrigatório), acompanhando as vias principais e coletoras que possuem maior infraestrutura para suportar tais atividades;

Anexo II - Tabela de Usos e Parâmetros de Ocupação do Solo de Guaratuba - Parte Integrante do Decreto Estadual n.º /2014.										
SEC1 - SETOR ESPECIAL DE COMÉRCIO 1										
Usos			Ocupação							
Permitidos	Tolerados	Permissíveis	Porta Máxima (m ²)	Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (nº de pavos)	Recuo Mínimo do Alinhamento Predial (m)	Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Mínimo das Divisas (m)	Lote Mínimo (testada x área)
Habituação Unifamiliar	Industria Tipo 1 (1)	Habituação Coletiva Transitória 3	200	Parâmetros da Zona que atravessa	50	Parâmetros da Zona que atravessa	Térreo e 1º PAV = 0M Demais pavos = parâmetros da zona que atravessa	25	Parâmetros da Zona que atravessa	12 x 360
Habituação Transitória 1 E2										
Comércio e Serviço vicinal de Bairro e Setorial										

(1) Ficará a critério do Município a permissão para a construção com as áreas superiores a 200,00m², observando as áreas de estacionamento características da vizinhança.

Sobre o parâmetro urbanístico, coeficiente de aproveitamento será realizado a compra de potencial construtivo igual há 3,0 vezes a área do lote, totalizando 4,0 de coeficiente de aproveitamento para o lote.



Fonte: mapa zoneamento/plano diretor município Guaratuba

	ZR5 – ZONA RESIDENCIAL
	ZR3 – ZONA RESIDENCIAL
	ZB – ZONA BALNEARIA
	SEC 1 – SETOR ESPECIAL DE COMERCIO 1
	SEC 2 – SETOR ESPECIAL DE COMERCIO 2
	EMPREENDIMENTO

Compatibilização do projeto com os parâmetros urbanísticos do município e legislação ambiental vigente

QUADRO ESTATÍSTICO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DO TERRENO	• 1.280,00m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	• 75,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO com compra de outorga onerosa	• 4,00
TAXA DE PERMEABILIDADE	• 26,10%

PARAMETROS DO ZONEAMENTO ZR5

ÁREA DO TERRENO MÍNIMO	• 15x450m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	• 75,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	• 1,00
TAXA DE PERMEABILIDADE	• 10,00%

**Previsto Reuso com aproveitamento de água pluvial

PARAMETROS DO ZONEAMENTO SEC1

ÁREA DO TERRENO MÍNIMO	• 12x360m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	• 50,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	• parâmetro da zona que atravessa
TAXA DE PERMEABILIDADE	• 25,00%

4.0 SISTEMA VIÁRIO

4.1 Caracterização do sistema viário

De acordo com o capítulo II da Hierarquização das vias da Lei N° 11,76, data:14 de novembro de 2005:

I - Vias de Estruturação Regional: são as que, no interior do Município, estruturam o sistema de orientação dos principais fluxos de interesse regional - BR 376 e PR 412;

II - Vias Arteriais: são as que estabelecem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano. Além disso, elas têm a finalidade de canalizar o tráfego de um ponto a outro do Município, ligando distritos ou bairros. Caracterizam-se por priorizar o rápido deslocamento dos veículos, com o objetivo de diminuir o tempo de deslocamento entre esses locais, sendo desestimuladas, portanto, atividades comerciais ou industriais que demandem locais para estacionamento e/ou manobra de veículos. Nestas vias, também deverá haver espaço suficiente no acostamento para a parada de transporte coletivo, de modo que este veículo não atrapalhe a circulação dos demais nos pontos de parada. Tais vias alimentam e coletam o tráfego das vias Coletoras e Principais. As Vias Arteriais estão divididas em duas formas: a da Avenida Paraná e ao do Sistema Binário;

III - Vias Principais: são as que têm a finalidade de interligação entre bairros. Em geral são de mão dupla e estruturam os Setores Especiais de Comércio, sendo, portanto, vias de tráfego mais lento, com espaços para estacionamento e manobras de veículos;

IV - Vias Coletoras: são as de mão dupla que têm a finalidade de ligação dos bairros com a orla, coletando o tráfego das vias locais, tanto no sentido balneário quanto sentido bairro. Hierarquicamente, possuem preferência apenas sobre as vias locais;

V - Vias Especiais: caracterizadas como um eixo viário turístico, são as de mão dupla que limitam a Zona Balneária. São vias que têm por finalidade a interligação entre balneários. Sendo as vias contínuas mais próximas da orla, deverão ter um projeto urbano paisagístico específico, objetivando estimular seu interesse turístico e contemplando no mínimo: implantação de ciclovia, iluminação, arborização e mobiliário urbano;

VI - Vias Comerciais Especiais: são as de mão dupla localizadas no centro urbano onde a atividade comercial encontra-se consolidada. São vias de tráfego lento, com espaços para estacionamento e manobras de veículos; e

VII - Vias Locais: são as de mão dupla e de baixa velocidade que promovem a distribuição do tráfego local.

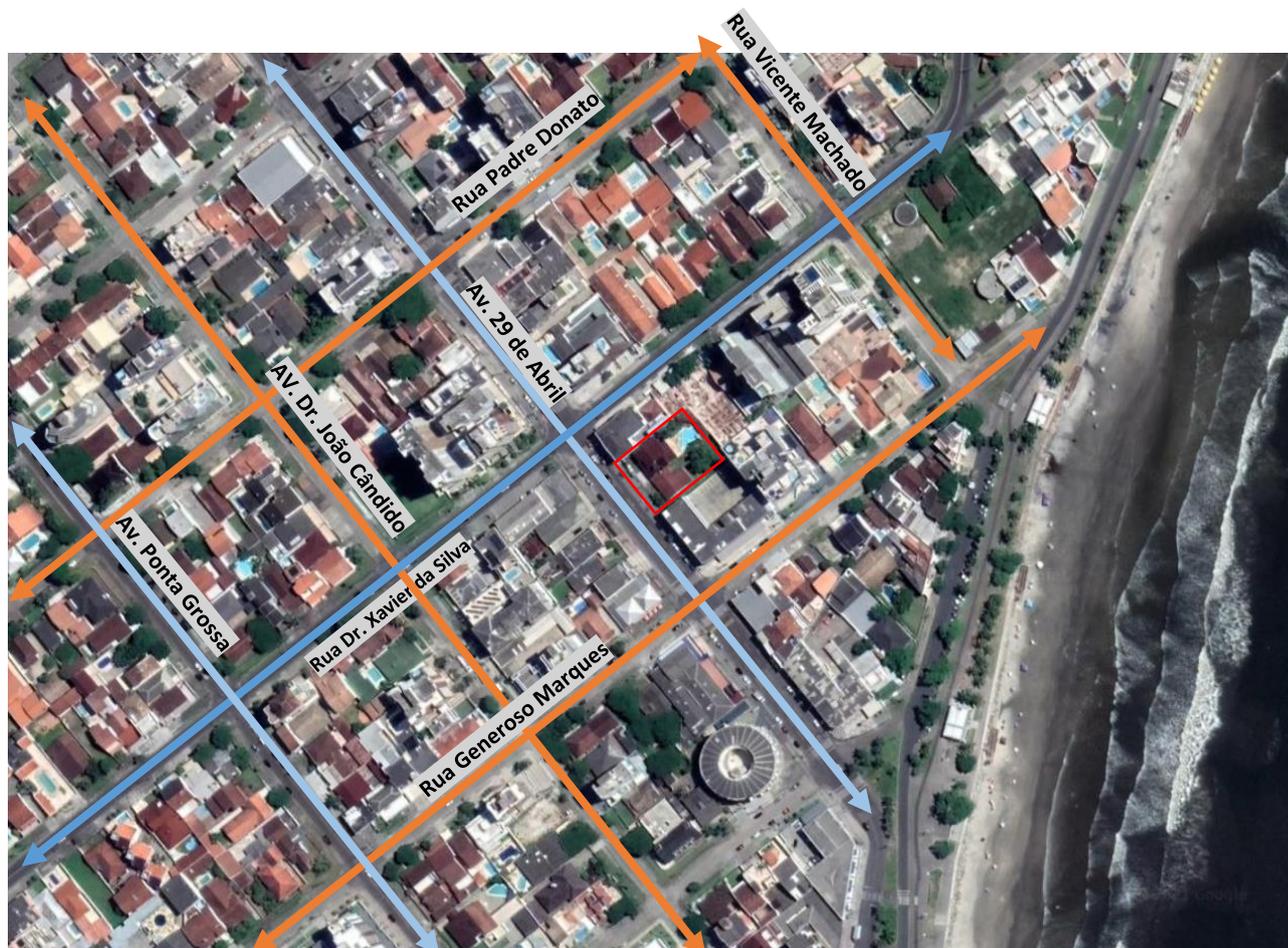
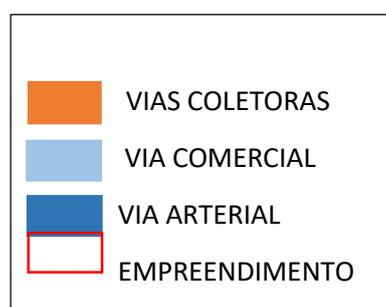


Figura 3- VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO



4.2 Conexões das vias e dos fluxos

O acesso ao imóvel será realizado pela Av. 29º de Abril, que é uma via comercial de 4 faixas viárias.

4.3 Acessibilidade para pedestres

A NBR 9050/2015 afirma que todas as edificações devem observar critérios e parâmetros em suas construções a fim de estarem adaptadas às condições de acessibilidade, proporcionando às pessoas com limitada mobilidade a possibilidade de utilização de maneira autônoma, independente e segura das estruturas existentes. No local foi previsto acesso por meio de rampas, calçada podô tátil e vaga exclusiva para cadeirante

No entorno porem foram identificados aspectos que devem ser adequados quanto aos requisitos da norma, como a instalação de passeios adequados, atualmente inexistentes. Tratar-se-á deste quesito nas medidas mitigatórias.



Figura 4 - CALÇADAS LOCAIS EXISTENTES

VIZINHANÇA – A Av. 29 de Abril onde está localizado o empreendimento é uma via de 4 faixas viárias e 2 faixas de estacionamento sendo uma de cada lado da avenida, sendo pavimentada com asfalto. Ela é uma avenida predominantemente comercial, possuindo vagas de estacionamento dos dois lados da avenida, e como é uma avenida de 4 faixas viárias, portanto e uma avenida larga não causando grandes preocupações de circulação de veículos.



Fonte: Croqui de localização, Planta geral do Município de Guaratuba



AV. 29 DE ABRIL

-  ESTACIONAMENTO
-  PASSEIO
-  VIA

Estacionamento

Estacionamento

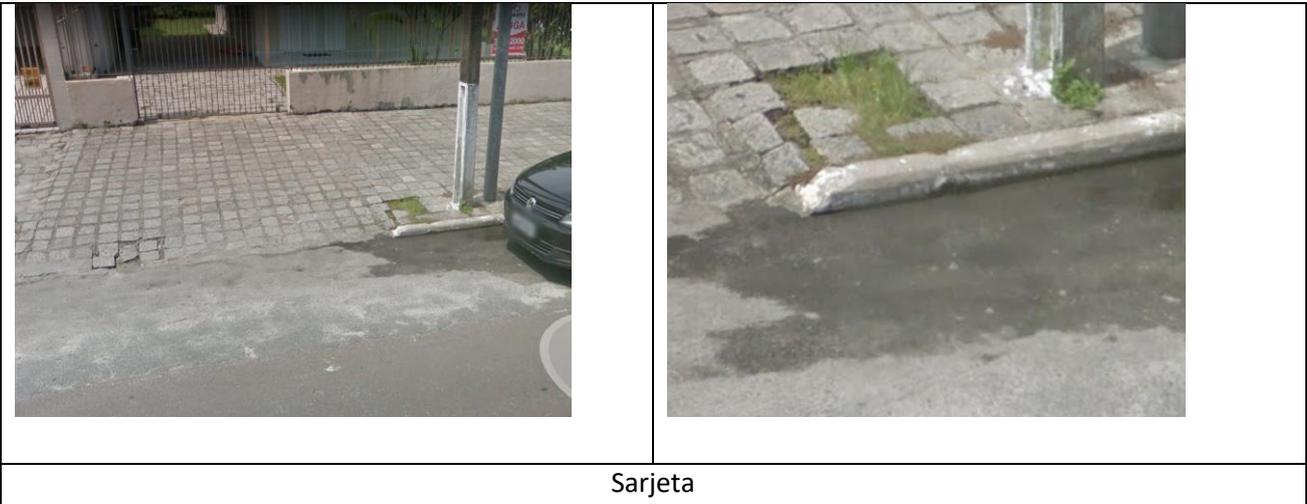
5.0-DRENAGEM URBANA

O Empreendimento conforme projeto em anexo, consta com uma taxa de permeabilidade de 26,10%, com o uso de piso gramas e grama. A área de jardim fica em 121,25m² assim dando a taxa de 10,55%. Conforme a guia amarela em anexo o empreendimento deve constar com 25% de área de permeabilidade, sendo permitido o uso de caixas de retenção e reuso de águas pluviais para taxas menores que a prevista.

Foi projetado para o empreendimento o uso de caixa de retenção de 4,00 m³ para a captação da água pluvial fazendo que alcance a taxa prevista de 26,10%, após o desague na sarjeta e encaminhamento para a galeria de águas pluviais existentes no local, sendo parte reservada para reuso de lavagens na própria edificação.



Figura 6- ILUSTRAÇÃO DA AREA PERMEAVEL NA EDIFICAÇÃO



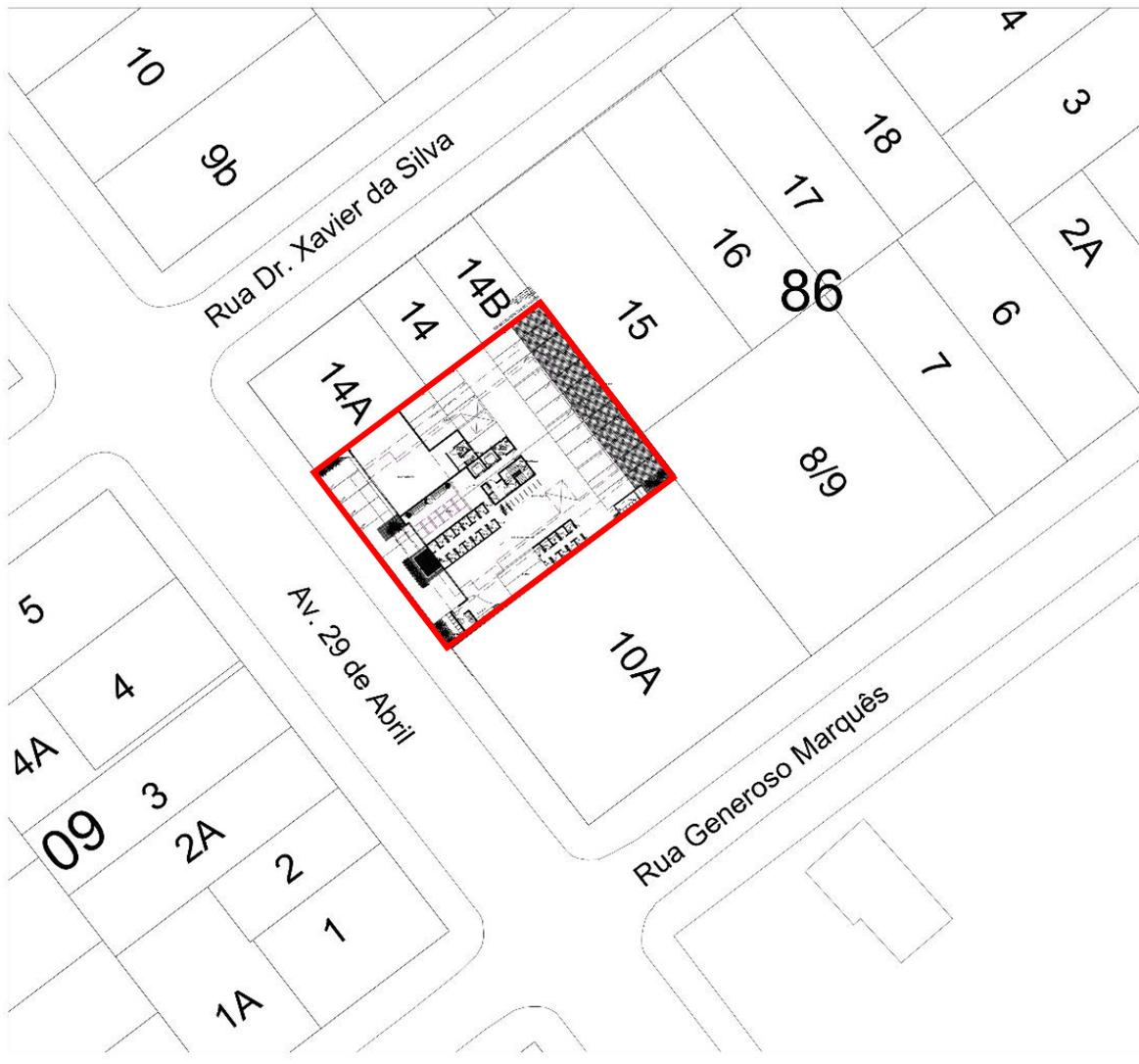
* deságua na sarjeta

6.0-TOPOGRAFIA E RECONHECIMENTO DO SOLO.

6.1 Topografia do empreendimento - Plana

Terreno localizado na quadra 86 e lote 12A, com sua topografia plana sem aclives ou declives próximos da quadra. Não existirá movimentações de terra, além das necessárias para confecção da fundação que será de blocos sobre estacas. Em projeto consta uma elevação para o térreo de 20 cm realizada através de aterro, afim de prevenir a edificação contra possíveis alagamentos que ocorrem na via durante chuvas intensas. Em anexo está o relatório de Sondagem do solo. Afim de reconhecer as características das camadas de suporte do subsolo e o nível de água existente. Permitindo assim um cálculo estrutural seguro.

 EMPREENDIMENTO



7.0-RUÍDO AMBIENTAL

Para a realização de estudos referentes à elaboração de um laudo técnico de poluição sonora é necessária a utilização de equipamentos específicos para as medições, os métodos de medição e avaliação deverão ser feitos de acordo com a ABNT NBR 10151 e NBR 10152, que condiciona que as medições feitas no ambiente externo devem ser efetuadas a 1,2m acima do solo e, no mínimo, a 1,5m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras. Quando as circunstâncias exigirem, as medições podem ser efetuadas a diferentes alturas e próximo a paredes (por exemplo, 0,5m em frente a uma janela aberta), desde que isto esteja especificado e levado em consideração.

Para o local tem-se os níveis de ruído compatíveis com o uso residencial conforme prevê a definição da ZR5.

A NBR 10515/2000 parametriza os níveis de ruído em decibéis:

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Área mista, predominantemente residencial.	55	50

No local somente durante a construção da edificação prevê-se ruído acima do recomendado para a zona. Previsto ruído contínuo dentro dos limites da zona e ruídos de impacto na faixa de 115 dB eventuais, cessando logo após a construção da edificação.

8.0 CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA

8.1 Características do uso

O empreendimento está contido todo em uma ZR5 – Zona Residencial conforme guia amarela em anexo.

As zonas vizinhas ao empreendimento são, zona residencial 3 e a zona balneária, assim descritas:

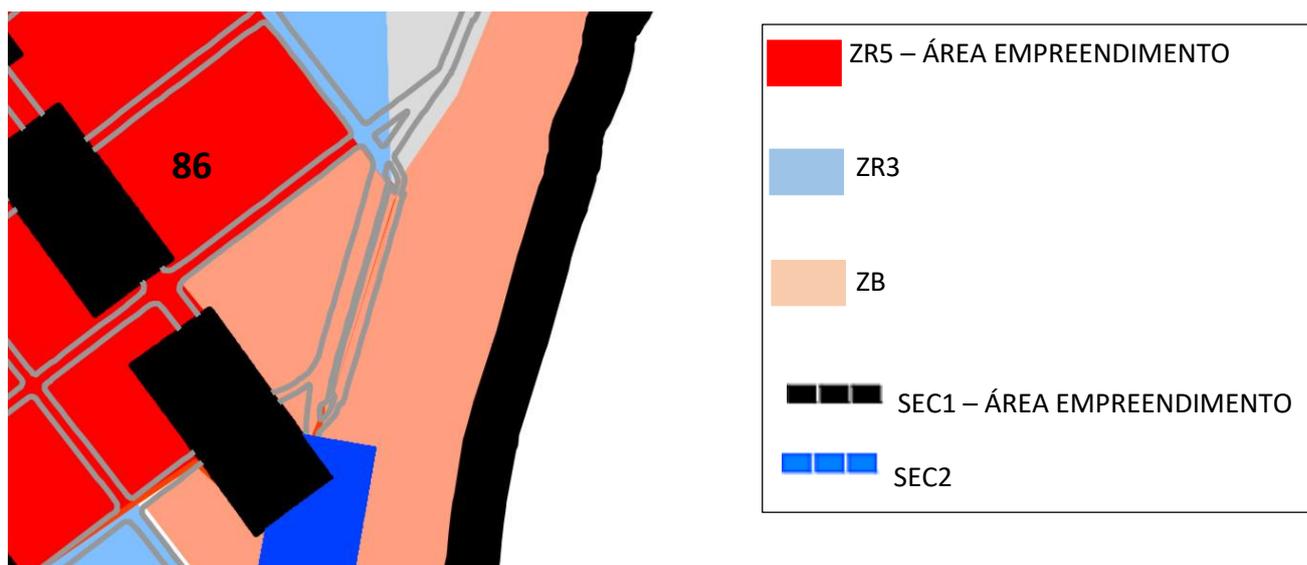
Zona Residencial 3 – ZR3: caracterizada como porções do território destinadas preferencialmente ao uso residencial de habitações unifamiliares, coletivas e institucionais, sendo permitido comércio e serviço vicinal, comunitário 1 e 2 e indústria tipo 1, com médias densidades demográfica e construtiva níveis de ruído compatíveis com o uso residencial, e com vias de tráfego leve e local;

Zona Balneária - ZB: caracterizada como porções do território destinadas preferencialmente ao uso residencial de habitações unifamiliares e transitórias 1 e 2, sendo permitido apenas comércio vicinal e de bairro e comunitário 4, com baixa densidade demográfica e construtiva, restrito número de pavimentos e níveis de ruído compatíveis com o uso previsto e com vias de tráfego leve e de ligação aos balneários;

Setor Especial de Comércio 1 - SEC1: caracterizado como setores urbanos onde o comércio vicinal, de bairro e setorial já estão consolidados sendo, portanto, mantidos os parâmetros de uso e ocupação dessas áreas (sem

recoo obrigatório), acompanhando as vias principais e coletoras que possuem maior infraestrutura para suportar tais atividades;

Setor Especial de Comércio 2 - SEC2: caracterizado como setores urbanos onde serão estimulados os usos de comércio vicinal, de bairro e setorial, porém deverá ser respeitado o recuo frontal previsto para este Setor, acompanhando as vias principais e coletoras que possuem maior infraestrutura para suportar tais atividades.



Fonte: mapa zoneamento/plano diretor município Guaratuba

Nas construções vizinhas do empreendimento, consta com alguns prédios de até 10 pavimentos, e casas térreas e sobrados, essas construções são em sua maioria de uso de veraneio residencial por estar localizado nas proximidades da praia. Na Av. 29 de Abril como é uma avenida comercial existe muitos prédios que seus térreos são para uso comercial. Na quadra onde está localizado o empreendimento conta com 4 edifícios hoje em dia finalizados, na Rua Dr. Xavier da Silva existe 3, o Evidence com 9 pavimentos, Comodoro com 10 pavimentos e o Carmel Beach com 10 pavimento, já na Rua Generoso Marquês possui apenas 1 de 6 pavimentos. E ao lado do empreendimento com esquina com a Rua Dr. Xavier da Silva possui uma construção de 3 pavimentos sendo o térreo de uso comercial e com a esquina com a Rua Generoso Marquês também possui uma construção de 3 pavimentos sendo o térreo usado como comercial.

Rua Dr. Xavier da Silva



Fonte: google maps

Rua Generoso Marquês



Fonte: google maps

Av. 29 de Abril



Fonte: google maps

9.0-VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

9.1 Influência da ventilação do empreendimento e vizinhos

a) Direção LESTE

Vento predominante vindo do Leste, existe um prédio de 6 pavimento localizado na Rua Generoso Marquês que poderá impedir que o vento chegue até a edificação nos ventos vindo de leste.



b) Direção NORTE

O vento vindo do Norte, secundário. Existe um prédio que pode se tornar um empecilho para o empreendimento, ele fica localizado na Rua Dr. Xavier da Silva com esquina com a Av. 29 de Abril, não existindo outras barreiras para o empreendimento, pois fica localizado casas baixas.



	Térreo
	2 Pavimento
	3 Pavimentos
	+4 pavimentos
	Empreendimento

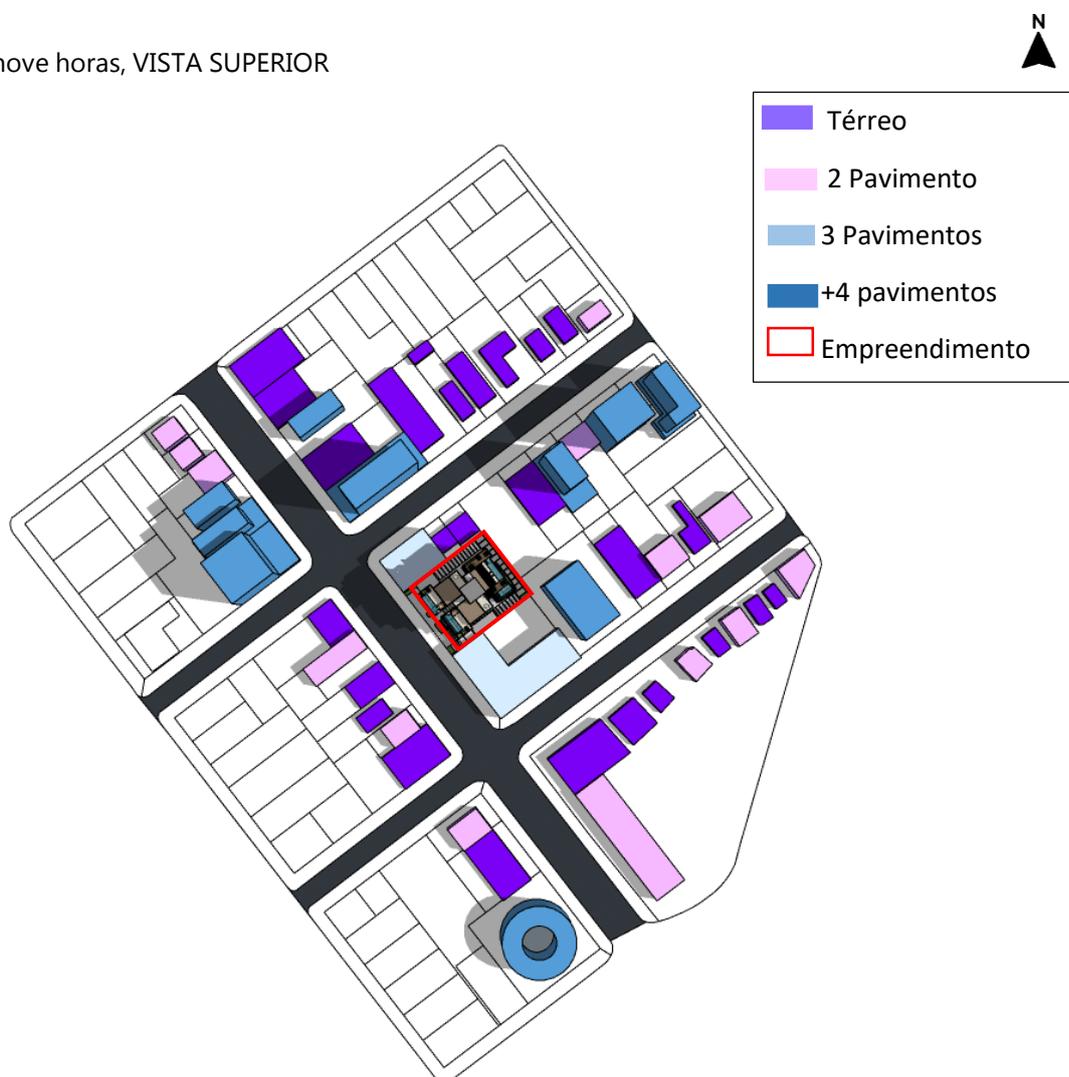
9.2 Influências de sombras

9.2.1 Verão 23/12

EMPREENDIMENTO - No solstício de verão o empreendimento sofrerá sombras pelo edifício que se encontra na Rua Generoso Marques, ao meio dia não irá receber sombras. Receberá o sol na parte da manhã do lado leste, assim pegando sol na parte de trás e lateral do empreendimento e às 16:00 horas vai receber o sol da parte sudeste assim pegando sol na frente e lateral do edifício.

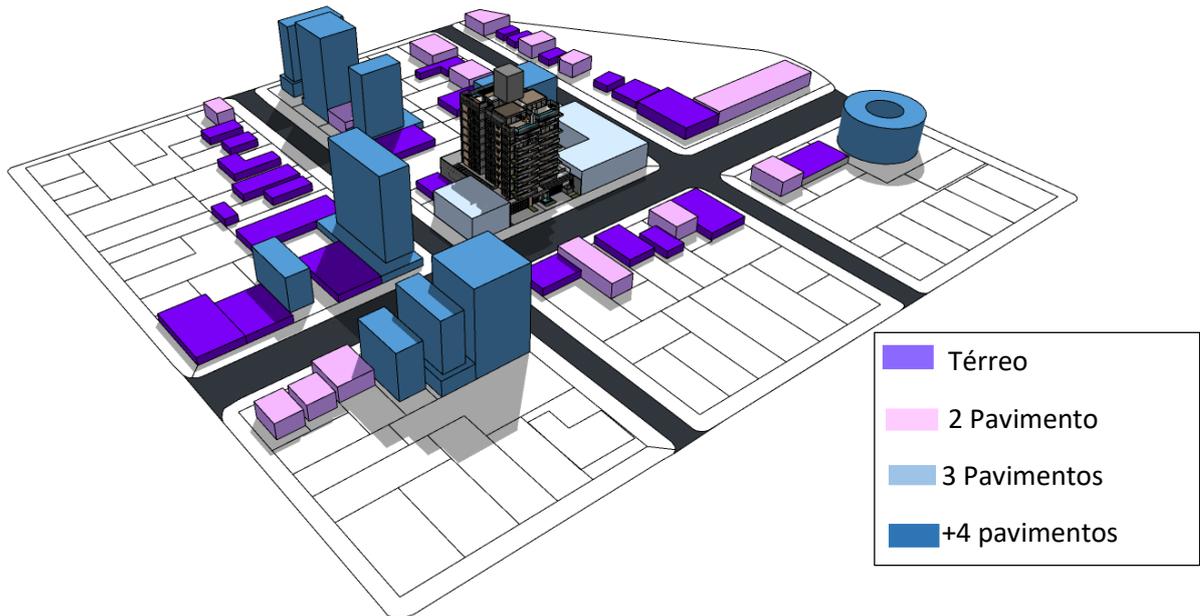
VIZINHANÇA – Na parte da manhã no solstício de verão o empreendimento projetará para o lado da Rua Dr. Xavier da Silva, assim fazendo barreira na construção vizinha de 3 pavimentos, ao meio dia o empreendimento não projetará nenhuma sombra nos vizinhos. Na parte da tarde as 16:00 projetará a sombra para nordeste, sombreando parte dos terrenos das edificações que ficam na parte posterior do edifício.

a) 9:00 horas, nove horas, VISTA SUPERIOR





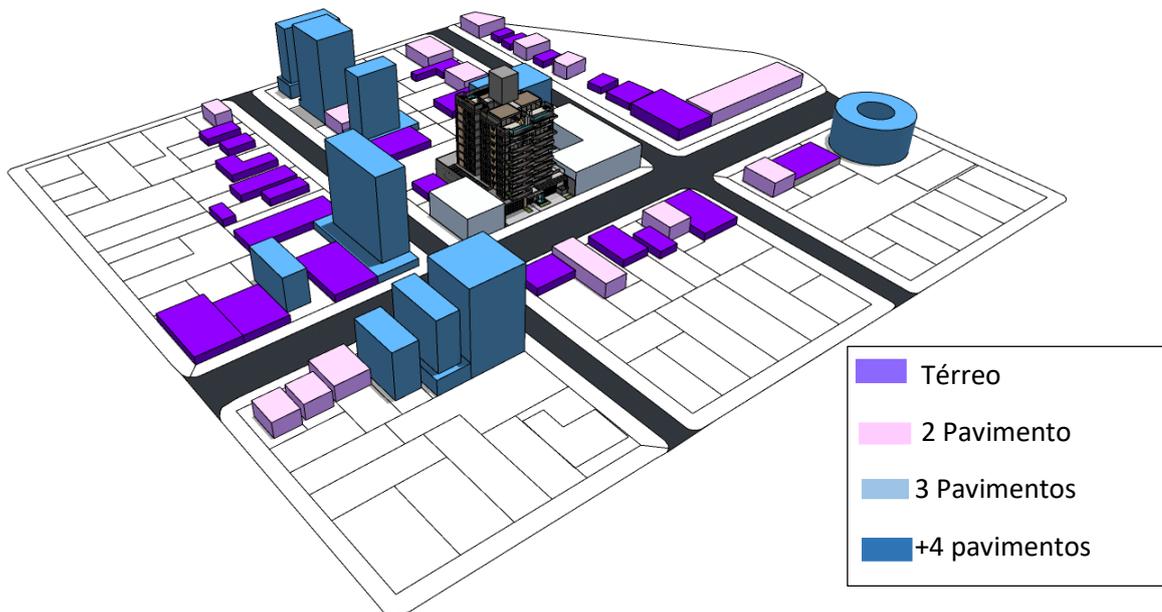
a) 9:00 horas, nove horas, PERSPECTIVA



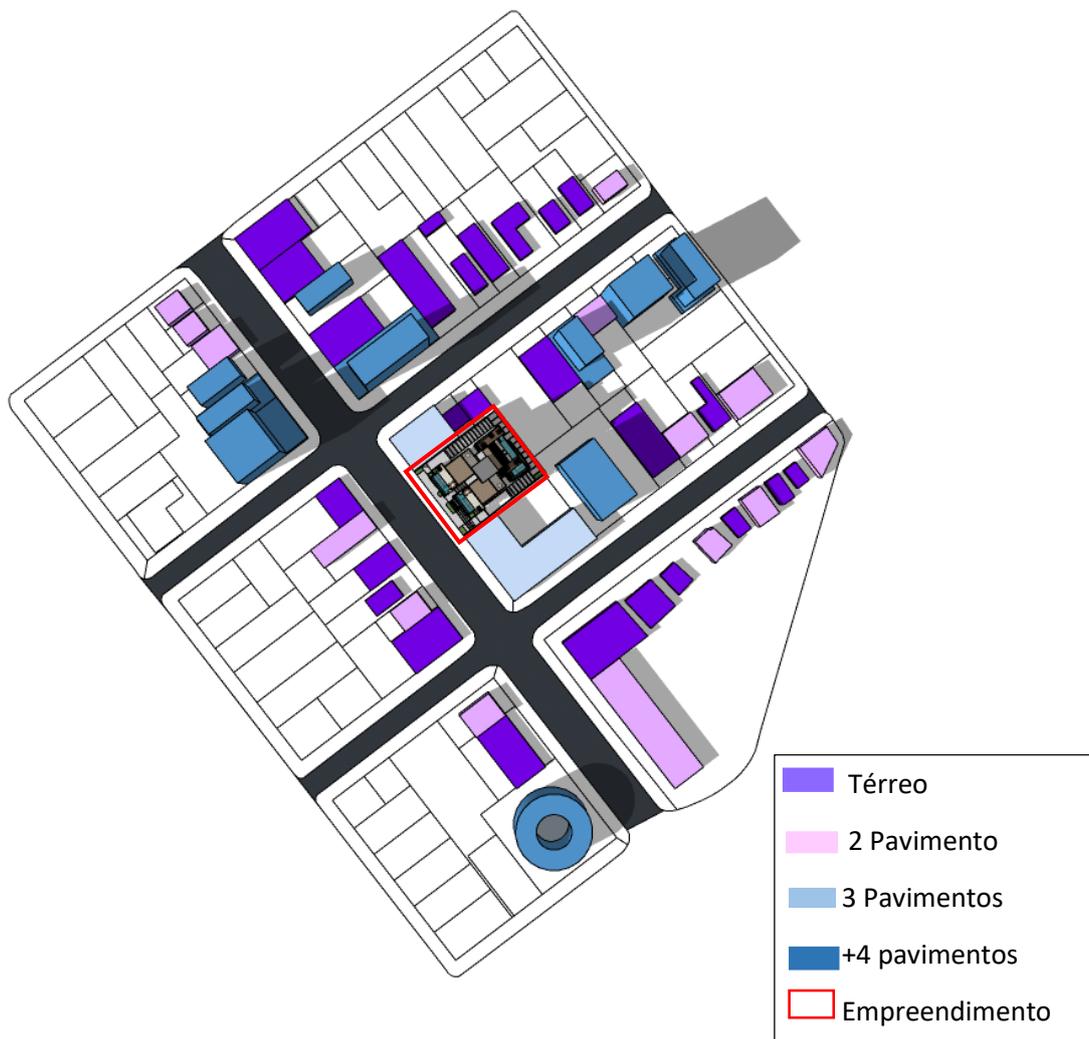
b) 12:00 horas, meio dia. VISTA SUPERIOR



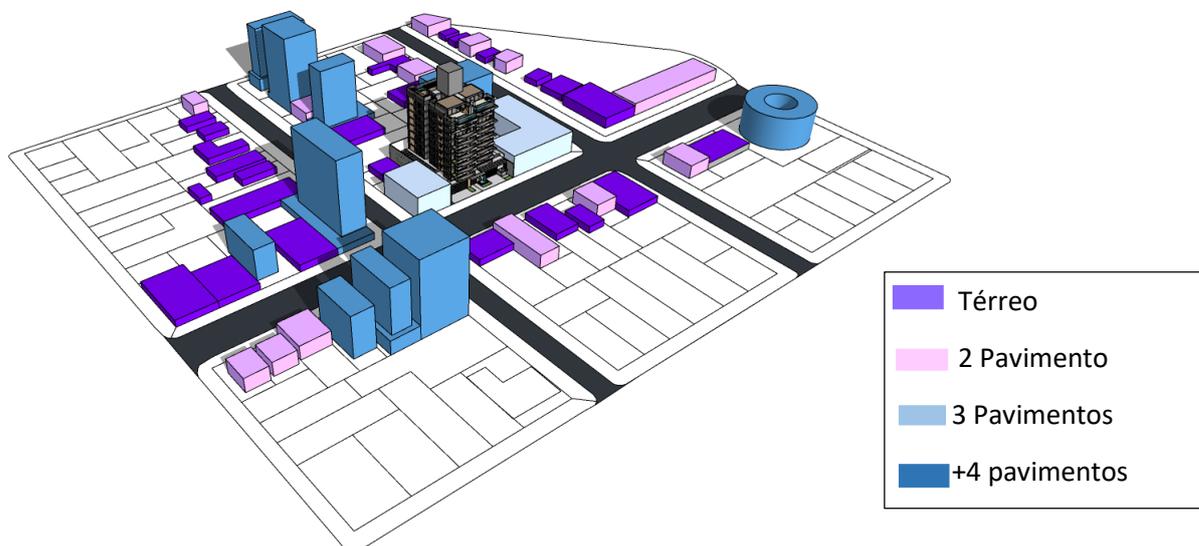
b) 12:00 horas, meio dia. PERSPECTIVA



c) 16:00 horas, dezesseis horas. VISTA SUPERIOR



c) 16:00 horas, dezesseis horas. PERSPECTIVA

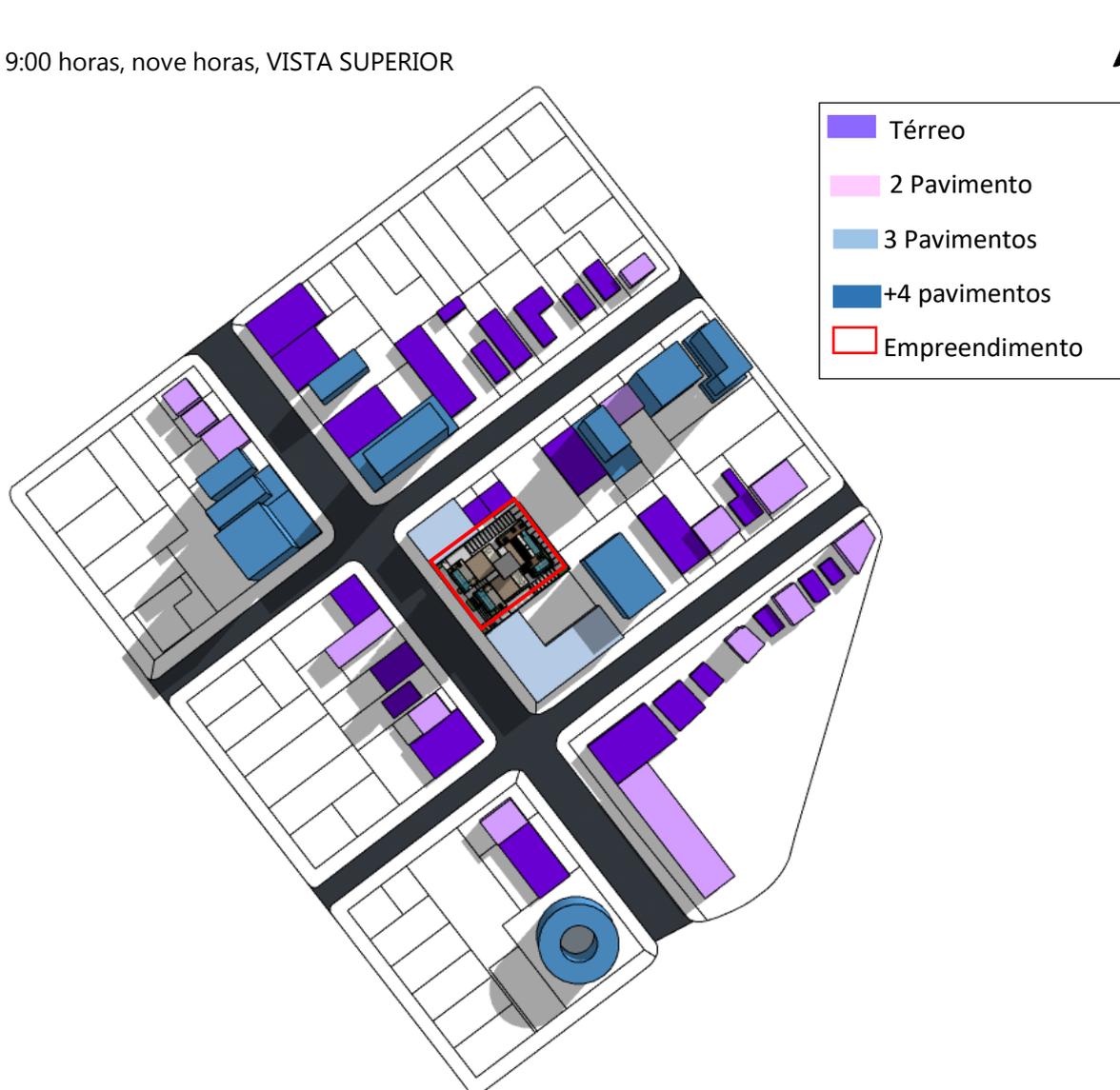


9.2.2-Inverno 23/06

EMPREENDIMENTO – No solstício de inverno, época do ano onde a incidência de sombras é maior, o local onde está localizado o empreendimento, não sofrerá com sombras, pois suas construções em sua volta são mais baixas que o empreendimento.

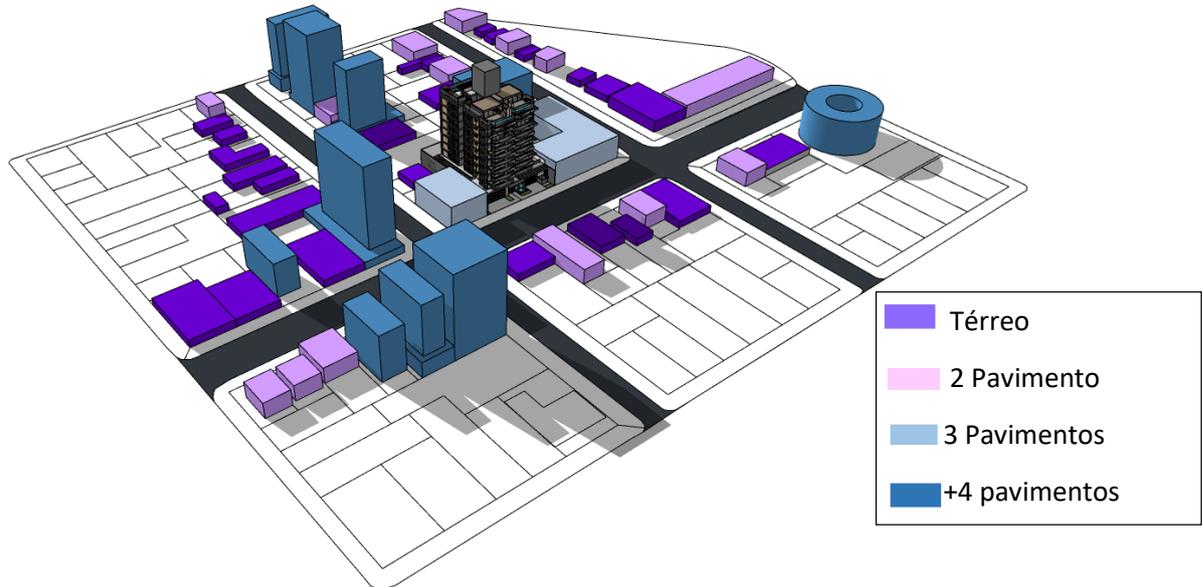
VIZINHANÇA – Nas construções vizinhas o prédio na parte da manhã projeta sombra para a Av. 29 de Abril, e para o restaurante que fica localizado do outro lado da avenida. Ao meio dia o empreendimento projeta sombra no prédio que fica na Av. 29 de abril com esquina com a Rua Generoso Marquês sendo um prédio de 3 andares, com seu comercio localizado na parte do térreo. Por fim na parte da tarde o prédio projeta sua sombra para seu fundo assim projetando sua sombra para as construções que fica na Rua Generoso Marquês.

a) 9:00 horas, nove horas, VISTA SUPERIOR

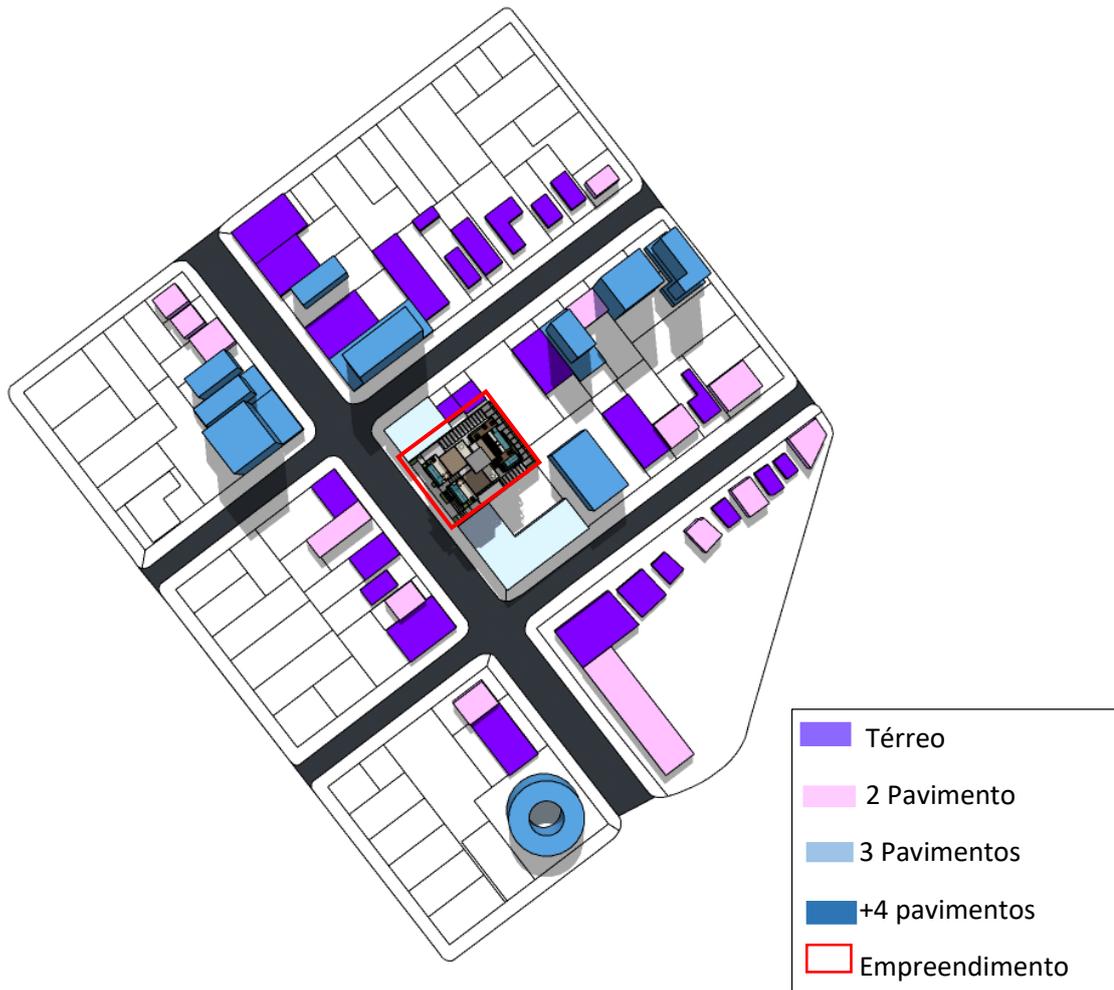




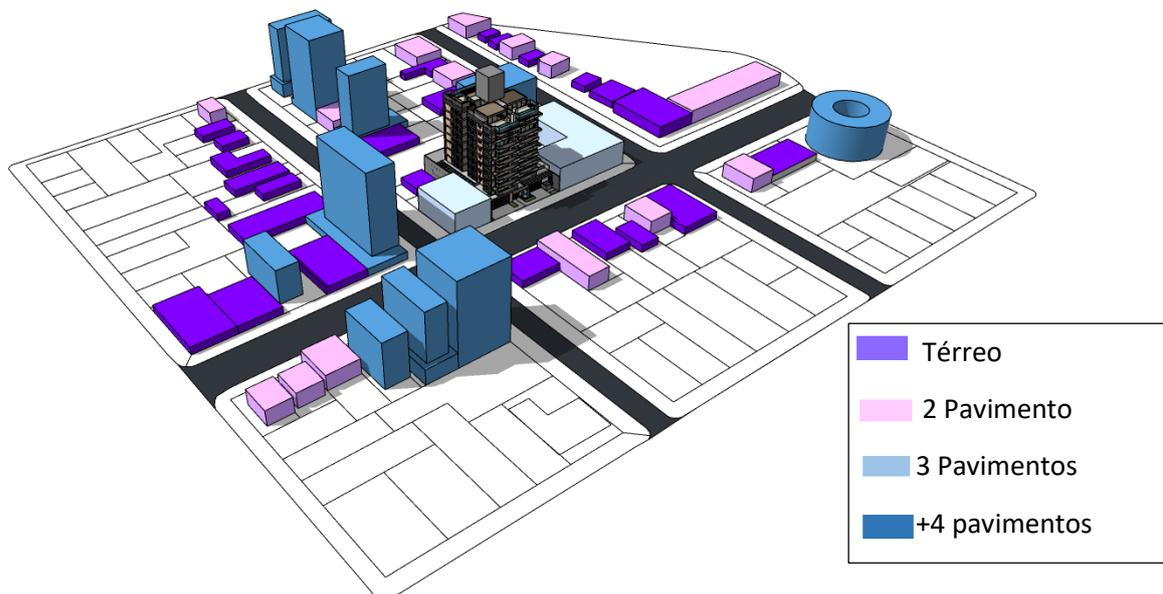
a) 9:00 horas, nove horas, PERSPECTIVA



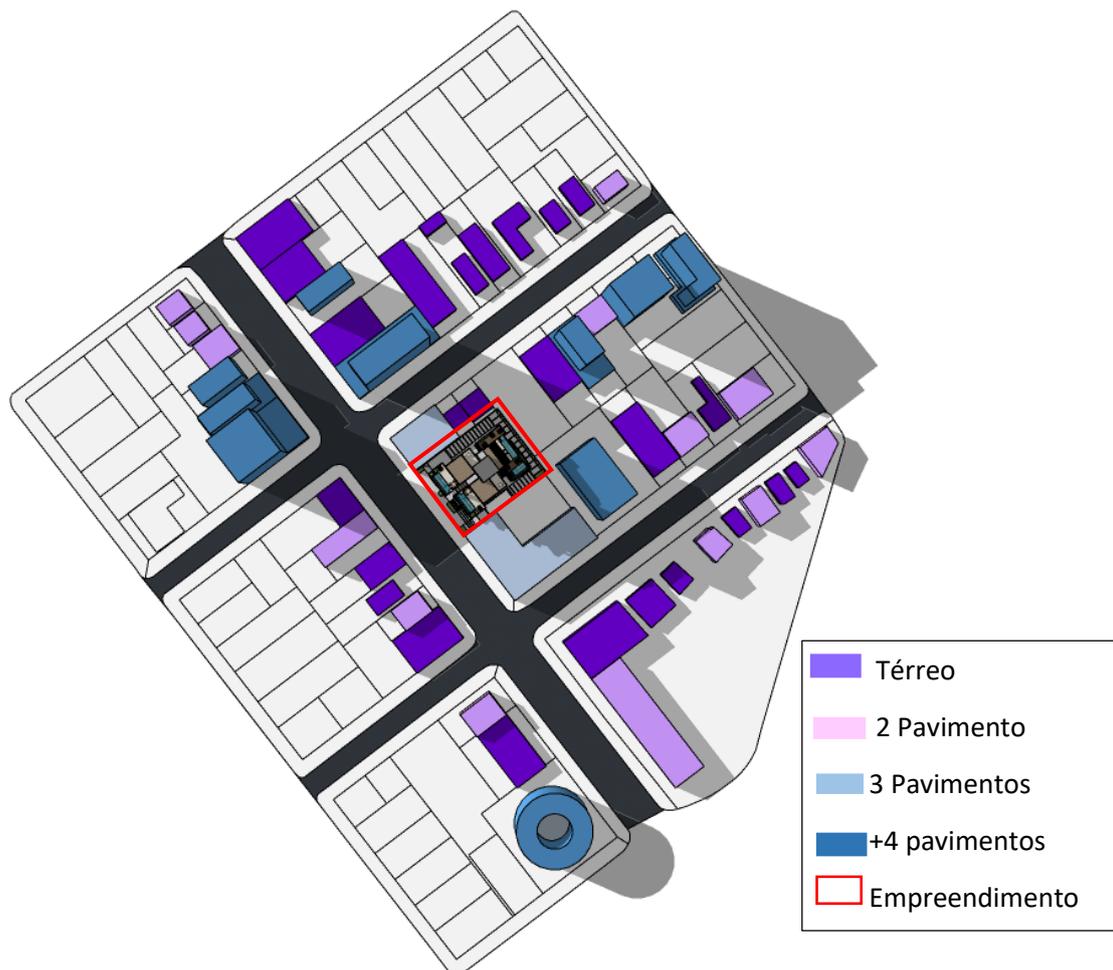
b) 12:00 horas, meio dia, VISTA SUPERIOR



b) 12:00 horas, meio dia, PERSPECTIVA

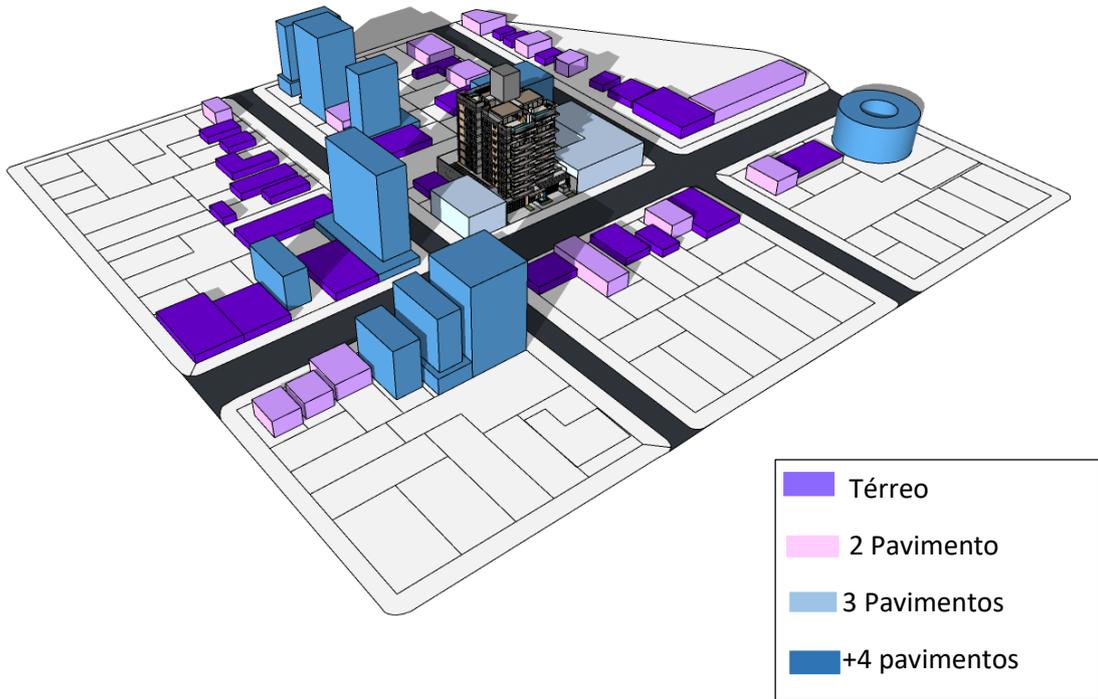


c) 16:00 horas, dezesseis horas, VISTA SUPERIOR





c) 16:00 horas, dezesseis horas, PERSPECTIVA

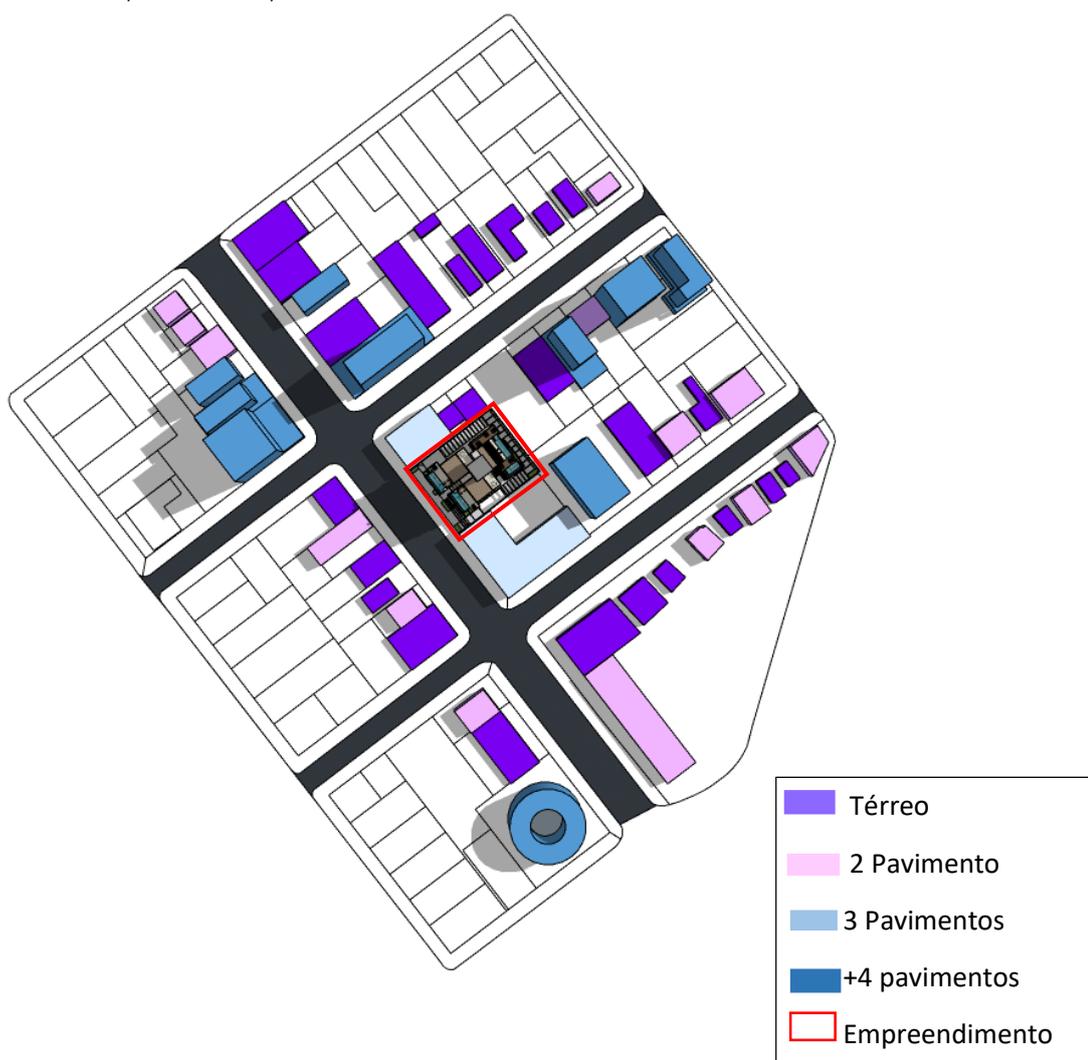


9.2.3 Primavera 23/09

EMPREENHIMENTO – Não sofrerá com grandes sombras projetadas no empreendimento, pois as construções ao entorno que está projetando sombra são de baixa altura sendo assim não alcançando o edifício AQUARELA.

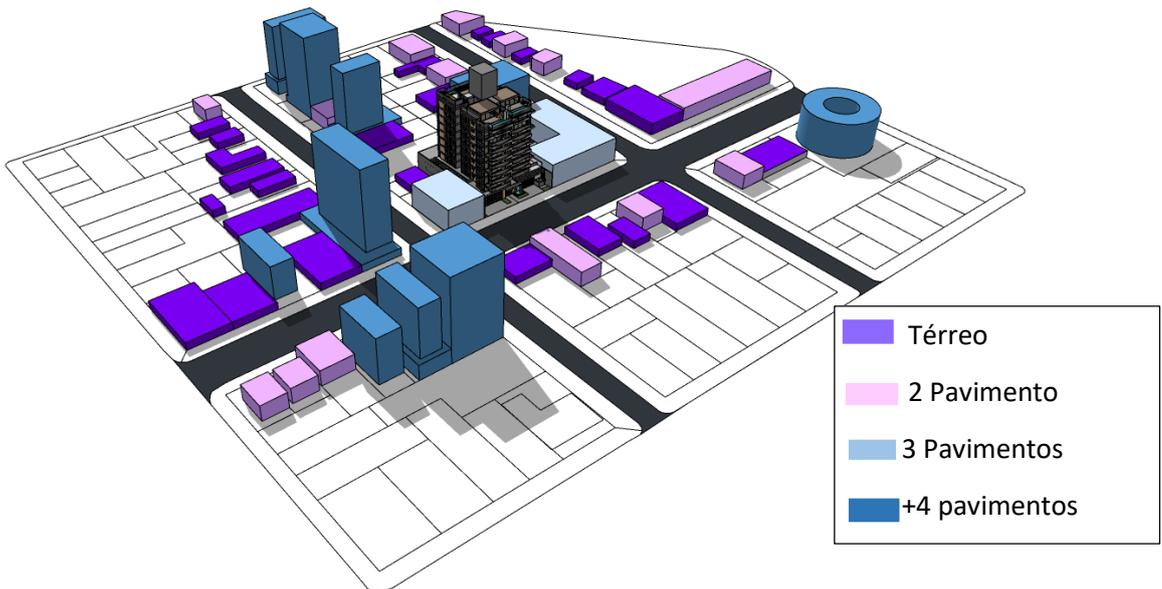
VIZINHANÇA - No equinócio de primavera o empreendimento na parte da manhã a sombra está sendo projetada para Av. 29 de Abril, assim não projetando em nenhuma construção. Ao meio dia o empreendimento não projeta sombra em nenhuma construção vizinha, e na parte da tarde projetará sua sombra nas construções da Rua Generoso Marquês.

a) 9:00 horas, nove horas, VISTA SUPERIOR

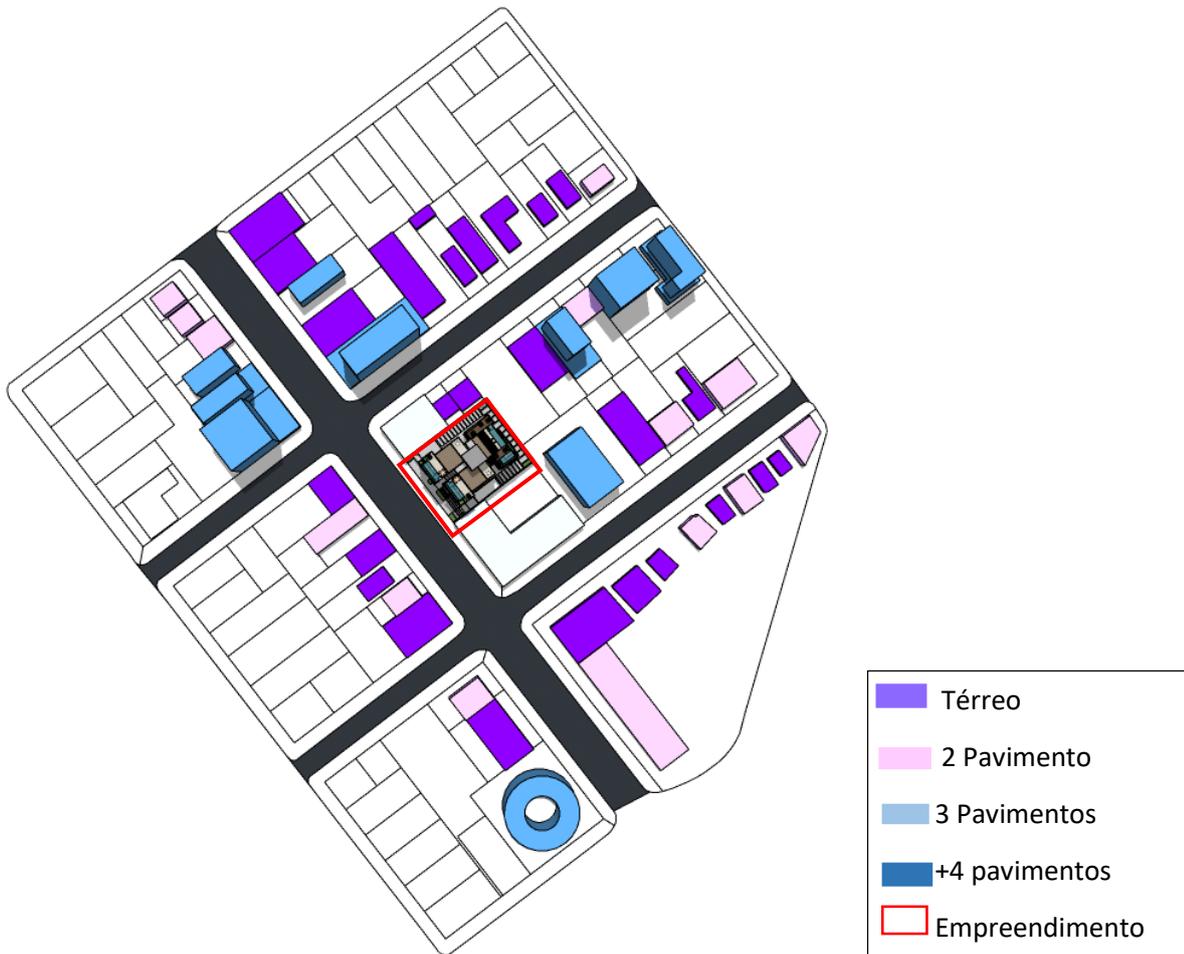




a) 9:00 horas, nove horas, PERSPECTIVA



b) 12:00 horas, meio dia, VISTA SUPERIOR

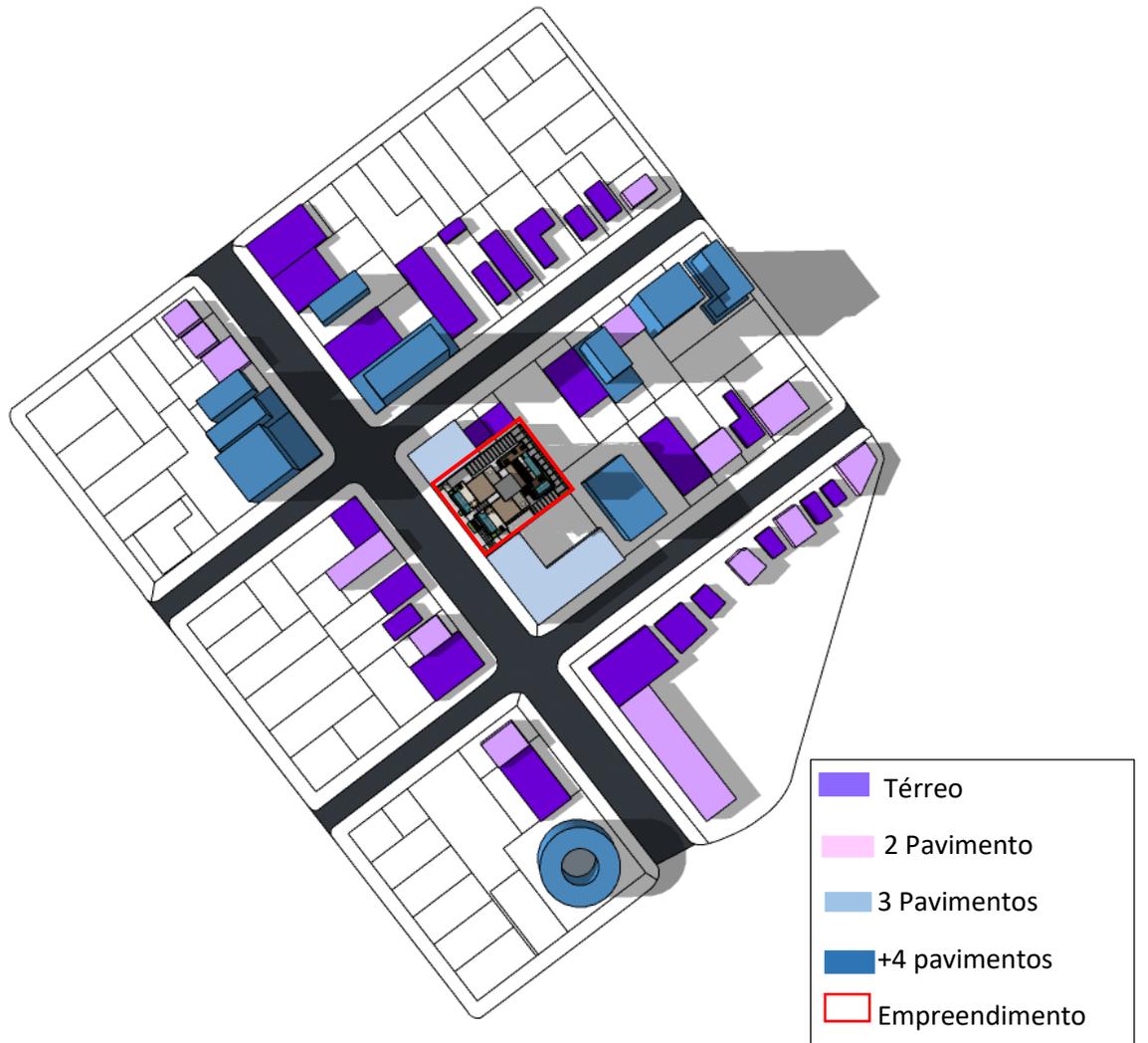




b) 12:00 horas, meio dia, PERSPECTIVA

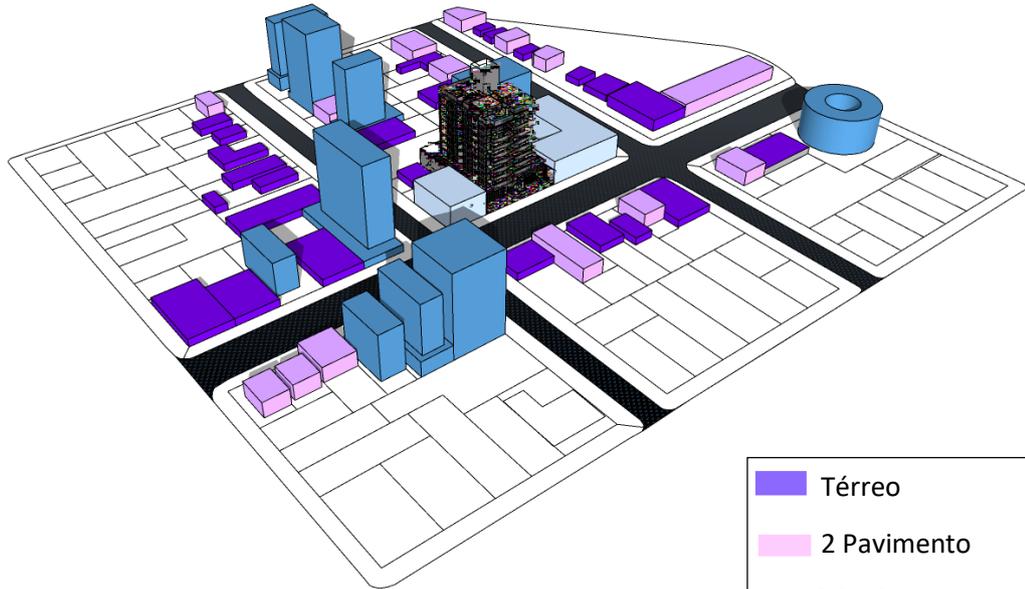


c) 16:00 horas, dezesseis horas, VISTA SUPERIOR





c) 16:00 horas, dezesseis horas, PERSPECTIVA



	Térreo
	2 Pavimento
	3 Pavimentos
	+4 pavimentos

9.2.4 Outono 23/03

EMPREENHIMENTO – Não sofrerá com grandes sombras projetadas no empreendimento, pois as construções ao entorno que está projetando sombra são de baixa altura sendo assim não alcançando o edifício AQUARELA, assim como no equinócio de primavera.

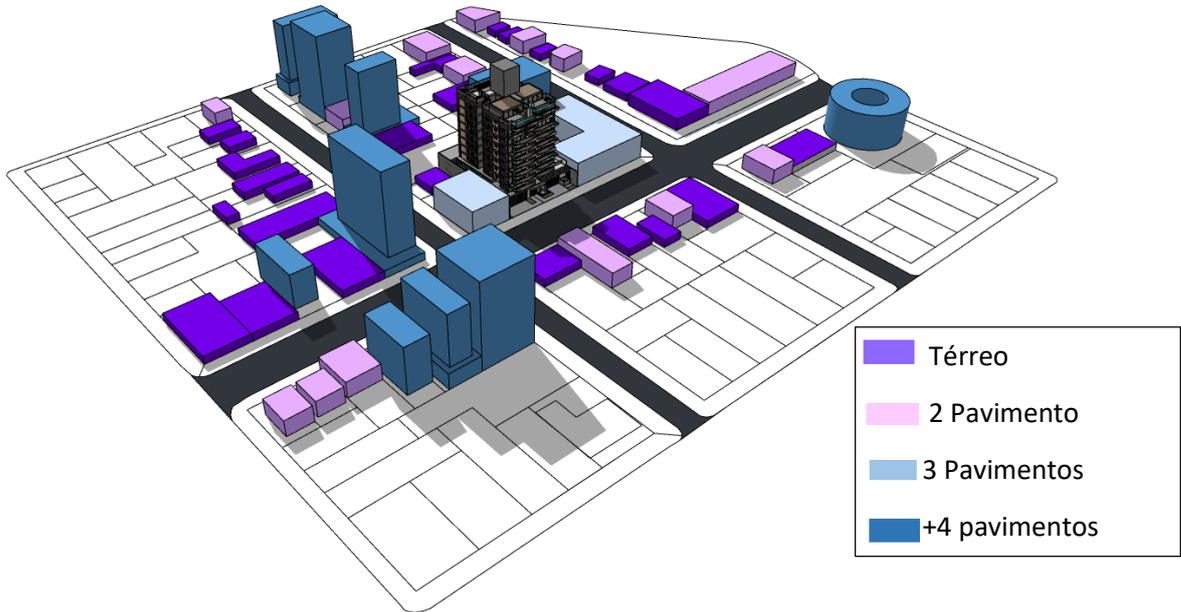
VIZINHANÇA - No equinócio de outono o empreendimento na parte da manhã projeta sua sombra para Avenida 29 de Abril. No meio dia o empreendimento não projeta sombra em nenhuma construção vizinha, e na parte da tarde projeta sua sombra nas construções na Rua Generoso Marquês. Assim como no equinócio de primavera.

a) 9:00 horas, nove horas, VISTA SUPERIOR

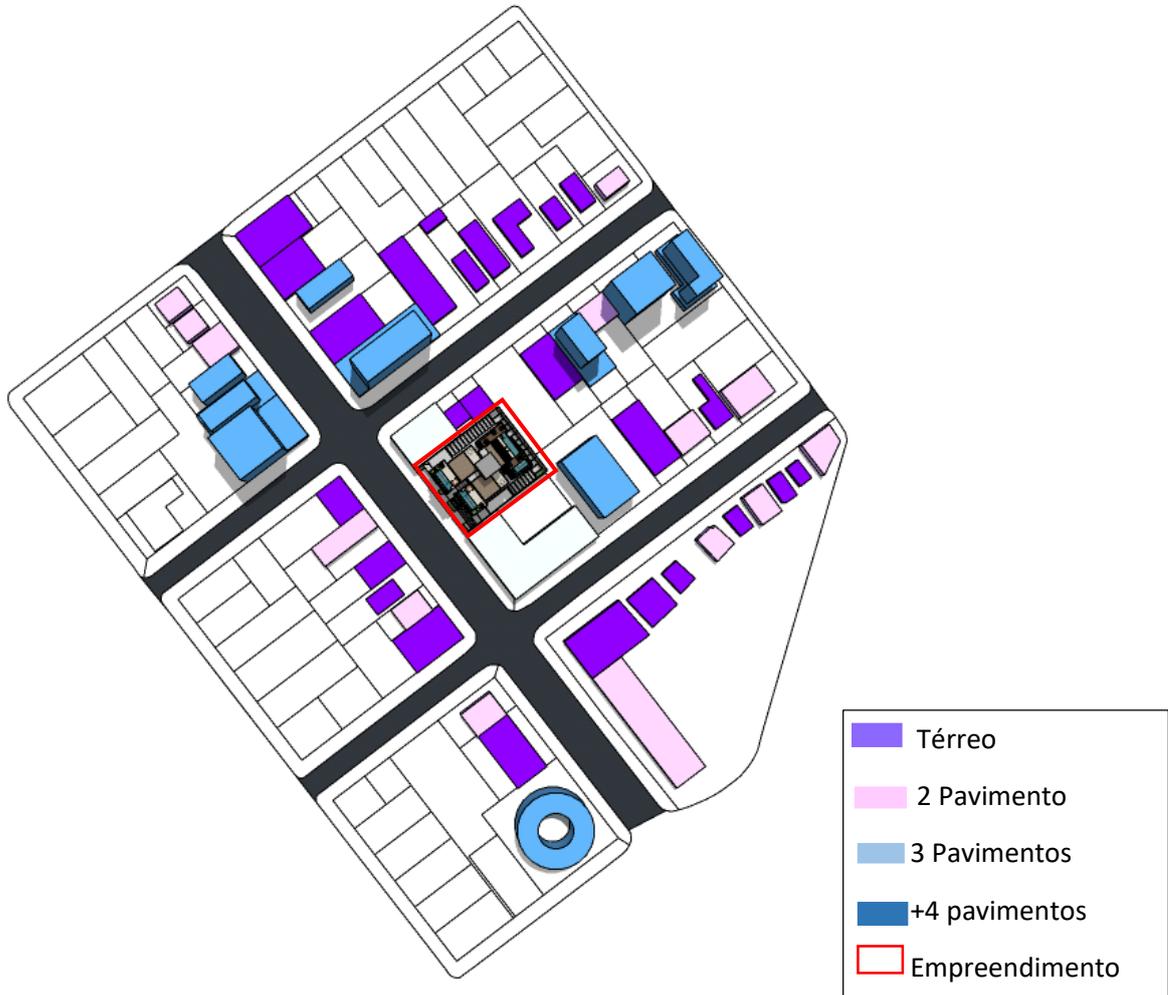




a) 9:00 horas, nove horas, PERSPECTIVA

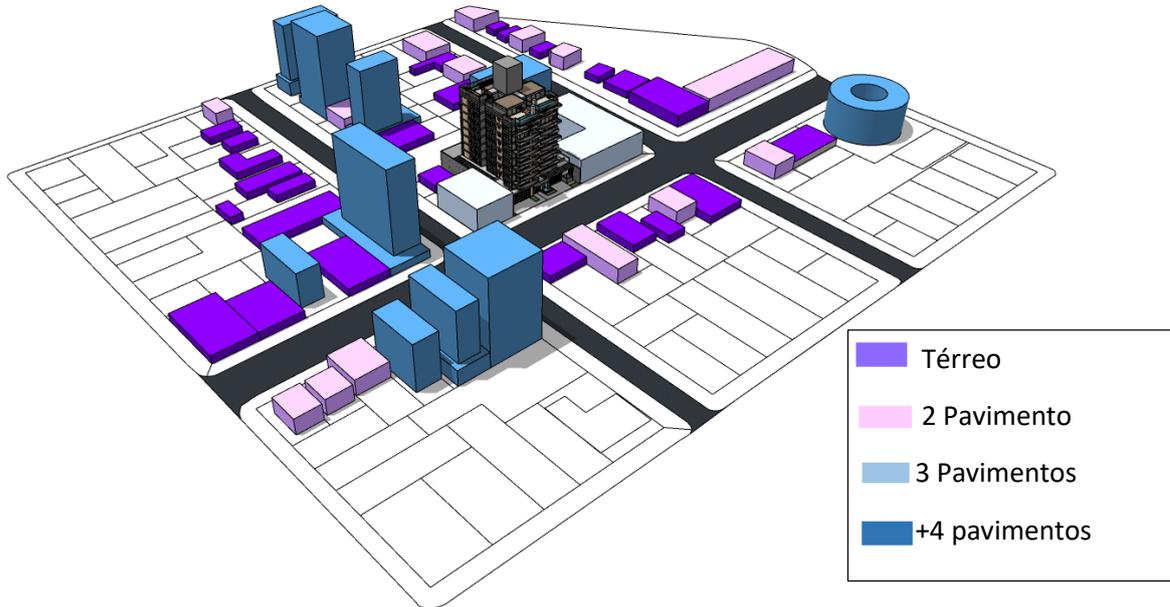


b) 12:00 horas, meio dia, VISTA SUPERIOR





b) 12:00 horas, meio dia, PERSPECTIVA



c) 16:00 horas, dezesesseis horas, VISTA SUPERIOR



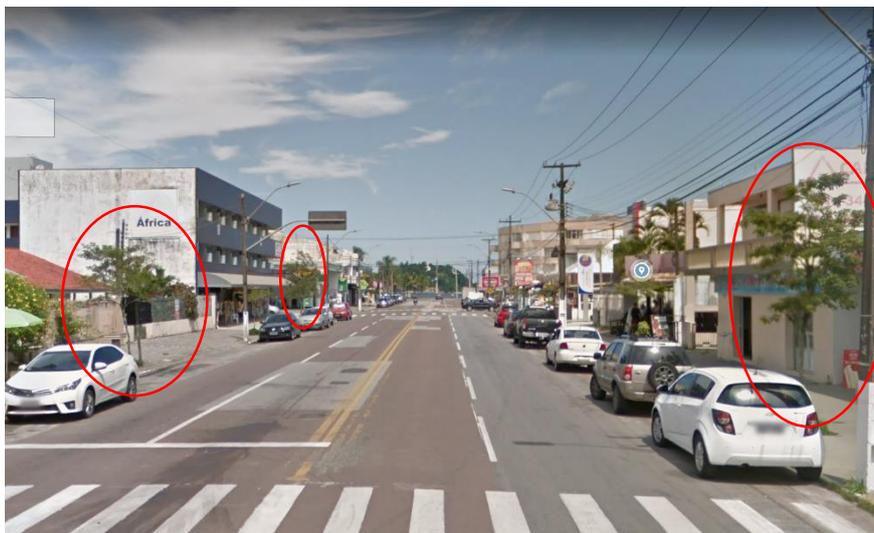


c) 16:00 horas, dezesseis horas, PERSPECTIVA

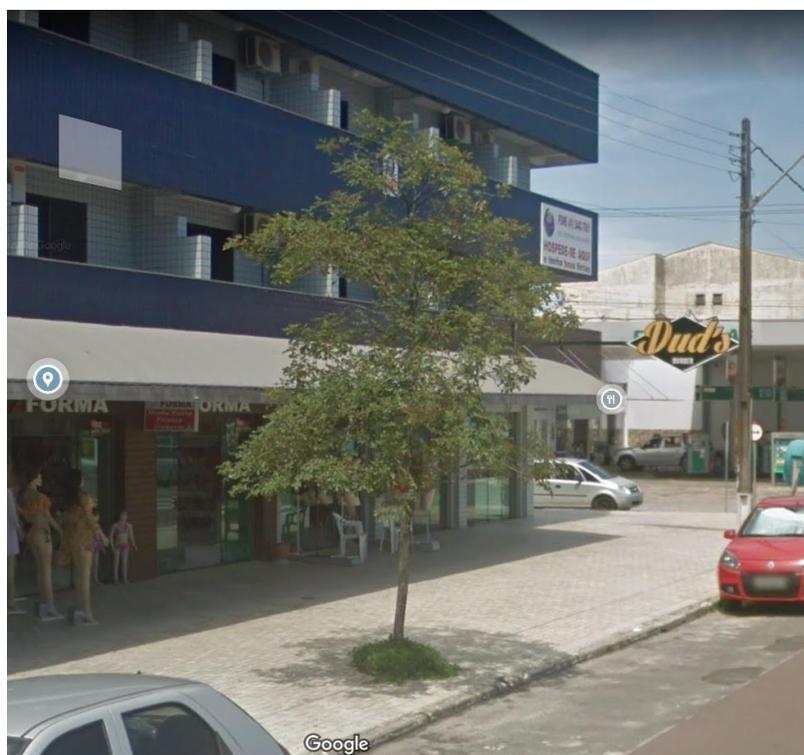


10 ARBORIZAÇÃO

Na Avenida 29 de Abril, onde será localizado o futuro empreendimento há algumas espécies de árvores, sendo de pequeno porte.



Fonte: google maps



Fonte: google maps

11 INFRAESTRUTURA URBANA

11.1 Abastecimento e Saneamento básico

a) Abastecimento da água

Na localização do empreendimento na cidade de Guaratuba, o sistema de fornecimento de água potável é feito por meio da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). O fornecimento de água potável se dará pela rede da Concessionária local. O projeto executivo tem como premissa os consumos relativos aos preconizados pela SANEPAR/PR no seu manual de projetos hidros sanitários. A partir do hidrômetro, será abastecido um reservatório no térreo está água será bombeada para reservatório superior, e assim seguindo para os sistemas de distribuição de água potável na edificação. Para esse quesito foi elaborada uma carta de consulta prévia e encaminhada a SANEPAR para verificação. A carta segue em anexo. Após a emissão do alvará será encaminhado a SANEPAR o projeto completo HIDROSSANITÁRIO e uma cópia do projeto de Implantação aprovado pela Prefeitura.

b) Rede de coleta de esgoto

Os efluentes domésticos produzidos nos apartamentos serão encaminhados para a rede coletora mantida pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). O tipo de esgoto para que foi projetado e dimensionado o sistema é de origem residencial. As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a permitir o escoamento dos despejos e fáceis desobstruções, não permitir vazamentos, escapamento de gases ou formação de depósitos no interior das residências, e impedir a contaminação e poluição da água potável. Todos os dimensionamentos e declividades estão de acordo com a norma técnica da ABNT e NBR-8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário e atendem às exigências da Sanepar para projetos e instalações sanitárias prediais o qual será avaliado e validado em projeto específico aprovado pela SANEPAR.

c) Drenagem de águas pluviais

A região onde se pretende instalar o empreendimento possui sistema de coleta de águas pluviais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guaratuba

11.2 Energia elétrica

A COPEL atua no setor elétrico do Estado do Paraná, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional.

No local, consta uma rede de abastecimento de energia, com transformador do outro lado da via. Será necessário ampliar a Rede e instalar um transformador afim de atender a nova edificação. Em anexo está o protocolo solicitando a vistoria da rede para atender a nova edificação. Sendo previsto uso de um Trifásico de 800 Amperes para o Edifício.



Fonte: google maps

11.3 Telefonia

Segundo o histórico da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mesmo sendo a segunda agência reguladora a ser criada no País, foi a primeira a ser instalada, em 5 de novembro de 1997.

Concebida para viabilizar o atual modelo das telecomunicações brasileiras e para exercer as atribuições de outorgar, de regulamentar e de fiscalizar esse importante setor de infra-estrutura, a Anatel foi dotada de inovadora personalidade institucional.

Sendo que as principais prestadoras do serviço móvel pessoal são: CLARO, VIVO, TIM, OI

As principais prestadoras do serviço de telefonia no local são:

- OI, GTBA/TELECON

11.4 Gás

O Novo Empreendimento possuirá alimentação estacionária com GLP capacidade para 4 cilindros de P90

A localização da central de gás, bem como todos os parâmetros necessários para sua implantação com segurança, já foi encaminhada para o corpo de bombeiros para avaliação e aprovação. Processo em Anexo

11.5 Resíduos sólidos

A região possui coleta seletiva de Resíduos, a geração de resíduos pela atividade é em sua maioria composta de resíduos recicláveis, e provenientes do consumo doméstico.

Prevê-se na local área para separação seletiva dos resíduos. Sendo ambos coletados pela rede pública municipal e encaminhados a aterro sanitário ou a recicladora conveniada com o Município.

12 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Os equipamentos comunitários como de educação, saúde, lazer, encontrasse próximo da área do empreendimento não distanciando mais que 2 km de raio, possui a orla da Praia a 1 quadras e está na avenida principal avenida do município à Av. 29 de abril onde o comércio local está implantado, com bares e restaurantes e lojas. Já os restantes dos equipamentos urbanos ficam mais afastados, como escolas, bancos e pronto atendimento, mas ainda nas margens dos 2 km de distância. A figura a seguir apresenta a localização dos principais equipamentos comunitários próximos ao Edifício AQUARELA.



13 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

O Empreendimento fica a uma distância de mais ou menos 150m da Orla da Praia de Guaratuba o patrimônio natural da cidade.



14 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A construção do empreendimento traz valorização para o setor imobiliário local, atraindo um público de alto poder aquisitivo, contribuindo também com a estética do entorno, impactará positivamente em vários aspectos da vida urbana municipal, gerando empregos diretos e indiretos tanto durante sua construção como após sua conclusão, pois contará com uma sala comercial em seu térreo, fortalecendo o setor de comércio e serviços bem como contribuindo com IPTU para o município, renovando os de passeios pavimentados com acessibilidade na frente do imóvel, promovendo a harmonização do ambiente através de uma construção de qualidade, substituindo assim o aspecto vazio do terreno, por uma construção moderna de alto padrão.

15 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Guaratuba tem sua área de aproximadamente 1.325,883 km², sua estimativa de população conforme o IBGE de 2018 é de 36.595 habitantes, ficando assim sua densidade de 27,6 hab./km².

A área onde vai ser implantado o edifício residencial é uma área pouca adensada, possui um grande número de edifícios e possui construções até 3 pavimentos, mas na sua grande maioria é de uso de veranista, e ali naquela área possui um grande número de comércio por estar na Av. 29 de Abril que é uma Avenida de comércio da cidade. A verticalização contribui para o uso adequado da infraestrutura local existente, não criando grandes, nem médio impacto para região e sim colaborando para o uso territorial com eficiência, através de edificações planejadas e projetadas para serem eficientes e urbanamente corretas.

16 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A seguir apresenta-se um quadro resumo dos aspectos em que foram identificados impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras, e os prazos para que sejam cumpridas. Os impactos positivos, por não haver necessidade de adoção de medidas de mitiga-los, pelo contrário, apenas fortalece-los, não foram apresentados no quadro.

ASPECTOS		MEDIDAS METIGADORAS	PRAZO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		NÃO HÁ	
ADENSAMENTO POPULACIONAL		NÃO HÁ	
ARÉAS DE INTERESSE HISTÓRICO		NÃO HÁ	
EQUIPAMENTOS URBANOS		Quando a infraestrutura disponível se mostrar sobrecarregada providenciar adequações junto a Concessionarias	Conforme necessidade
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		NÃO HÁ	
SISTEMA VIÁRIO	Geração de Trafego	Sinalizado para orientação de estacionamento Calçadas Podo tátil.	Conforme prazo estipulado pela prefeitura (acessibilidade)
	Carga/descarga	NÃO HÁ	
	Embarque e Desembarque	NÃO HÁ	
	Estacionamento	NÃO HÁ	
	Acessibilidade	Adequar-se quanto aos critérios mínimos estabelecidos na NBR 9050/2015	Conforme prazo estipulado pela prefeitura (acessibilidade)
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO		NÃO HÁ	
POLUIÇÃO SONORA		NÃO HÁ	

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	Durante a construção poderá existir poeira inerente do processo construtivo. Manter molhadas ou úmidas as áreas de corte afim de evitar propagação de partículas	Sempre (avisos verbais)
SOCIOECONOMICO	NÃO HÁ	

17 CONCLUSÕES

A partir do diagnóstico realizado e a avaliação dos aspectos que poderiam causar impacto à vizinhança pelas atividades do Prédio Residencial, conclui-se que:

- A infraestrutura pública disponível, através dos equipamentos urbanos, é considerada suficiente e não ocorrerá sua sobrecarga;
- Os resíduos sólidos, drenagem pluvial, esgotos domésticos e efluentes líquidos já estão sendo gerenciados no entorno e serão tratados corretamente com destinação adequada;
- A iluminação e ventilação da área do entorno não sofrem interferências pela edificação do Prédio;
- A geração de ruídos pelo Prédio, deverá ser avaliada por profissional habilitado durante a implantação do mesmo porém a natureza da atividade não deverá causar incômodo à vizinhança;
- O sistema viário não sofrerá aumento do tráfego de veículos por ser uma zona residencial e comercial já consolidada.
- A acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida deve ser adequada quanto aos critérios mínimos da norma 9050/2015;

R.I.V –RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

FICHA CADASTRAL

PARTE I

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – EMPREENDEDOR

Nome: [Construtora e incorporadora Bouw LTDA.](#)

CNPJ/CPF: [01.367.529/0001-00](#)

Inscrição Municipal:

Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Rodovia, etc.; nº; Complemento):

RUA JOSÉ NICOLLAU ABBAGE N. 799 SALA 10

Bairro: Centro

Município: Guaratuba

CEP: 83280-000

Endereço eletrônico: engenhariaguaratuba@gmail.com

Telefone: (41) **99633-6080**

Fax: () **NÃO SE APLICA**

1.2 - EMPREENDIMENTO

Razão Social: : [Construtora e incorporadora Bouw LTDA.](#)

Nome comercial: [AQUARELA LUXURY RESIDENCES](#)

CNPJ: : [01.367.529/0001-00](#)

Inscrição Municipal:

Endereço (Rua, Avenida, Rodovia, etc.; nº; Complemento):

[29° DE ABRIL](#)

Bairro: [Centro](#)

Telefone: (41) **99633-6080**

CEP :[83280-000](#)

Fax: () **NÃO SE APLICA**

1.3 - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: : [Construtora e incorporadora Bouw LTDA.](#)

C.N.P.J [23.407.915/0001-11](#)

100%

Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Rodovia, etc.; nº; Complemento):

RUA JOSÉ NICOLLAU ABBAGE N. 799 SALA 10

Bairro: [Centro](#)

Município: [Guaratuba](#)

CEP: [83280-000](#)

Endereço eletrônico: engenhariaguaratuba@gmail.com

Telefone: (41) **99633-6080**

Fax: () **NÃO SE APLICA**

1.4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV: (*)

Nome: **LUCRECIA NOIMANN DE LARA**

Formação Profissional: ENG. CARTÓGRAFA/ENG. CIVIL	Nº de registro no CREA: 131195/D	UF: PR
--	---	---------------

Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: *(preenchimento obrigatório)* 1720215394597

Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Rodovia, etc.; nº; Complemento):

RUA JOSÉ NICOLLAU ABBAGE N. 799 SALA 10

Bairro: CENTRO	Município: GUARATUBA
CEP: 83280.000	Endereço eletrônico: engenhariaguaratuba@gmail.com
Telefone: (041) 99633-6080	Fax: ()

Nome: **ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA**

Formação Profissional: ARQUITETA	Nº de registro no CAU: A53928-7	UF: PR
---	--	---------------

Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: *(preenchimento obrigatório)* SI11281169I00CT001/SI11297769I00CT001

Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Rodovia, etc.; nº; Complemento):

RUA JOSÉ NICOLLAU ABBAGE N. 799 SALA 10

Bairro: CENTRO	Município: GUARATUBA
CEP: 83280.000	Endereço eletrônico: engenhariaguaratuba@gmail.com
Telefone: (041) 99633-6080	Fax: ()

2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA

2.1 – DATA DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO: .01 / .03 /2022

2.2. – DATA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE: ...01/ .03 / ..2025. (indicar a data provável e anexar comprovante)

2.3 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO EMPREENDIMENTO:

2.3.1 – Atividade: *Residência familiar*

Categoria: () uso residencial (x) misto

2.3.2 - Classificação da(s) Atividade(s) conforme Legislação de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de **GUARATUBA/PR** (se necessário marcar mais de uma opção):

a) Sub-categoria: () industrial (x) comercial

() serviços de uso coletivo () serviços (X) residencial

b) Tipologia/ramo de atividade : **EDIFICAÇÃO DE 10 PAVIMENTOS – EDIFÍCIO RESIDENCIAL -**

c) Grupo conf. CORPO DE BOMBEIROS PARANÁ / Carga de Incêndio: **300 Mj/m2**

2.4 – ÁREAS:

Área total do terreno:

1.280,00 m2

Área total edificada:

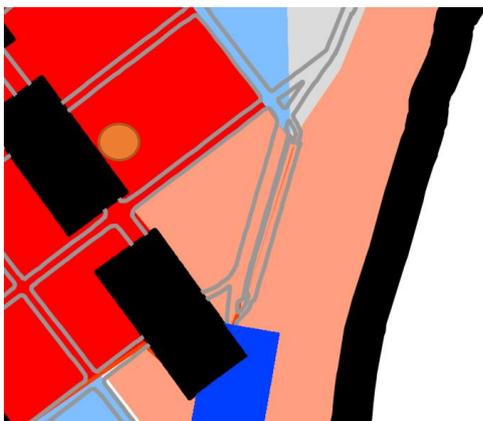
6200,95m2

Taxa de ocupação da atividade:

75,00%

2.5 – LOCALIZAÇÃO: - MELHOR REPRESENTADA NO ANEXO 02

2.5.1 - a) Localização do empreendimento segundo zoneamento do mapa fornecido pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO DE GUARATUBA.



AVENIDA 29 DE ABRIL

ZR5

LOTE 12A

QUADRA 86

2.5.2 – Apresentado no **ANEXO** a planta de situação do empreendimento, em formato ABNT. Indicado na planta de situação:

- Todas as unidades que compõem o empreendimento;
- As vagas de estacionamento existentes no empreendimento

- Entradas e saídas do empreendimento;

2.6 – USO E OCUPAÇÃO, PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO CULTURAL DA ÁREA DE ESTUDO

2.6.1 - No mapa fornecido pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA PREFEITURA DE GUARATUBA constante no **ANEXO** foi demarcado, na área impactada pelo empreendimento, os seguintes itens: (*observar a legenda-padrão*)

- Marcos e Referenciais Simbólicos;
- Elementos naturais significativos;
- Usos não residenciais existentes, especificando os equipamentos comunitários existentes na área de estudo, conforme abaixo indicado:

Listado abaixo os usos não residenciais mapeados conforme mapa fornecido Prefeitura Municipal, identificando o nome e a atividade do empreendimento.

No local não foram identificadas atividades que não as residenciais multifamiliares e as multifamiliares de uso transitório além das residenciais unifamiliares e unifamiliares em série.

2.7 – INFRA-ESTRUTURA

2.7.1 - Infra-estrutura do empreendimento:

Abastecimento de água: () rede () poço artesiano () cisterna () outro () não tem

Esgotamento sanitário: () rede () fossa séptica () outro () não tem

Drenagem pluvial: () boca de lobo () sarjeta () caixa de captação

Coleta de lixo: () na porta () caçamba Seletora. localização: área frontal do lote dentro do alinhamento predial () outro () não tem

Frequência da coleta de lixo: **3 VEZES NA SEMANA**

Telefonia: () rede () outro () não tem

Gás: () Estacionário () outro () não tem

Energia elétrica: () rede () gerador. Combustível utilizado: _____

Central de Ar Condicionado: () sim () não

2.8 – MEIO AMBIENTE

2.8.1 – Matérias-Primas e Insumos

- Há utilização de matérias-primas e insumos? () não () sim, descrever as matérias primas e o consumo médio mensal:

NOTAS:

1. No caso de utilização de produtos químicos, apresentar relação com nomenclatura química oficial dos princípios ativos, bem como a descrição do tipo de recipiente, volume e forma de armazenamento de cada produto (palets, bacia de contenção, etc).
2. Em caso de utilização de matéria-prima em estado líquido, informar uso de bacia de contenção.

2.8.3.1 – Ruídos e vibrações durante a fase de Operação:

a) Há alguma fonte de ruído e/ou vibração? () não () sim, descrever:

b) Dia e horário das emissões:

Irá acontecer ruídos somente na fase da construção do edifício, sendo assim somente em horário comercial ficando entre às 7:30 à 17:30.

c) Há alguma forma de tratamento? () não () sim, descrever sucintamente e apresentar laudo comprobatório de eficiência do tratamento acústico, atestando que este atende a legislação ambiental vigente, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável por sua execução.

Devido à baixa interferência do empreendimento, não serão gerados impactos na fase de operação, por isso não haverá medidas mitigadoras.

2.8.3.2 – Efluentes atmosféricos (pó, névoa, fumaça, odores, vapores químicos, aerossóis, material particulado)

a) Há alguma fonte de geração de efluentes atmosféricos? () não () sim, descrever:

Durante a construção manter áreas de corte úmidas e cobertas

b) Informar o tipo de energia utilizada (energia elétrica, óleo diesel, lenha, carvão, outros), a taxa de consumo mensal, o equipamento onde é utilizado e a forma de armazenamento.

Energia Elétrica proveniente da rede de distribuição, adequado aos padrões da COPEL

2.9.3.3 – Efluentes líquidos (águas de lavagem, água do resfriamento, águas industriais, banhos, esgotos, etc.)

a) Há geração de efluentes líquidos? () não () sim, descrever o tipo e em que etapa do processo produtivo são gerados:

Esgoto doméstico comum

b) Qual a destinação dada a esses efluentes líquidos? (rede pública, fossa, reaproveitamento, outros)

Rede pública.

c) Possui sistema de tratamento? () não () sim, descrever:

Existirá separação adequada de líquidos conforme recomendado pela SANEPAR para fluídos gordurosos

d) Onde é lançado o esgoto sanitário? () rede pública () outros..FOSSA/FILTRO/SUMIDOURO

2.9.3.4 – Radiação

a) Há alguma fonte/equipamento gerador de radiação? () não () sim, especificar características do equipamento:

NOTAS:

1. Para atividades de radiodiagnóstico médico e/ou odontológico (raio X), apresentar Laudo Radiométrico elaborado por profissional devidamente habilitado.
 2. Para atividades com fontes de radiação ionizante em medicina nuclear, radioterapia e aplicações industriais, apresentar Laudo Radiométrico elaborado por profissional devidamente habilitado e autorização emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).
-

R.I.V –RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PARTE II

3 – O EMPREENDIMENTO E SUA INTERFERÊNCIA NA VIZINHANÇA

3.1 - Descrita todas as atividades que ocorrem no empreendimento, horários e frequência de ocorrência, destacando as repercussões (positivas e negativas) que o empreendimento gera na vizinhança, considerando as informações fornecidas no item 2 deste formulário.

Ocorrerá obras para construção do edifício em horário comercial (7:30-17:30). Etapas construtivas constam no descrito no presente. Sendo previsto eventualmente fechamento parcial da via para remoção de caçambas ou descarga de material.

3.2 – Identificado os possíveis impactos na infraestrutura local provocados pela permanência da atividade na área de estudo.

O empreendimento não irá causar danos às estruturas públicas durante a fase de construção e/ou operação. Haverá interferência nos passeios públicos, mas propiciará a melhoria das mesmas, pois serão pavimentadas de acordo com as diretrizes dos projetos aprovados e exigidos pela Prefeitura Municipal de Guaratuba.

O terreno para implantação do Prédio residencial encontra-se em terreno que há construções. O Zoneamento para o imóvel de implantação do empreendimento, segundo consulta de viabilidade que se encontra no ANEXO, Zona Residencial (ZR-5), permitindo a instalação do Prédio. A implantação do empreendimento está de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano Diretor.

Para a análise das possíveis alterações que poderão ser provocadas pela implantação do empreendimento foram considerados outros fatores como, permeabilidade e aspectos de Iluminação e ventilação discutidos a seguir.

3.3 - Descrito a relação do empreendimento com os demais usos existentes, em especial quanto:

3.3.1 - A relação com os demais equipamentos comunitários existentes;

Não haverá conflitos entre o empreendimento e os usuários dos equipamentos urbanos e comunitários da região, pois as atividades residenciais do empreendimento não interferem nas atividades dos demais usuários.

Não há equipamentos implantados no empreendimento para a comunidade.

3.3.2 - A demanda de transporte coletivo em decorrência da permanência do empreendimento em questão;

Existe pontos de ônibus, situado na Avenida Curitiba a linha mais próxima ao empreendimento porem dentro do raio de transporte implantado pelo poder municipal. Este não sofrera interferência pelo empreendimento, devido à distância entre os acessos do empreendimento e a localização do ponto de parada de ônibus.

3.3.3 - A geração de tráfego e/ou retenção do fluxo, indicando como o empreendimento contribui para a situação (possíveis causas).

Trafego normal, não havendo grande geração de veículos, então assim sendo considerado normal conforme característica da via.

3.4 - Considerando os dados, em especial as áreas de estacionamento, carga e descarga e embarque e desembarque a análise da situação do empreendimento e sua capacidade de internalizar possíveis impactos de trânsito promovidos por ele na área impactada é a seguinte:

Haverá somente geração de impacto durante a obra, encerando o mesmo na conclusão da obra.

3.5 - A atividade desenvolvida no empreendimento interfere no mercado imobiliário, gerando valorização ou desvalorização dos imóveis do entorno? Justifique.

A construção impactará positivamente em alguns aspectos, como na implantação de passeios pavimentados, harmonização do ambiente através de uma construção de qualidade, substituindo assim o aspecto simples de terreno vazio. E assim agregando o valor estético e valorização imobiliária da região.

3.6 - A atividade desenvolvida no empreendimento gerou ou gera atração ou expulsão de outros usos para a área em estudo? De que tipo?

Gerará impactos positivos, tanto para o poder público quanto para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos na aquisição no comércio e serviços local.

3.7 - Descrever e justificar a potencialidade do empreendimento em aumentar ou diminuir a atratividade da área e o adensamento populacional na mesma.

O empreendimento a ser implantado não produzirá adensamento populacional e expansão não alterando o uso em sua área. Não trará impactos negativos à ventilação, insolação e/ou a macrodrenagem da região.

3.8 - Caracterizar o impacto visual do empreendimento na paisagem local, descrevendo de que forma interfere na mesma e se articula com as demais formas de ocupação e com o patrimônio cultural existente.

O empreendimento está localizado em uma área urbana, com baixa densidade populacional, sendo em sua maioria sazonal e de domicílios e comércios vicinais. Existem hoje as mais diversas arquiteturas, mas não há uma edificação classificada como de interesse cultural e de patrimônio histórico inserido na área de influência.

Não haverá interferência ou redução de verdes e sua volumetria, pois não existe vegetação no terreno.

O empreendimento é composto por um único bloco

- Construção em concreto armado.

A vizinhança do empreendimento é composta por edificações residenciais multifamiliares contemporâneas e edificações residenciais unifamiliares com estilos modernos e contemporâneos.

A construção trará ainda uma harmonização do local, através de uma construção de qualidade e recuperação da pavimentação dos passeios, hoje degradados pelo tempo.

Espaço reservado para Preenchimento da PMG.:

6 – ANÁLISE DO EIV		
Responsável (is) técnico (s) pela análise:	Assinatura(s):	CARIMBOS
Parecer:		Data: ____/____/____

ANEXOS



Lucrecia Lara <engenhariaguaratuba@gmail.com>

Corpo de Bombeiros - Análise de Plano de Segurança (EDIFÍCIO AQUARELA)

2 mensagens

PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>
Para: engenhariaguaratuba@gmail.com, obranapraia@gmail.com

17 de novembro de 2021 13:14

Informativo

Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - SPCIP



Prezado(a) Senhor(a) LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Recebemos sua solicitação para o processo de:

Análise de PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**Número do Processo: 2.2.01.21.0001483552-67**

- O PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO deverá ser entregue em uma unidade de atendimento ao público do SPCIP que atende a localidade da edificação ou área de risco.
- O resultado da análise do Plano será disponibilizado somente após a validação de seus dados e a confirmação de pagamento da Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) pelos bancos credenciados.
- Caso ocorram problemas com a emissão da GR-PR, esse documento poderá ser impresso novamente, a qualquer momento, por meio da página de acompanhamento.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

GUARATUBA, 17 de Novembro de 2021 .

CAPITAO ICARO GABRIEL GREINERT

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.
www.bombeiros.pr.gov.br

© 8GB - SPCIP GUARATUBA (41)3472325
RUA ANTONIO ROCHA n° 595 - CENTRO - 83.280-000 - GUARATUBA

PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>
Para: engenhariaguaratuba@gmail.com, obranapraia@gmail.com

17 de novembro de 2021 13:40



Prezado(a) Senhor(a) **LUCRECIA NOIMANN DE LARA**

Análise de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico

Número do Processo: 2.2.01.21.0001483552-67

Recebemos seu Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, que foi encaminhado para os analistas responsáveis pela área em que se localiza a edificação ou área de risco. O prazo até a análise depende da demanda de processos e disponibilidade de Bombeiros.

- O resultado da análise do Plano será disponibilizado somente após a confirmação de pagamento da Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) pelos bancos credenciados.
- Caso ocorram problemas com a emissão da GR-PR, ela poderá ser impressa novamente, a qualquer momento, por meio da página de acompanhamento.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

Desde já, agradecemos sua colaboração.

GUARATUBA, 17 de Novembro de 2021 .

CAPITAO ICARO GABRIEL GREINERT

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.
www.bombeiros.pr.gov.br



1. Responsável Técnico

LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Título profissional:

ENGENHEIRA CARTOGRAFA

RNP: **1711954918**

Carteira: **PR-131195/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA**

CNPJ: **01.367.529/0001-00**

R CEARA, 276

PAROLIN - CURITIBA/PR 80220-260

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 26/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. VINTE NOVE DE ABRIL, S/N

QD: 86 LT: 12 PLANTA GERAL CENTRO - GUARATUBA/PR 83280-000

Data de Início: 26/01/2022

Previsão de término: 23/09/2023

Coordenadas Geográficas: -25,87955 x -48,568635

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW-LTDA

CNPJ: **01.367.529/0001-00**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Estudo de viabilidade ambiental] de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O sistema deverá ser mantido conforme preconiza as NBR 5674:1999 e NBR 15.575:2020

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

LUCRECIA
NOIMANN DE
LARA:00527489956

Digitally signed by LUCRECIA NOIMANN DE LARA:
00527489956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.11.08 11:21:27
Fossil PhantomPDF Version: 9.6.0

Profissional

CONSTRUTORA E
INCORPORADORA BOUW
LTDA.:01367529000100

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
BOUW LTDA.:01367529000100
Dados: 2021.10.29 12:45:13 -03'00'

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____ data _____
LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
LUCRECIA NOIMANN DE LARA - CPF: 005.274.899-56
CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.:01367529000100
CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA - CNPJ: 01.367.529/0001-00

Digitally signed by LUCRECIA NOIMANN DE LARA:
00527489956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.11.08 11:21:04
Fossil PhantomPDF Version: 9.6.0
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
BOUW LTDA.:01367529000100
Dados: 2021.10.29 12:45:33 -03'00'

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 26/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215394597





1. Responsável Técnico

LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1711954918**
Carteira: **PR-131195/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA**
R CEARA, 276
PAROLIN - CURITIBA/PR 80220-260

CNPJ: **01.367.529/0001-00**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 26/10/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. VINTE NOVE DE ABRIL, S/N
QD: 86 LT: 12 PLANTA GERAL CENTRO - GUARATUBA/PR 83280-000
Data de Início: 26/01/2022 Previsão de término: 23/09/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW-LTDA

Coordenadas Geográficas: -25,87955 x -48,568635

CNPJ: **01.367.529/0001-00**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto de instalações] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade **6200,95** Unidade **M2**

Execução

[Projeto, Projeto de instalações] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade **6200,95** Unidade **M2**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O sistema deverá ser mantido conforme preconiza as NBR 5674:1999 e NBR 15.575:2020

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Digitally signed by LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
DN: cn=CREA, ou=CREA-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(BR)BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.11.08 11:22:34
Font: PhantomPDF Version: 9.8.0

Profissional

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.:01367529000100
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.:01367529000100
Dados: 2021.10.29 12:46:15 -03'00'

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ data _____ de _____

LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956

Digitally signed by LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
DN: cn=CREA, ou=CREA-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(BR)BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.11.08 11:22:33
Font: PhantomPDF Version: 9.8.0

LUCRECIA NOIMANN DE LARA - CPF: 005.274.899-56

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.:01367529000100
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.:01367529000100
Dados: 2021.10.29 12:46:32 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA - CNPJ: 01.367.529/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 26/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215393876





1. Responsável Técnico

LUCRECIA NOIMANN DE LARA

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1711954918**
Carteira: **PR-131195/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW**
R CEARA, 276
PAROLIN - CURITIBA/PR 80220-260

CNPJ: **01.367.529/0001-00**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: **22/09/2021**
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. VINTE NOVE DE ABRIL, S/N
QD: 86 LT: 13 E LT:12 PLANTA GERAL CENTRO - GUARATUBA/PR 83280-000

Data de Início: **22/09/2021** Previsão de término: **22/09/2022** Coordenadas Geográficas: -25,87955 x -48,568635

Finalidade: Residencial

Proprietário: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW-LTDA** CNPJ: **01.367.529/0001-00**

4. Atividade Técnica

Execução

[Projeto] de *rememoração urbano*

Quantidade **2,00** Unidade **LOTE**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

UNIFICAÇÃO DE LOTES CONF. MATRICULAS, 39060 E 15211 - RI GUARATUBA/OFCIO UNICO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de **LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956** de **LUCRECIA NOIMANN DE LARA** de **LUCRECIA NOIMANN DE LARA**
Digitally signed by LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LUCRECIA NOIMANN DE LARA:00527489956
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.28 10:36:42
Foxit PhantomPDF Version: 9.6.0

LUCRECIA NOIMANN DE LARA - CPF: 005.274.899-56

Daniel Cristiano Ribas Assinado de forma digital por Daniel Cristiano Ribas

Dados: 2021.09.30 08:59:55 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW - CNPJ: 01.367.529/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 22/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214749650



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA		Protocolo: PRC2107105824			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207189939	CNPJ 01.367.529/0001-00	Data de Ato Constitutivo 10/07/1996	Início de Atividade 10/07/1996		
Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 276, PAROLIN - Curitiba/PR - CEP 80220-260					
Objeto Social 1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 2. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 3. OBRAS DE ACABAMENTO RM GESSO E ESTUQUE. 4. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. 5. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. 6. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 7. OBRAS DE FUNDAÇÃO. 8. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 10. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 11. ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS					
Capital Social R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) Capital Integralizado R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL CRISTIANO RIBAS	862.645.599-20	R\$ 23.870,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONALDO CARVALHO DA SILVA	030.871.009-60	R\$ 7.130,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIEL CRISTIANO RIBAS	862.645.599-20				
Nome	CPF	Término do mandato			
RONALDO CARVALHO DA SILVA	030.871.009-60				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
04/09/2019	20194691624	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 13:25:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSVWDBUC.



PRC2107105824

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DANIEL CRISTIANO RIBAS, brasileiro, separado judicialmente, técnico em edificações, nascido em 16/10/1972, residente e domiciliado à Rua Aristides Pereira da Cruz, 20 - Portão - CEP 80.330-290 - Curitiba - Paraná - portador da Carteira de Identidade Civil RG n°. 5.195.714-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 862.645.599-20. **Empresário**, com sede na Rua **Dr. Manoel Ribeiro de Campos, 901 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-310**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 411.0446864.9 em 10 de junho de 1996, com C.N.P.J. sob n° 01.367.529/0001-00, fazendo uso do que permite o parágrafo 3° do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128, de 13.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RONALDO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em edificações, nascido em 04/06/1980, residente e domiciliado à Rua Vitório Manoel Franceschi, 269 - Osasco - CEP 83.403-180 - Colombo - Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 7.030.003-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 030.871.009-60, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na Rua **Dr. Manoel Ribeiro de Campos, 901 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-310.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00);
2. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00);
3. OBRAS DE ACABAMENTO RM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03);
4. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01);
5. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99);
6. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02);
7. OBRAS DE FUNDAÇÃO (4391-6/00);
8. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02);
9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01);
10. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4744-0/99).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de julho de 1996.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - Eleva-se o capital social da sociedade que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dividido em 31.000 (trinta e um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (mil reais) subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente nacional do país, pelo sócio **RONALDO CARVALHO DA SILVA**.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
1. DANIEL CRISTIANO RIBAS	30.000	30.000,00	96,77
2. RONALDO CARVALHO DA SILVA	1.000	1.000,00	3,23
TOTAL	31.000	31.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio que, desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que ela, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, em igualdade de condições, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (II) doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (III) nomeação e destituição de administradores;
- (IV) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e
- (V) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios pela Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA NONA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes, caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica, os herdeiros poderão ingressar na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o Artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL de Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios respeitando as decisões da assembléia de sócios ordinária ou extraordinária, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos, inclusive desproporcionalmente à participação societária, baseados em resultados demonstrados em balancetes intermediários, a título de antecipação de lucros, ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembléias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individual o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

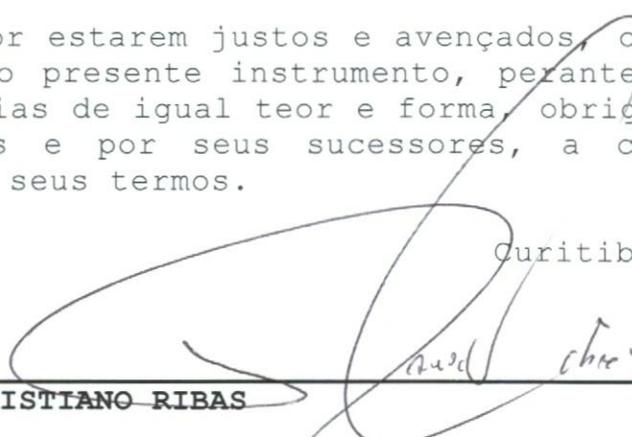
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados à Sociedade, poderão perceber os administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **DANIEL CRISTIANO RIBAS e RONALDO CARVALHO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial obrigatoriamente em conjunto, com amplos, gerais e irrestritos poderes, inclusive para assinar contratos de empréstimos, financiamentos, aquisições de bens móveis e imóveis, alienações de bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

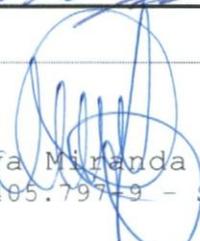
E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de agosto de 2011.


DANIEL CRISTIANO RIBAS


RONALDO CARVALHO DA SILVA

T E S T E M U N H A S


Eneiva Miranda Furtado
RG 6.495.797-9 - SSP/PR


José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado Franz Norbert Wieler


Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12519-PR



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 08/11/2021 16:28		18.289.296-3
CNPJ Interessado: 01.367.529/0001-00		
Interessado 1: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.		
Interessado 2: -		
Assunto: SANEAMENTO BASICO		Cidade: GUARATUBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: SANEAMENTO BASICO

Protocolo: 18.289.296-3

Interessado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

Solicitação

Encaminhamos FSE e CARTA CONSULTA PRÉVIA para análise e verificação de viabilidade, visando a instalação da rede de água e de esgoto.



Carta de Consulta Prévia

, de de .

Solicito o estudo de viabilidade para abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na localidade abaixo especificada.

Proprietário:

CPF/CNPJ:

DDD: Telefone: e-mail:

Responsável técnico:

CREA/CAU:

DDD: Telefone: e-mail:

Empreendimento:

Endereço: Nº

Complemento: Quadra: Lote:

Bairro: Inscrição imobiliária:

Município:

Rua transversal 1:

Rua transversal 2:

Coordenadas UTM X: Y:

Categoria do empreendimento:

Residencial Comercial Industrial Poder Público Utilidade Pública

Tipo do empreendimento:

Loteamento Conjunto habitacional Condomínio horizontal Condomínio vertical

Outros

Etapas de implantação: Datas de implantação:

Nº de lotes: Nº de economias: Nº de pavimentos:

Consumo previsto: m³/mês

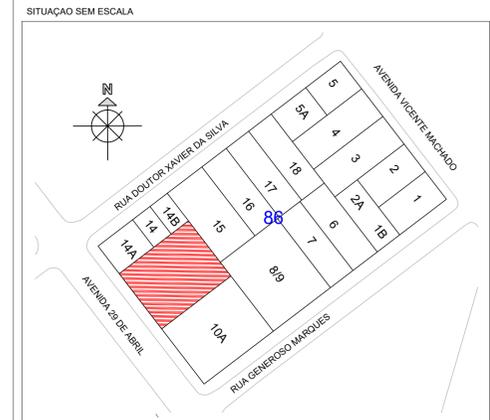
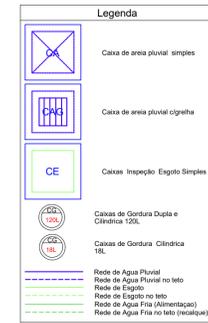
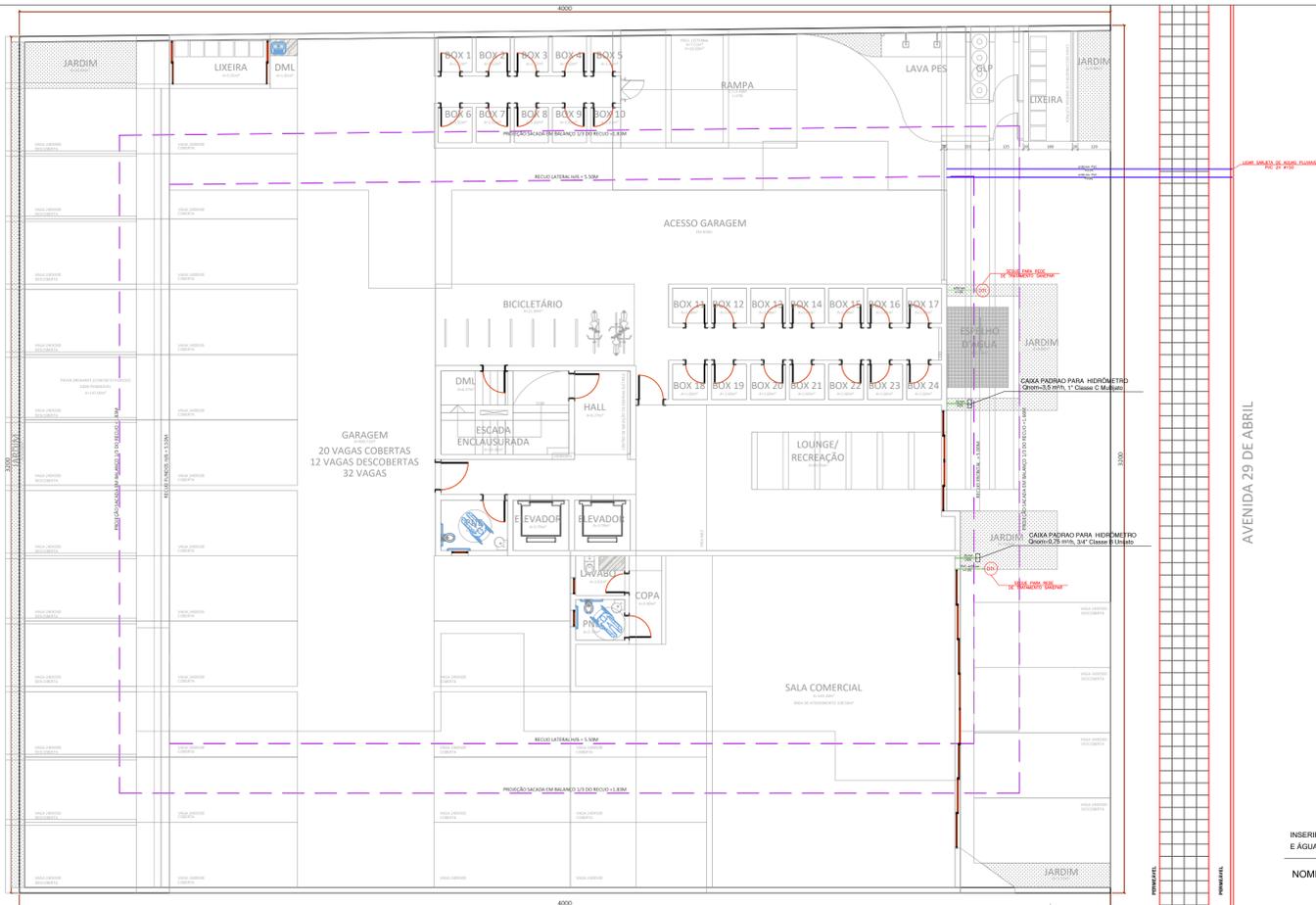
Fonte alternativa: Não Sim

Croqui de localização

Anexar o croqui de localização contendo: arruamento, ruas transversais, altimetria do terreno, pontos notáveis e Norte.

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

PLANTA DE LOCAÇÃO SANITARIA PAV. TERREO
ESCALA 1/100



INSERIR CROQUI EM ESCALA 1:500, OU COMPATÍVEL, COM RUAS DE AMARRAÇÃO, NORTE GEOGRÁFICO, INDICAÇÃO DAS ENTRADAS DE ÁGUA, SAÍDAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM SEUS RESPECTIVOS DIÂMETROS, LOCALS DAS CAIXAS DE GORDURA, CISTERNAS, ETC.

NOME DA OBRA: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO AQUARELA**
 NOME CONTATO: **LUCRECIA**
 TELEFONES: **41 99633-6080**
 E-MAIL: **engenhariagaratuba@gmail.com**

Folha de Situação e Estatística PROTOCOLO Nº:

HA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO-SAR S/N SAR ÁGUA Nº: _____
 ADOTAR SISTEMA INDEPENDENTE S/N SAR ESGOTO Nº: _____

PREENCHIMENTO SANEPAR - LIBERAÇÃO LIGAÇÃO										PREENCHIMENTO SANEPAR - LIBERAÇÃO DO PROJETO					
TIPO	UNIJATO MULTIJATO			WOLTMANN			ECONOMIAS ABATECIDAS			VOLUME DOS RESERVATÓRIOS		COTA DE ENTRADA DO RESERVATÓRIO EM RELAÇÃO AO MEIO FIO (m)			
DIÂMETRO	3/4	3/4	3/4	1	1	1 1/2	2	3	DOM	COM	IND		PUB	TOTAL	SUPERIOR (m³)
Q nom (l/s)	0,75	1,5	2,5	3,5	5,0	10	15	20	55						
CLASSE	B	B	C	C	C	C	C	B	B						
01				1						25			25	15,0	15,0
02	1										1		1		
03															
04															
05														15,0	15,0
06															
07															
08															
09															0,20m
TOTAL										2			26		

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO									
TIPO DO EMPREENDIMENTO	Predio de apto. residencial Comercial			PADRÃO DO EMPREENDIMENTO: M			Nº DE ECONOMIAS/LOTES: 26		
ESTIMATIVA DE CONSUMO	25x21 + 1x1,5 m² xecn./mês 526,5 m³/mês=total								
ÁREA DO EMPREENDIMENTO (POR UNIDADE)	12x15,143 m² 183,1716 m²								
DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	Ø 200 (comercial)								
NÚMERO DE LIGAÇÕES Nº	02								
TIPO DE CISTERNA	[X] APOIADA [] SEM-ENTERRADA								

LOCALIZAÇÃO DA OBRA									
QUADRICULA	INÍCIO DA OBRA	TÉRMINO DA OBRA	ALTURA ED (m)	LIGAÇÃO DE ESGOTO	PROFUNDIDADE EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO	INFORME O Nº DE PAVIMENTOS	PÁVIMENTOS		
centro	28/11/21	30/10/24	42,60	0,90		10			
Nº DE BLOCOS	Nº DE SUBSOLO	LITROS	PESSOAS	CAIXAS DE GORDURA	QUANTIDADE	VOLUME (Litros)			
01	00	-	-	6	2x18L	4x120L			

RUA/AV. **AVENIDA 29 DE ABRIL** Nº **S/N**
 BAIRRO **CENTRO** CIDADE: **GUARATUBA/PR**
 IND. FISCAL / CADASTRAL: QUADRA **86** SETOR **01** LOTE **12A** CÓDIGO DO SISTEMA: **115**
 PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOW LTDA.
 C.N.P.J.: 01.367.529/0001-00
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: **LUCRECIA NOIMANN DE LARA - CREA 131195/D**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: **LUCRECIA NOIMANN DE LARA - CREA 131195/D**

AV. VERACIDADE DESSAS INFORMAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO
OBS: - 1) AS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO INTERNAS A EDIFICAÇÃO SERÃO RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR QUANTO A EXECUÇÃO, MEDIÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
2) TODAS AS UNIDADES TERÃO SEUS RESÍDUOS GORDUROSO ENCAMINHADOS A UM CAIXA DE GORDURA.



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: LUIZ CARLOS GUANDELINI DA SILVA CPF: 448.481.539-72 Tel: (41) 99635-3006
Data de Registro: 02/04/2008 Registro Nacional: 000A554472 E-mail: GUANDELINI@YAHOO.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11297769100CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 15/10/2021 Tipologia: Misto
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 18/10/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 15/10/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI11297769100CT001 CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00 Nº Contrato: Data de Início: 15/11/2021
Contratante: Construtora e Incorporadora Bouw Valor de Contrato: R\$ 0,01 Data de Celebração: 15/10/2021 Previsão de Término: 20/11/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83280000 Nº: S N
Logradouro: 29 DE ABRIL Complemento: PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12A
Bairro: CENTRO Cidade: GUARATUBA
UF: PR Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 6200.95
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra Unidade: metro quadrado



RRT SIMPLES
SI11297769100



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11297769100CT001	INICIAL	Comstrutora e Incorporadora Bouw	15/10/2021	15/10/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIZ CARLOS GUANDELINI DA SILVA, registro CAU nº 000A554472, na data e hora: 15/10/2021 16:40:08, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.



RRT 11281169



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA

CPF: 052.XXX.XXX-25

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A539287

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQUITETURA

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-89

Nº Registro: PJ45845-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11281169R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 09/06/2022

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 09/06/2022

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CONSTRUTORA BOUW LTDA

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-00

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/10/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

Data de Previsão de Término:
11/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83280000

Nº: S N

Logradouro: 29 DE ABRIL

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA. LOCALIZADO À AV. 29 DE ABRIL
/PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12A

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 6179.38



RRT 11281169



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11281169I00CT001	CONSTRUTORA BOUW LTDA	INICIAL	11/10/2021
SI11281169R01CT001	CONSTRUTORA BOUW LTDA	RETIFICADOR	09/06/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA, registro CAU nº 000A539287, na data e hora: 09/06/2022 12:07:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

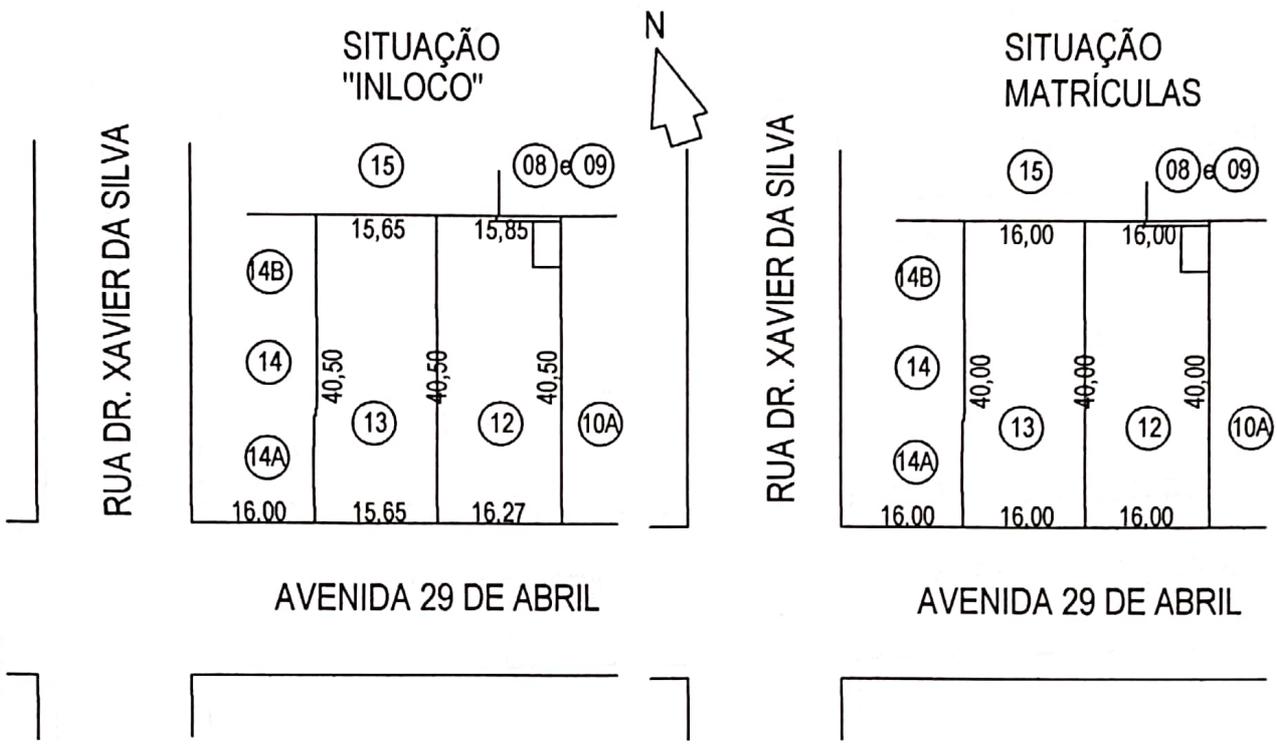
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Anexo II - Tabela de Usos e Parâmetros de Ocupação do Solo de Guaratuba - Parte Integrante do Decreto Estadual n.º /2014.

SEC1 - SETOR ESPECIAL DE COMÉCIO 1

Usos			Ocupação							
Permitidos	Tolerados	Permissíveis	Porte Máximo (m ²)	Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (nº de pvtos)	Recuo Mínimo do Alinhamento Predial (m)	Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Mínimo das Divisas (m)	Lote Mínimo (testada x área)
Habitação Unifamiliar	Industria Tipo 1 (1)		200	Parâmetros da Zona que atravessa	50	Parâmetros da Zona que atravessa	Térreo e 1º PAV = 0M Demais pavs = parâmetros da zona que atravessa	25	Parâmetros da Zona que atravessa	12 x 360
Habitação Transitória 1 E2										
Comércio e Serviço vicinal de Bairro e Setorial										
		Habitação Coletiva Transitória 3								

(1) Ficará a critério do Município a permissão para a construção com as áreas superiores a 200,00m², observando as áreas de estacionamento características da vizinhança.

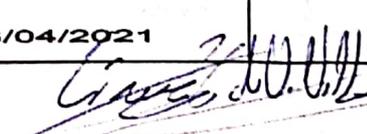


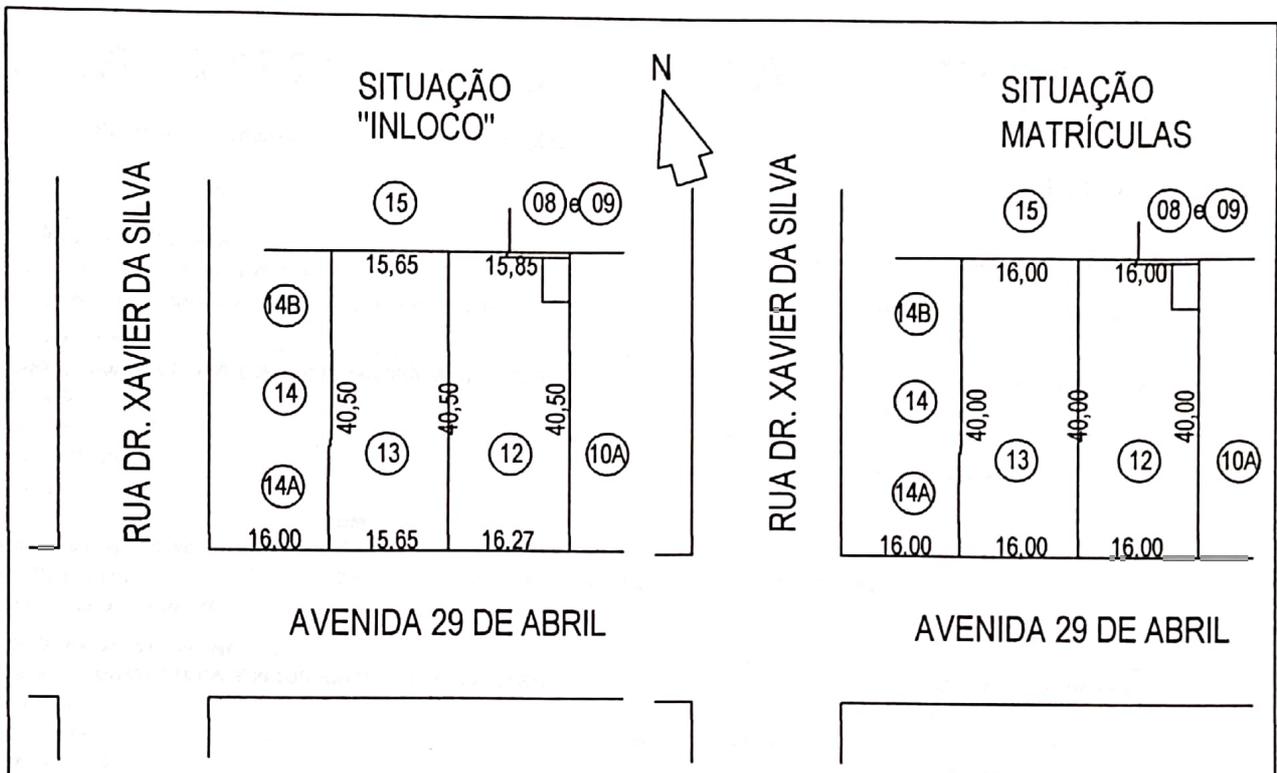
MEMORIAL DESCRITIVO

DO LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA - PARANÁ. MATRÍCULA Nº 39.060 CRI/GTBA
 DIVIDE-SE AO NORTE PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 15, 08 E 09, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE AO SUL PELA FRENTE COM A AVENIDA 29 DE ABRIL, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE A LESTE PELA LATERAL DIREITA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 10A, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 DIVIDE-SE A OESTE PELA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 13, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 COM UMA ÁREA DE 640,00 M2.

DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA - PARANÁ. MATRÍCULA Nº 15.211 CRI/GTBA
 DIVIDE-SE AO NORTE PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 15, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE AO SUL PELA FRENTE COM A AVENIDA 29 DE ABRIL, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE A LESTE PELA LATERAL DIREITA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 12, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 DIVIDE-SE A OESTE PELA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 14, 14A E 14B, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 COM UMA ÁREA DE 640,00 M2.

PROJETO / LOCAL
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES Nº 12 E 13 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA PARANÁ.

PLANTA GERAL GUARATUBA PR.		PRANCHA ÚNICA
PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA		
ESCALA 1:1000	ÁREA 1.280,00 M2	DATA 23/04/2021
RESP. TÉCNICO: CÍCERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN		ASS:  CFTA - 03187269982 TRT Nº BR 20210407667



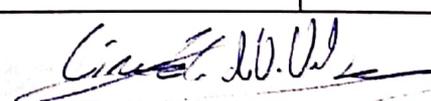
MEMORIAL DESCRITIVO

DO LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA - PARANÁ. MATRÍCULA Nº 39.060 CRI/GTBA

DIVIDE-SE AO NORTE PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 15, 08 E 09, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE AO SUL PELA FRENTE COM A AVENIDA 29 DE ABRIL, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE A LESTE PELA LATERAL DIREITA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 10A, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 DIVIDE-SE A OESTE PELA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 13, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 COM UMA ÁREA DE 640,00 M2.

DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA - PARANÁ. MATRÍCULA Nº 15.211 CRI/GTBA

DIVIDE-SE AO NORTE PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 15, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE AO SUL PELA FRENTE COM A AVENIDA 29 DE ABRIL, MEDINDO 16,00 METROS.
 DIVIDE-SE A LESTE PELA LATERAL DIREITA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 12, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 DIVIDE-SE A OESTE PELA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA AVENIDA 29 DE ABRIL OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 14, 14A E 14B, MEDINDO 40,00 METROS DE COMPRIMENTO.
 COM UMA ÁREA DE 640,00 M2.

PROJETO / LOCAL			PRANCHA
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES Nº 12 E 13 DA QUADRA Nº 86 DA PLANTA GERAL GUARATUBA PARANÁ.			
PLANTA	GERAL GUARATUBA PR.		
PROPRIETÁRIO	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA		
ESCALA	ÁREA	DATA	ÚNICA
1:1000	1.280,00 M2	23/04/2021	
RESP. TÉCNICO:	ASS:		
CÍCERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN	 CFTA-03187269982 TRT Nº BR 20210407667		



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20210407667

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CICERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN
Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRICULTURA

Registro CFTA: 03187269982

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA

CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00

RUA CEARÁ

Nº: 276

Complemento:

Bairro: PAROLIN

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80220260

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 26/04/2021

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA

CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00

RUA CEARÁ

Nº: 276

Complemento:

Bairro: PAROLIN

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80220260

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/04/2021

Previsão de término: 26/04/2021

Finalidade: Artístico

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO

1.280,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES Nº 12 E 13 QUADRA 86 PLANTA GERAL GUARATUBA PR.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: CICERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN - CPF: 031.872.699-82

Local

de

data

de

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA - CNPJ:
01.367.529/0001-00

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 40,00

Pago em: 26/04/2021

Nosso Número: 8200426059

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 43Cb1
Impresso em: 27/04/2021 às 07:16:46 por: , lp: 168,197,105,136

www.cfta.org.br

atendimento@sitag.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20210407667

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CICERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN

Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRICULTURA

Registro CFTA: 03187269982

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA

RUA CEARÁ

CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00

Nº: 276

Complemento:

Bairro: PAROLIN

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80220260

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 26/04/2021

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA

CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00

RUA CEARÁ

Nº: 276

Complemento:

Bairro: PAROLIN

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80220260

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/04/2021

Previsão de término: 26/04/2021

Finalidade: Artístico

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO

1.280,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DOS LOTES Nº 12 E 13 QUADRA 86 PLANTA GERAL GUARATUBA PR.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: CICERO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA DAL LIN - CPF: 031.872.699-82

_____ de _____ de _____
Local data

Contratante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA - CNPJ:
01.367.529/0001-00

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 40,00

Pago em: 26/04/2021

Nosso Número: 8200426059

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 43Cb1
Impresso em: 27/04/2021 às 07:16:46 por: ip: 168.197.105.136

www.cfta.org.br

atendimento@sitag.org.br

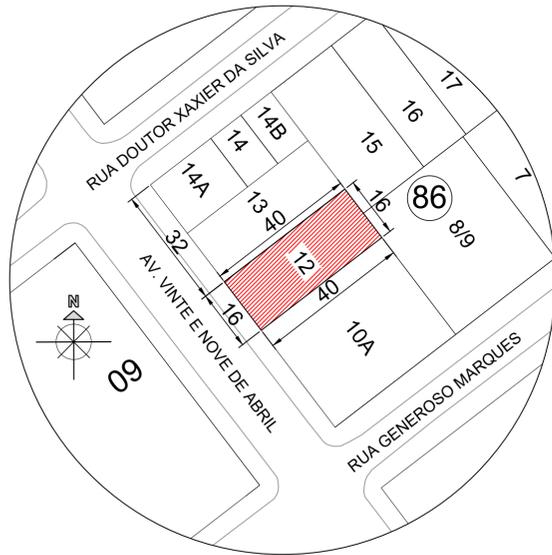
Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas



SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1:1000

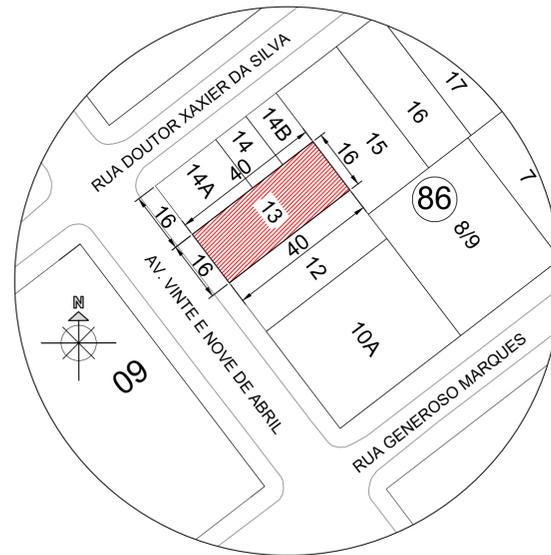


MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 12

LOTE 12 - QUADRA 86 - PLANTA GERAL - GUARATUBA/PR
 PROPRIETÁRIO : CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA. CNPJ - 01.367.529/0001-00
 ÁREA = 640,00 m2
 MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
 FRENTE : 16,00 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL;
 FUNDOS : 16,00 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 08/09 E 15;
 LAT. ESQ. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 13, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.
 LAT. DIR. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 10A, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.

SITUAÇÃO UNIFICADA

ESCALA 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 13

LOTE 13 - QUADRA 86 - PLANTA GERAL - GUARATUBA/PR
 PROPRIETÁRIO : CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA. CNPJ - 01.367.529/0001-00
 ÁREA = 640,00m2
 MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
 FRENTE : 16,00 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL;
 FUNDOS : 16,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 15.
 LAT. ESQ. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 14, 14A E 14B, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.
 LAT. DIR. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 12, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.

MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 12A

LOTE 12A - QUADRA 86 - PLANTA GERAL - GUARATUBA/PR
 PROPRIETÁRIO : CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA. CNPJ - 01.367.529/0001-00
 ÁREA = 1280,00m2
 MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
 FRENTE : 32,00 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL;
 FUNDOS : 32,00 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 15 E 08/09.
 LAT. ESQ. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 14, 14A E 14B, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.
 LAT. DIR. : 40,00 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 10A, DE QUEM DA AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL OBSERVA O IMÓVEL.

ESPAÇO RESERVADO PARA P.M.G.				ESPAÇO RESERVADO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CURSOS DE REVISÃO	REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	PROPRIETÁRIO:
	LUCRÉCIA			AMANDA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA C.N.P.J 01.367.529/0001-00
O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS. O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DA EDIFICAÇÃO, SOMENTE SERÁ EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.					PROJETO: LUCRECIA NAIMANN DE LARA CREA: 131195D-PR
					PROJETO: LUCRECIA NAIMANN DE LARA CREA: 131195D-PR
TÍTULO DA PRANCHA: UNIFICAÇÃO DE LOTES				PLANTA QUADRA/LOTE GERAL /86 / 12A (UNIFICADO)	
CONTEÚDO: Croquis e Memorial Descritivo				ZONEAMENTO: ZR5/ SEC1 ETAPA: PREFEITURA ESCALA: INDICADA DATA: 26/10/2021	
USO DA EDIFICAÇÃO: -				PRANCHA: 01/01	
LOCAL DA OBRA: Avenida 29 de Abril, Centro				ARQUIVO: "DECLARAMOS QUE AS 'METRAGENS ÁREAS' CONFRONTANTES E SITUAÇÃO, SÃO DE INTERA RESPONSABILIDADE DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E RESPONSÁVEL TÉCNICO."	
SITUAÇÃO SEM ESCALA: 					
ENGEFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL CREA - PR 46.245 l@engenhariaguaratuba@gmail.com.br R. José Nicollau Abbage, 799-sala 10 Centro CEP - 83280-000 - Guaratuba / PR Fone [41] 9 9633-6080					

Formulário obrigatório na apresentação do projeto elétrico novo ou aumento de carga, conforme NTC 900100.

Caso deseje a informação antes da apresentação do projeto elétrico novo ou aumento de carga, registrar a solicitação pela Agência Virtual do Grupo A (<https://www.copel.com/avaweb>) com o formulário devidamente preenchido e com os anexos necessários. Para ligação nova, use a seção "Fale Conosco" para enviar os anexos.

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA					
NOME DO CONSUMIDOR:		Construtora e Incorporadora Bouw – Edifício Aquarela			
MUNICÍPIO		Guaratuba - PR	CPF/CNPJ:	01.367.529/0001-00	
ENDEREÇO:		Avenida 29 de Abril, s/n – Planta Geral, Lote 12-A, Quadra 86			
COORDENADA UTM:	X:	25°52'48.9"S	Y:	48°34'11.4"W	
NUMERO DA UC (SE EXISTIR):		89797086			
DATA DE PREVISÃO DA LIGAÇÃO:		Outubro de 2024			
SELECIONE O TIPO DE SERVIÇO					
CUSTO ESTIMADO DA OBRA		X	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
IMPEDANCIA NO PONTO DE ENTREGA		X	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
SELECIONE O TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA					
CONSUMIDOR UNICO - ATENDIMENTO EM MT					
CONSUMIDOR UNICO - ATENDIMENTO EM MT – FAT B				Para transformador particular até 112,5 kVA opção de faturamento em BT não preencher a demanda contratada.	
CONSUMIDOR UNICO - ATENDIMENTO EM BT				Informar a demanda de projeto.	
USO COLETIVO – ATENDIMENTO BT			X		
USO COLETIVO – ATENDIMENTO MT					
USO COLETIVO + CONSUMIDOR FATURADO EM MT					
PREENCHIMENTO PARA UNIDADE CONSUMIDORA EM MT					
Tensão de Fornecimento		Demanda Contratada Atual		Demanda Contratada Futura	
Nova Potência de Transformação (kVA)		Ponta (kW)	Fora de Ponta (kW)	Ponta (kW)	Fora de Ponta (kW)
Modalidade Tarifária:			Área / Atividade:		
PREENCHIMENTO PARA UNIDADE CONSUMIDORA EM BT					
DEMANDA DE PROJETO (kW):					
PREENCHIMENTO PARA EDIFÍCIO DE USO COLETIVO					
POTENCIA DO TRANSFORMADOR (kVA):		225 kVA			
PROTEÇÃO GERAL:		600A			
UNIDADE RESIDENCIAIS			UNIDADES COMERCIAIS		
QUANTIDADE	ÁREA	PROTEÇÃO	QUANTIDADE	DEMANDA (W)	PROTEÇÃO
14	146,12 m ²	3x50A	1	26500 Watts	3x80A
8	174,65 m ²	3x63A			
1	247,92 m ²	3x80A			
1	264,69 m ²	3x80A			
1 (Zelador)	52,40 m ²	2x50A			

SENSIBILIDADE A VTCD (Variação de Tensão de Curta Duração)

Existem cargas sensíveis a VTCD? SIM NÃO

As definições de Variação de Tensão de Curta Duração - VTCD podem ser verificadas no Procedimento de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica da ANEEL.

Se Sim, indique abaixo quais são?

CARGAS ESPECIAIS:

--

OBRIGATÓRIO ANEXAR:

- CROQUI (Demonstrando a distância entre a posição da entrada de energia e a referência elétrica mais próxima) ou PLANTA DE SITUAÇÃO (Na apresentação do projeto)
- FICHA DE CARACTERÍSTICAS DE MOTOR COM POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 75 CV.

Data: 05 / 11 / 2021

Ronaldo
Carvalho da Silva

Assinado de forma digital por
Ronaldo Carvalho da Silva
Dados: 2021.11.10 08:11:16
-03'00'

Assinatura do responsável pela UC (unidade consumidora)



Assinatura do responsável técnico

Nome: Ronaldo Carvalho da Silva

RG: 7030003-6

CPF: 030.871.009-60

Nome: Matheus Crestan de Moura

CFT N.º: 0930658990-5

Anexo II - Tabela de Usos e Parâmetros de Ocupação do Solo de Guaratuba - Parte Integrante do Decreto Estadual n.º /2014.

Z R 5 - Zona Residencial 5

Usos			Ocupação							
Permitidos	Tolerados	Permissíveis	Porte Máximo (m ²)	Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (nº de pvtos)	Recuo Mínimo do Alinhamento Predial (m)	Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Mínimo das Divisas (m)	Lote Mínimo (testada x área)
Habitação Unifamiliar				1,00	60	2	5	25	Lateral (a+b) = 3 (5) Fundos = facultado (5)	12 x 360
		Habitação Unifamiliar em Série (1)								
Habitação Coletiva Transitória 1 e 2										
				1,00	Térreo e 1º pvto = 75 Demais pvtos (7)	6	5	10 (6)	Térreo e 1º pvto = facultado (5) Demais pvtos = H/6 (mínimo 2,00m)	13 x 390
						10				15 x 450
Habitação Institucional				1,00	60	2	5	25	Lateral (a+b) = 3 (5) Fundos = facultado (5)	12 x 360
Comércio e Serviço Vicinal (2)(3)		200								
Comunitário 1 e 2 (2)(3)		200								
Indústria Tipo 1 (4)		100								

(1) Deverá ser respeitada a fachada de 6,00m por unidade.

(2) Ficará a critério do Município a permissão para construção de áreas superiores a 200m², observando-se as áreas de estacionamento e características da vizinhança.

(3) Permitido somente no térreo e primeiro pavimento quando instalado junto a habitações coletivas e transitórias 1 e 2.

(4) Somente para atividades desenvolvidas em imóveis com uso habitacional mínimo de 50%.

(5) No caso de aberturas, o afastamento mínimo das divisas deverá ser de 1,50m.

(6) No caso de taxas menores do que 25%, é obrigatório a apresentação de projeto de reaproveitamento de água da chuva e/ou reservatório de retenção.

(7) Tendo como limitador o C.A. juntamente com os afastamentos e recuos obrigatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Proprietário: Construtora e Incorporadora Bouw LTDA

Inscrição municipal: 01.004.01.0086.00012.001

Endereço: Av. Vinte e nove de Abril, S/N

Bairro: Centro

Telefone: 41-3076-4546

E-mail: ronaldo@construtorabouw.com.br

Planta: 01

Quadra: 86

Lote: 12

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Carlos Guandelini da Silva

Nº de reg. no CREA/CAU: A55447-2

Telefone: 41-3076-4546

E-mail: guandelini@yahoo.com.br

Declaro que as ARTs/RRTs encontram-se devidamente quitadas.

ART/RRT de lev. topográfico nº: BR20210407667

ART/RRT de projeto nº: SI11281169100CT001

ART/RRT de execução nº: SI11297769100CT001

ART/RRT de prev. contra incêndio nº:

TIPO DE OBRA OU SERVIÇO

- | | | |
|--|--|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> construção | <input type="checkbox"/> reforma sem ampliação | <input type="checkbox"/> retificação |
| <input type="checkbox"/> ampliação | <input type="checkbox"/> regularização | <input type="checkbox"/> unificação |
| <input type="checkbox"/> reforma com ampliação | <input type="checkbox"/> demolição | <input type="checkbox"/> subdivisão |

Área total (m²): 6.200,95 m²

A(s) taxa(s) de aprovação encontra-se devidamente quitada(s).

Os abaixo assinados, na qualidade de proprietário (os) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto declaram, para fins de obtenção de licença para execução de obras, que o projeto e a execução atendem integralmente a legislação vigente e assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos especialmente das seguintes normas: leis que compõem o Plano Diretor Municipal e suas alterações; NBR 9050/2015, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Código Civil; Código de Prevenção de Incêndio do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná e NBR 9077; Decreto nº 15.589/2011, que estabelece normas para a limpeza e conservação das calçadas, limpeza e vedação de terrenos e dá outras providências e; demais leis e decretos federais e estaduais pertinentes.

Assumimos toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente. Declaramos ainda de que o não cumprimento destas normas isentará o Município de Guaratuba da expedição do Certificado de Conclusão de Obra e *Habite-se*.

Guaratuba, 20 de outubro de 2021

Daniel
Cristiano
Ribas

Assinado de forma digital por Daniel Cristiano Ribas
Dados: 2021.11.05 17:32:25 -03'00'

Ronaldo
Carvalho
da Silva

Assinado de forma digital por Ronaldo Carvalho da Silva
Dados: 2021.11.05 17:35:51 -03'00'

ANTONIELLE
DALLARMI
CUNNINGHAM
PELANDA:0526458992
5

Digitally signed by ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM
PELANDA:05264589925
Date: 2021.11.08 17:30:59 -03'00'

LUIS CARLOS
GUANDELINI DA
SILVA:448481539
72

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GUANDELINI DA SILVA:44848153972
Dados: 2021.11.08 15:28:44 -03'00'

Proprietário

Nome: Construtora e Incorporadora Bouw LTDA
CPF/CNPJ: 01.367.529/0001-00

Responsável técnico - projeto

Nome: Antoniette Dallarmi Cunningham Pelanda
CPF: 052.645.899-25

Responsável técnico - execução

Nome: Luiz Carlos Guandelini da Silva
CPF: 448.481.539-72



RRT 11297769



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIZ CARLOS GUANDELINI DA SILVA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 448.XXX.XXX-72

Nº do Registro: 000A554472

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11297769R01CT001

Data de Cadastro: 10/06/2022

Data de Registro: 10/06/2022

Tipologia: Misto

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Construtora e Incorporadora Bouw

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-00

Data de Início: 15/11/2021

Data de Previsão de Término:
10/10/2025

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83280000

Logradouro: 29 DE ABRIL

Bairro: CENTRO

UF: PR

Nº: S N

Complemento: PLANTA 01-QUADRA 86-
LOTE 12A

Cidade: GUARATUBA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 6179.38

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

SI11297769I00CT001

Contratante

Construtora e Incorporadora Bouw

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro

15/10/2021



RRT 11297769



Verificar Autenticidade

SI11297769R01CT001

Comstrutora e Incorporadora Bouw

RETIFICADOR

10/06/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIZ CARLOS GUANDELINI DA SILVA, registro CAU nº 000A554472, na data e hora: 10/06/2022 14:37:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

ELEVAÇÃO 2 - LATERAL DIREITA

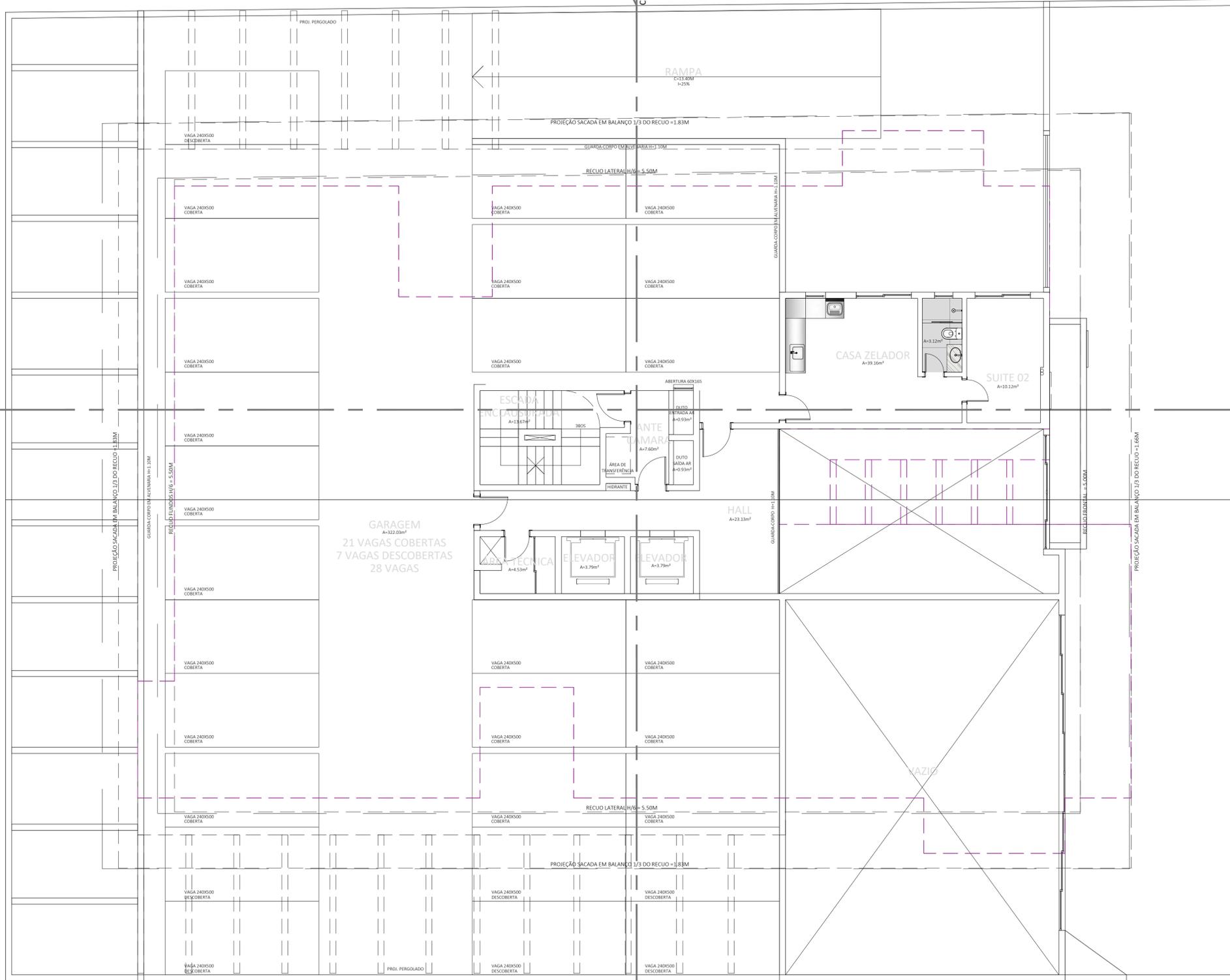
CORTE A

CORTE B

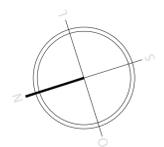
ELEVAÇÃO 1 - FRONTAL

CORTE B

AVENIDA 29 DE ABRIL



PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO
 ESCALA 1/75
 ÁREA COMPUTÁVEL = 407,58m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 33,38m²
 ÁREA COMPUTÁVEL/TOTAL CONSTRUÍDA = 440,96m²



BOMBEIROS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
EP	ESCALADA DEVIDAMENTE VENTILADA SITUADA EM AMBIENTE ENVOLVIDO POR PAREDES CORTA-FOGO E DOTADA DE PORTAS RESISTENTES AO FOGO
PRF	PRF - PORTA RESISTENTE AO FOGO POR 30 MIN, DOTADA PREFERENCIALMENTE DE VIDRO ARAMADO TRASPARENTE COM NO MÁXIMO 0,50m ² DE ÁREA, CONFORME NBR 9077.
CF-120	PAREDE CORTA-FOGO DE RESISTÊNCIA 2h.
CB1	CORRIMÃO COM FIXAÇÃO NA PAREDE, AFASTADO DA MESMA 5cm, ALTURA DE 92cm DO PISO, COM SEÇÃO CIRCULAR (Ø 5cm), SEM ARESTAS VIVAS, CONFORME NORMA NBR 9077.
CB2	ESQUADRIA JUNTO AO TETO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE (DIMENSÃO: 1,35m x 0,70m = 0,94m ²), DOTADA DE 2 FOLHAS BASCULANTES FIXAS NA POSIÇÃO ABERTA, CADA UMA COM 1,35m x 0,35m (Área= 0,47m ²), EM VIDRO DE SEGURANÇA ARAMADO E PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3mm, CONFORME NORMA NBR 9077.

PISO DOS DEGRAUS E PATAMARES REVESTIDOS COM MATERIAIS COM ÍNDICE "A" DA NBR 9442, ou seja, RESISTENTES À PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DE CHAMA.

OBSERVAR	DATA	DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES
Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

OBSERVAÇÕES:
 1 - OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
 2 - OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
 3 - OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
 4 - COTAS DAS PAREDES ACABADAS. NÍVEIS DE PISO ACABADOS. PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
 5 - ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
 6 - PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
 7 - O FORRO ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
 8 - DURANTE A OBRA DEVEREM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COUTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

<p>ANTONIELLE CUNNINGHAM ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR antonielledc@gmail.com/ +55 (41) 99665-6868</p>	
<p>obra CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA. LOCALIZADO À AV. 29 DE ABRIL /PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12</p>	
<p>proprietário CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.</p>	

autor do projeto
 ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR

reg. técnico
 MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG 28.118/D BA

data
 JUN/2021 escala
 1:75

03/05
 PL-RO

referência
 PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO

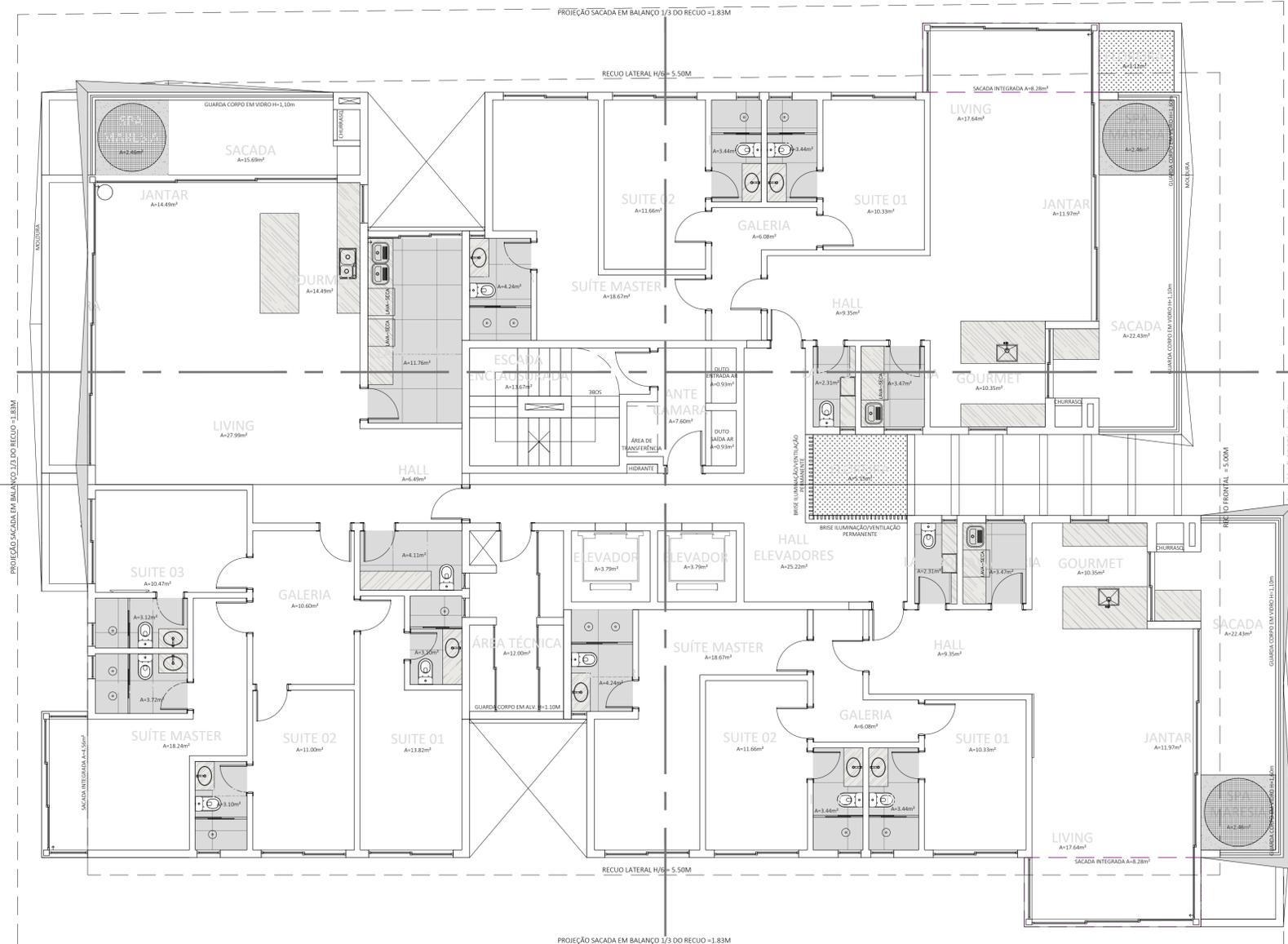
data
 JUN/2021 escala
 1:75

GUARATUBA 29 DE ABRIL_PL_R00 (1).dwg

ELEVAÇÃO 2 - LATERAL DIREITA

CORTE A

AP 21
 ÁREA CONSTRUÍDA = 151,43m²
 ÁREA SACADAS = 8,28+22,43= 30,71m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18,00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 133,43m²



AP 23
 ÁREA CONSTRUÍDA = 191,39m²
 ÁREA SACADAS = 4,50+15,69= 20,19m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18,00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 173,39m²

AP 22
 ÁREA CONSTRUÍDA = 151,43m²
 ÁREA SACADAS = 8,28+22,43= 30,71m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18,00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 133,43m²

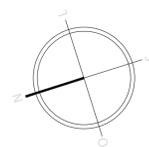
CORTE B

CORTE B

ELEVAÇÃO 1 - FRONTAL

AVENIDA 29 DE ABRIL

CORTE A



PLANTA DO 2º, 4º, 6º E 8º PAVIMENTO TIPO

ESCALA 1/75
 ÁREA COMPUTÁVEL = 474,88m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18,00 (SACADA) X 3 UNID+40,85= 94,85m²
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 569,73m²

BOMBEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
EP	ESCALA DEVIDAMENTE VENTILADA SITUADA EM AMBIENTE ENVOLVIDO POR PAREDES CORTA-FOGO E DOTADA DE PORTAS RESISTENTES AO FOGO
PRF	PRF - PORTA RESISTENTE AO FOGO POR 30 MIN, DOTADA PREFERENCIALMENTE DE VIDRO ARAMADO TRASPARENTE COM NO MÁXIMO 0,50m² DE ÁREA, CONFORME NBR 9077.
CF-120	PAREDE CORTA-FOGO DE RESISTÊNCIA 2h.
CB1	CORRIMÃO COM FIXAÇÃO NA PAREDE, AFASTADO DA MESMA 5cm, ALTURA DE 92cm DO PISO, COM SEÇÃO CIRCULAR (Ø 5cm), SEM ARESTAS VIVAS, CONFORME NORMA NBR 9077.
CB2	ESQUADRIA JUNTO AO TETO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE (DIMENSÃO: 1,35m x 0,70m = 0,94m²), DOTADA DE 2 FOLHAS BASCULANTES FIXAS NA POSIÇÃO ABERTA, CADA UMA COM 1,35m x 0,35m (Área= 0,47m²), EM VIDRO DE SEGURANÇA ARAMADO E PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3mm, CONFORME NORMA NBR 9077.

PISO DOS DEGRAUS E PATAMARES REVESTIDOS COM MATERIAIS COM ÍNDICE "A" DA NBR 9442, ou seja, RESISTENTES À PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DE CHAMA.

OBSERVAR DATA DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES

Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
 - 2 - OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
 - 3 - OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
 - 4 - COTAS DAS PAREDES ACABADAS. NÍVEIS DE PISO ACABADOS. PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
 - 5 - ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
 - 6 - PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
 - 7 - O FORRÔ ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
 - 8 - DURANTE A OBRA DEVER SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COUTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

ANTONIELLE CUNNINGHAM
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR
 antonielledc@gmail.com/ +55 (41) 99665-6868

obra
 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA.
 LOCALIZADO À AV. 29 DE ABRIL /PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12

proprietário
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

autor do projeto
 ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR

res. técnico
 MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG 28.118/D BA

data
 JUN/2021

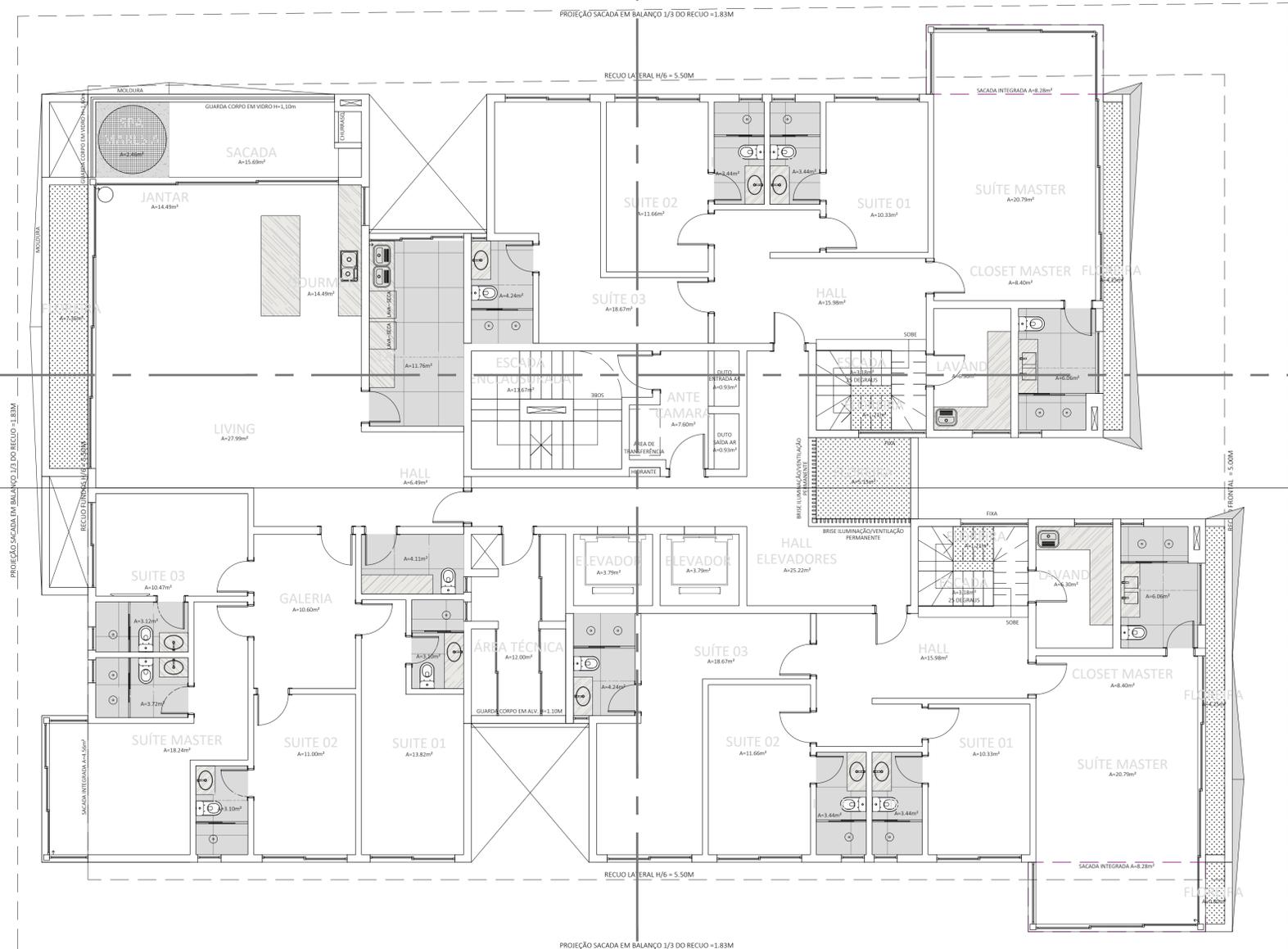
escala
 1:75

04/05
 PL-RO

ELEVACÃO 2 - LATERAL DIREITA

CORTE A

AP 91
 ÁREA CONSTRUÍDA = 132,00m²
 ÁREA SACADAS = 8,28m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 8,28m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 124,02m²

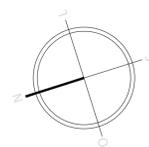


AP 93
 ÁREA CONSTRUÍDA = 193,02m²
 ÁREA SACADAS = 4,50+15,69= 20,19m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18,00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 175,02m²

AP 92
 ÁREA CONSTRUÍDA = 132,30m²
 ÁREA SACADAS = 8,28m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 8,28m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 124,02m²

PLANTA DO 9º PAVIMENTO

ESCALA 1/75
 ÁREA COMPUTÁVEL = 456,05m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 8,28 (SACADA)X 2UNID+18,00+40,85= 75,41m²
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 531,46m²



ELEVACÃO 1 - FRONTAL

AVENIDA 29 DE ABRIL

CORTE B

BOMBEIROS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
EP	ESCALA DEVIDAMENTE VENTILADA SITUADA EM AMBIENTE ENVOLVIDO POR PAREDES CORTA-FOGO E DOTADA DE PORTAS RESISTENTES AO FOGO
PRF	PRF - PORTA RESISTENTE AO FOGO POR 30 MIN, DOTADA PREFERENCIALMENTE DE VIDRO ARAMADO TRASPARENTE COM NO MÁXIMO 0,50m ² DE ÁREA, CONFORME NBR 9077.
CF-120	PAREDE CORTA-FOGO DE RESISTÊNCIA 2h.
CB1	CORRIMÃO COM FIXAÇÃO NA PAREDE, AFASTADO DA MESMA 5cm, ALTURA DE 92cm DO PISO, COM SEÇÃO CIRCULAR (Ø 5cm), SEM ARESTAS VIVAS, CONFORME NORMA NBR 9077.
CB2	ESQUADRIA JUNTO AO TETO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE (DIMENSÃO: 1,35m x 0,70m = 0,94m ²), DOTADA DE 2 FOLHAS BASCULANTES FIXAS NA POSIÇÃO ABERTA, CADA UMA COM 1,35m x 0,35m (Área= 0,47m ²), EM VIDRO DE SEGURANÇA ARAMADO E PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3mm, CONFORME NORMA NBR 9077.

PISO DOS DEGRAUS E PATAMARES REVESTIDOS COM MATERIAIS COM ÍNDICE "A" DA NBR 9442, ou seja, RESISTENTES À PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DE CHAMA.

OBSERVAR DATA DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES

Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

- OBSERVAÇÕES:
- OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
 - OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
 - OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
 - COTAS DAS PAREDES ACABADAS. NÍVEIS DE PISO ACABADOS. PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
 - ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
 - PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
 - O FORRÓ ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
 - DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COUTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

ANTONIELLE CUNNINGHAM
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR
 antonielledc@gmail.com/ +55 (41) 99665-6868

obra
 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA. LOCALIZADO À AV. 29 DE ABRIL /PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12

proprietário
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

autor do projeto
 ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR

reg. técnico
 MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG 28.118/D BA

data
 JUN/2021

escala
 1:75

referência
 PLANTA DO 9º PAVIMENTO

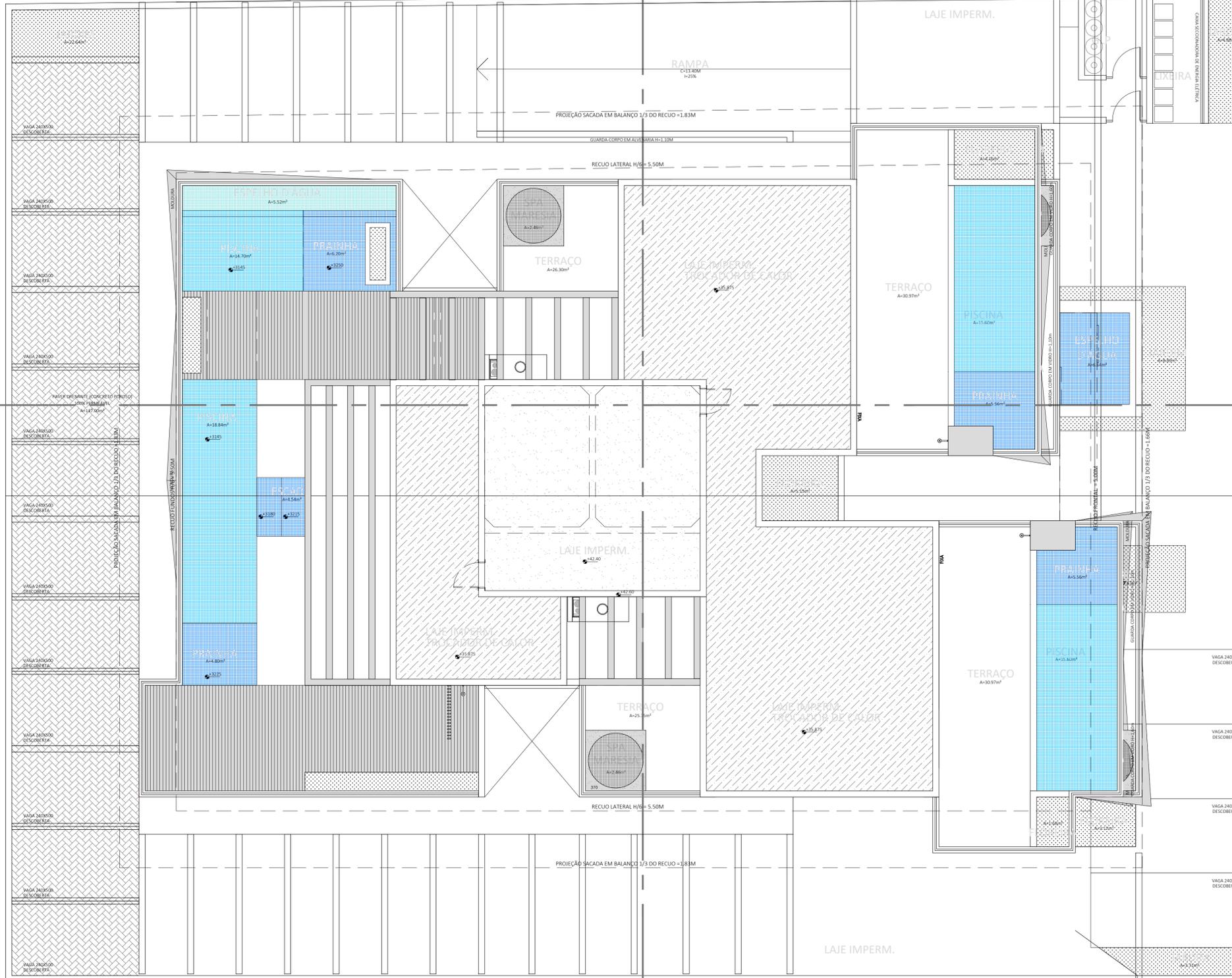
GUARATUBA 29 DE ABRIL_PL_R00 (1).dwg



06/05
PL-RO

ELEVAÇÃO 2 - LATERAL DIREITA

CORTE A



CORTE B

CORTE B

ELEVAÇÃO 1 - FRONTAL

AVENIDA 29 DE ABRIL

OBSERVAR DATA DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES

Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

- OBSERVAÇÕES:
- OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
 - OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
 - OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMALIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
 - COTAS DAS PAREDES ACABADAS, NÍVEIS DE PISO ACABADOS, PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
 - ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
 - PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
 - O FORRO ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
 - DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COTEI: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

ANTONIELLE CUNNINGHAM
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR
 antonielledc@gmail.com / +55 (41) 99665-6868

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

autor do projeto: ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR

proj. técnico: MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG. 28.118/D BA

referência: IMPLANTAÇÃO/ PLANTA DE COBERTURA data: JUN/2021 escala: 1:75 GUARATUBA 29 DE ABRIL_PL_R00 (1).dwg

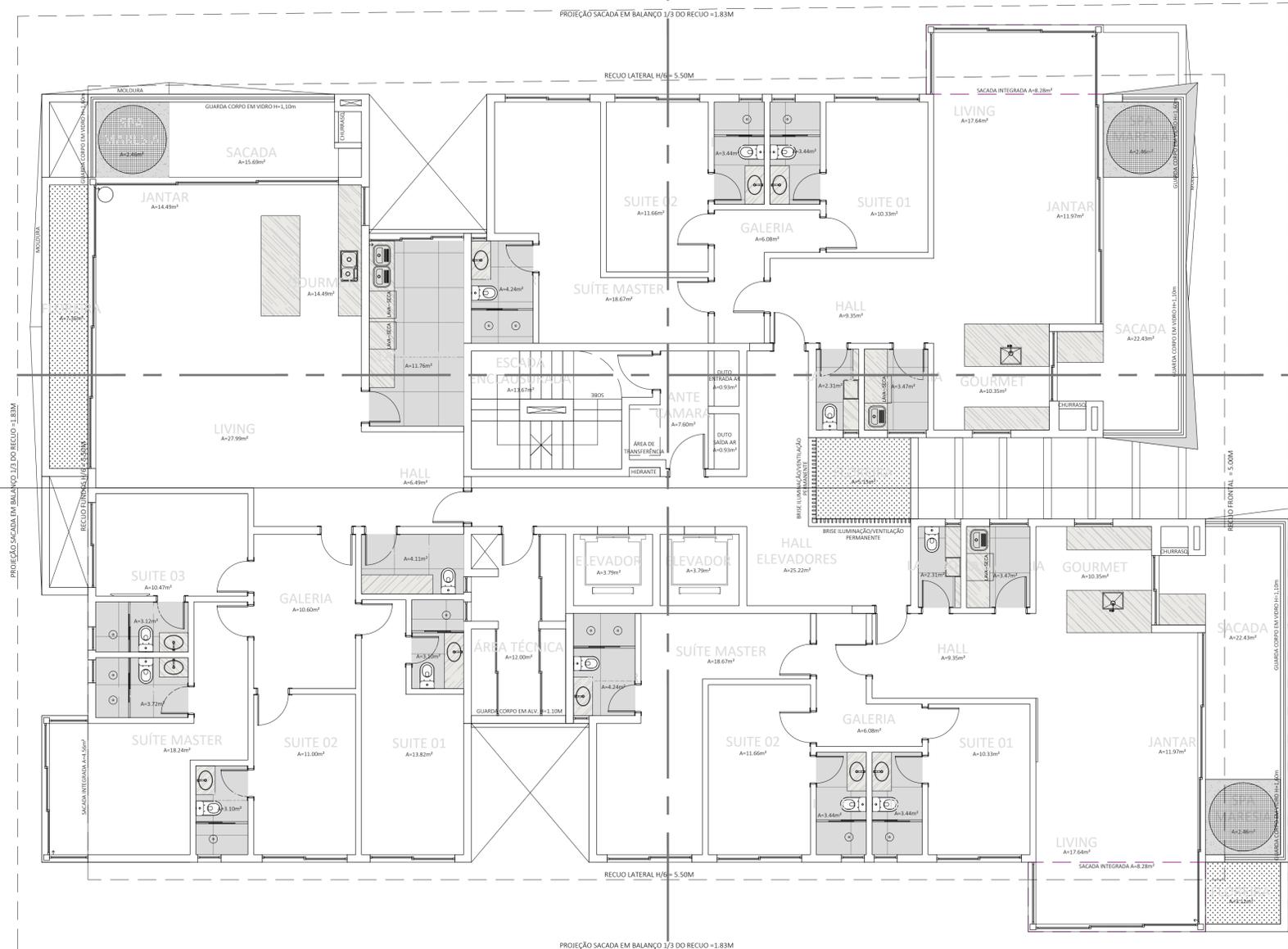


01/05 PL-R0

ELEVAÇÃO 2 - LATERAL DIREITA

CORTE A

AP 21
 ÁREA CONSTRUÍDA = 151.43m²
 ÁREA SACADAS = 8.28+22.43= 30.71m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18.00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 133.43m²



AP 23
 ÁREA CONSTRUÍDA = 191.39m²
 ÁREA SACADAS = 4.50+15.69= 20.19m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18.00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 173.39m²

AP 22
 ÁREA CONSTRUÍDA = 151.43m²
 ÁREA SACADAS = 8.28+22.43= 30.71m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18.00m²
 ÁREA COMPUTÁVEL = 133.43m²

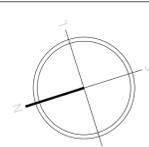
CORTE B

CORTE B

ELEVAÇÃO 1 - FRONTAL

AVENIDA 29 DE ABRIL

CORTE A



PLANTA DO 3º, 5º E 7º PAVIMENTO TIPO

ESCALA 1/75
 ÁREA COMPUTÁVEL = 474.88m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 18.00 (SACADA) X 3 UNID+40.85= 94.85m²
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 569.73m²

BOMBEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
EP	ESCALA DEVIDAMENTE VENTILADA SITUADA EM AMBIENTE ENVOLVIDO POR PAREDES CORTA-FOGO E DOTADA DE PORTAS RESISTENTES AO FOGO
PRF	PRF - PORTA RESISTENTE AO FOGO POR 30 MIN, DOTADA PREFERENCIALMENTE DE VIDRO ARAMADO TRASPARENTE COM NO MÁXIMO 0.50m² DE ÁREA, CONFORME NBR 9077.
CF-120	PAREDE CORTA-FOGO DE RESISTÊNCIA 2h.
CB1	CORRIMÃO COM FIXAÇÃO NA PAREDE, AFASTADO DA MESMA 5cm, ALTURA DE 92cm DO PISO, COM SEÇÃO CIRCULAR (Ø 5cm), SEM ARESTAS VIVAS, CONFORME NORMA NBR 9077.
CB2	ESQUADRIA JUNTO AO TETO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE (DIMENSÃO: 1,35m x 0,70m = 0,94m²), DOTADA DE 2 FOLHAS BASCULANTES FIXAS NA POSIÇÃO ABERTA, CADA UMA COM 1,35m x 0,35m (Área= 0,47m²), EM VIDRO DE SEGURANÇA ARAMADO E PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3mm, CONFORME NORMA NBR 9077.

PISO DOS DEGRAUS E PATAMARES REVESTIDOS COM MATERIAIS COM ÍNDICE "A" DA NBR 9442, ou seja, RESISTENTES À PROPAGAÇÃO SUPERFICIAL DE CHAMA.

OBSERVAR	DATA	DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES
Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

- OBSERVAÇÕES:
- 1 - OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
 - 2 - OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
 - 3 - OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
 - 4 - COTAS DAS PAREDES ACABADAS. NÍVEIS DE PISO ACABADOS. PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
 - 5 - ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
 - 6 - PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
 - 7 - O FORRÃO ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
 - 8 - DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COUT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

<p>ANTONIELLE CUNNINGHAM ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR antonielledc@gmail.com/ +55 (41) 99665-6868</p>		
<p>obra CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA/LOJA COMERCIAL EM ALVENARIA. LOCALIZADO À AV. 29 DE ABRIL /PLANTA 01-QUADRA 86-LOTE 12</p> <p>proprietário CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.</p>		
<p>autor do projeto ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR</p>		<p>05/05 PL-RO</p>
<p>res. técnico MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG 28.118/D BA</p>		
<p>referência PLANTA DO 3º, 5º E 7º PAVIMENTO TIPO</p>		<p>data JUN/2021</p> <p>escala 1:75</p> <p>GUARATUBA 29 DE ABRIL_PL_R00 (1).dwg</p>

ELEVAÇÃO 2 - LATERAL DIREITA

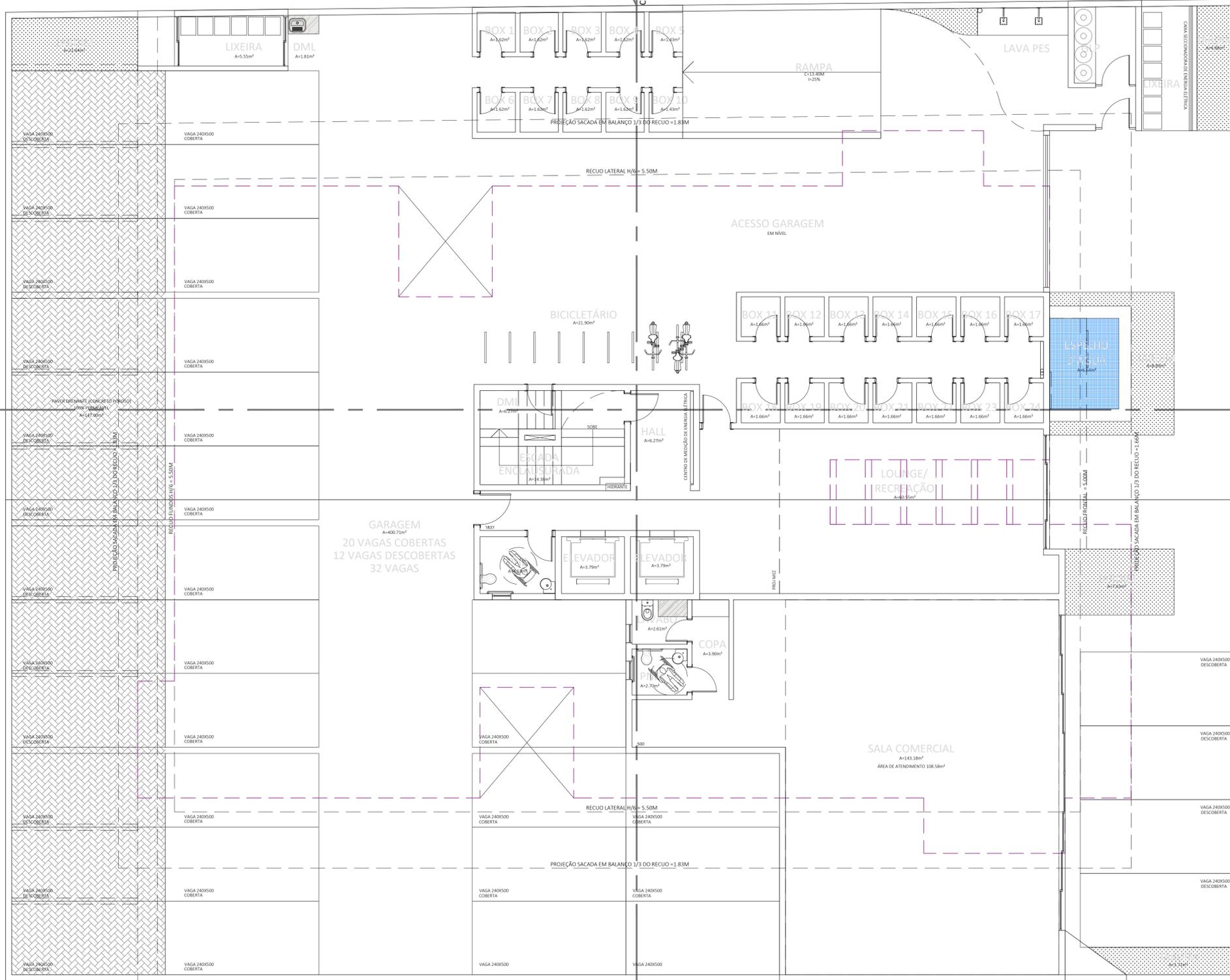
CORTE A

CORTE B

CORTE B

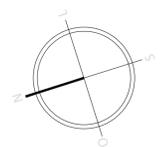
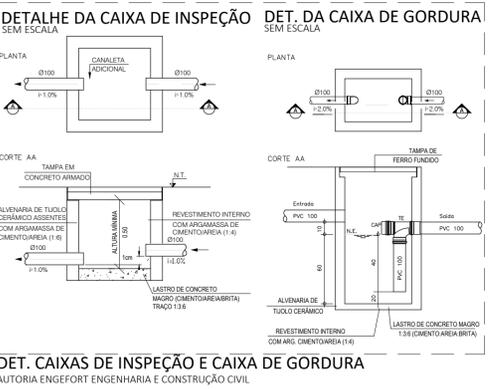
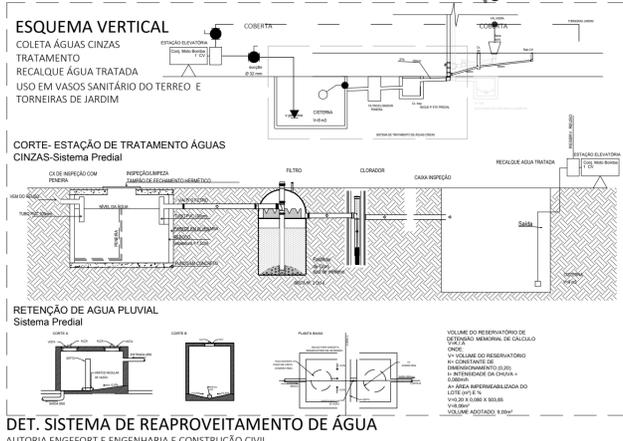
ELEVAÇÃO 1 - FRONTAL

AVENIDA 29 DE ABRIL



PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1/75
 ÁREA COMPUTÁVEL = 816,01m²
 ÁREA NÃO COMPUTÁVEL = 21,96m²
 ÁREA COMPUTÁVEL/TOTAL CONSTRUÍDA = 837,97m²
 TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA 75% = 960,00m²
 RECREAÇÃO LOUNGE = #####



BOMBEIROS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
EP	ESCALA DEVIDAMENTE VENTILADA SITUADA EM AMBIENTE ENVOLVIDO POR PAREDES CORTA-FOGO E DOTADA DE PORTAS RESISTENTES AO FOGO
PRF	PRF - PORTA RESISTENTE AO FOGO POR 30 MIN, DOTADA PREFERENCIALMENTE DE VIDRO ARAMADO TRASPARENTE COM NO MÁXIMO 0,50m ² DE ÁREA, CONFORME NBR 9077.
CF-120	PAREDE CORTA-FOGO DE RESISTÊNCIA 2h.
CB1	CORRIMÃO COM FIXAÇÃO NA PAREDE, AFASTADO DA MESMA 5cm, ALTURA DE 92cm DO PISO, COM SEÇÃO CIRCULAR (Ø 5cm), SEM ARESTAS VIVAS, CONFORME NORMA NBR 9077.
CB2	ESQUADRIA JUNTO AO TETO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE (DIMENSÃO: 1,35m x 0,70m = 0,94m ²), DOTADA DE 2 FOLHAS BASCULANTES FIXAS NA POSIÇÃO ABERTA, CADA UMA COM 1,35m x 0,35m (Área= 0,47m ²), EM VIDRO DE SEGURANÇA ARAMADO E PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3mm, CONFORME NORMA NBR 9077.

OBSERVAR DATA DA ÚLTIMA REVISÃO / ELIMINAR PRANCHAS ANTERIORES		
Nº	DATA	REFERÊNCIA
RO	09/2021	EMIÇÃO INICIAL DO PROJETO

OBSERVAÇÕES:

- OS DESENHOS APRESENTADOS NESTE DOCUMENTO FAZEM PARTE DE UM PROJETO GLOBAL DE ARQUITETURA, NÃO PODENDO SER ANALISADO ISOLADAMENTE. A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APENAS COM O ALVARÁ EM MÃOS.
- OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, GÁS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, ETC., DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS DEVIDAMENTE APROVADOS E COMPATIBILIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ANTES DE SUA EXECUÇÃO. A ESTABILIDADE E FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
- OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.
- COTAS DAS PAREDES ACABADAS. NÍVEIS DE PISO ACABADOS. PREVER DESNÍVEL EM TODAS AS ÁREAS ÚMIDAS. NOS BOXES DESNÍVEL ACABADO DE 2cm. PREVER DESNÍVEL PARA ÁREAS EXTERNAS.
- ALGUMAS DIMENSÕES E SISTEMAS DE ESQUADRIAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O PERFIL E FORNECEDOR ESCOLHIDOS. ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR DO PROJETO APÓS A DEFINIÇÃO PARA REVISÃO DE TODAS AS ESQUADRIAS.
- PREVER FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO UTILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA PARA REUSO E CONSERVAÇÃO RACIONAL DE ÁGUAS.
- O FORRO ESTÁ INDICADO COMO REFERÊNCIA, BEM COMO PORTAS, LAY-OUT DOS BANHEIROS E COZINHA, EXECUTAR CONFORME PROJETO DE INTERIORES.
- DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA. A CONTRATADA NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES SEM SUA APROVAÇÃO FORMAL.

COUTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS".

ANTONIELLE CUNNINGHAM
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53928-7 PR
 antoniellec@gmail.com/ +55 (41) 99665-6868

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.

autor do projeto: ANTONIELLE DALLARMI CUNNINGHAM PELANDA ARQ. CAU A53928-7 PR
 responsável: MARCIO COUTO PINHEIRO BLANCO ENG 28.118/D BA
 data: JUN/2021 hora: 1:75
 referência: PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO
 GUARATUBA 29 DE ABRIL_PL_R00 (1).dwg